RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

INSS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em atendimento ao contido na Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e na Decisão Normativa TCU nº 198/2022 apresento o Relatório de Gestão do Instituto Nacional do Seguro Social. Consta integrado a este documento também informações da Unidade Prestadora de Contas (UPC) - Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS.

O ano de 2022 foi marcado pelo retorno estruturado da ação de planejamento, na qual elencou prioridades em quatro grandes eixos: a redução das filas, o retorno gradual do atendimento presencial, a evolução ao reconhecimento automático e a valorização dos servidores.

Em se tratando da primeira ação de relevância observada no exercício de 2022 trazemos a redução de aproximadamente 50% dos requerimentos para o reconhecimento inicial de direitos, de 1,6 milhão em dezembro de 2021, para cerca de 887 mil ao final do mesmo período de 2022. Essa marca é uma conquista de todos os servidores do INSS, que direta ou indiretamente acredita na nobre missão de reconhecer direitos e garantir proteção aos cidadãos brasileiros.

A proteção e a segurança de nossos beneficiários, em especial os idosos e portadores de deficiência, também foi priorizada de outras maneiras. Com a nova regra da prova de vida, a pessoa não precisa mais sair de casa para continuar recebendo seu benefício. Além disso, a ampliação da avaliação remota para mais localidades tem permitido a quem busca o benefício assistencial, acesso mais fácil e rápido à avaliação social.

A tecnologia foi uma grande aliada em todas essas conquistas, inclusive na automação, que acelerou a análise de benefícios e permitiu a ampliação dos serviços disponíveis no Meu INSS. Conseguimos, após anos de tratativas, a gratuidade do 135 para ligações feitas a partir de celular. Mas o investimento em tecnologia não excluiu os reforços realizados para melhorar o atendimento presencial, com o ano sendo também marcado pela inauguração de novas agências e a implantação de padronização de fluxos de atendimento nas unidades de todo o País.

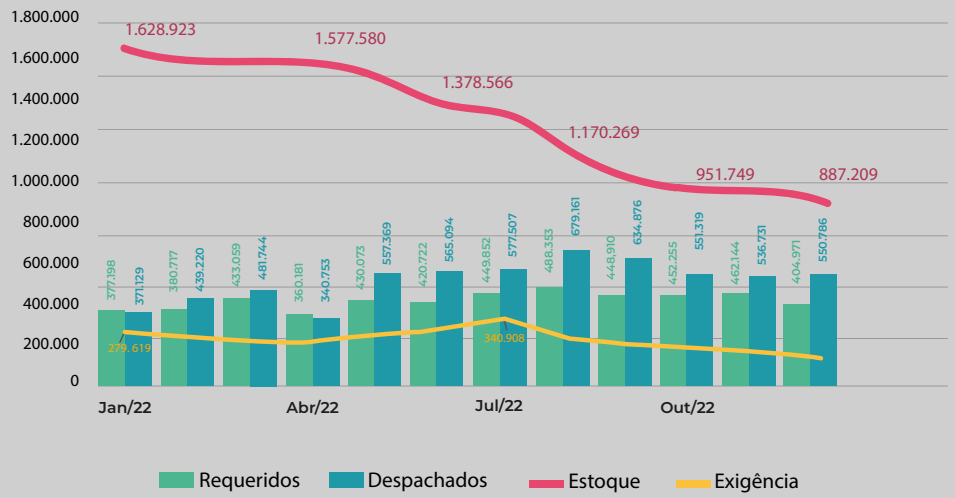

Fonte: Painel de Eficiencia-Inclui Beneficios de Reconhecimento Inicial + CTC - Beneficios por Incapacidade

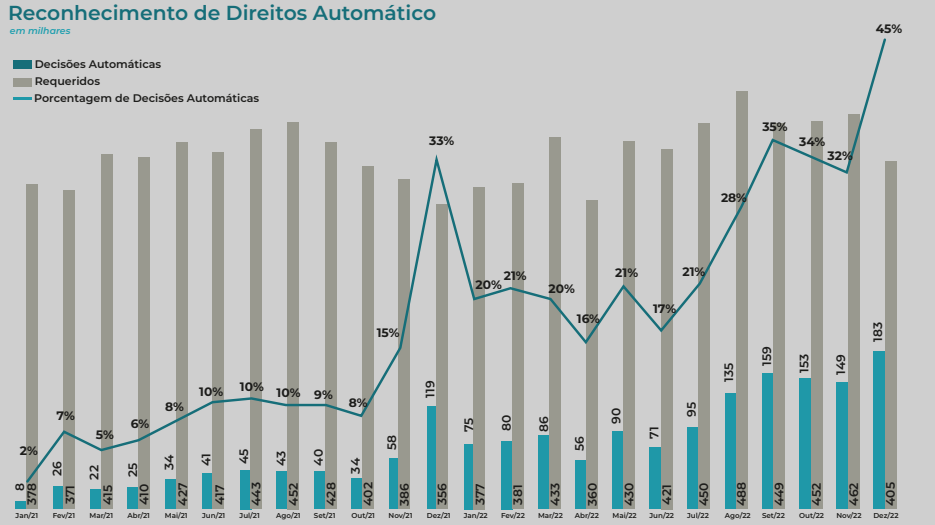

Reconhecimento Inicial de Direitos, excluindo os beneficios por incapacidade.

E foram várias as ações focadas no servidor: a publicação da Instrução Normativa nº 128 e do Portal desta IN, constantemente atualizado, possibilitou a todos que atuam na análise de benefícios ações mais céleres e efetivas; construímos o primeiro código de ética do INSS; promovemos o Congresso Internacional de Gestão da Previdência Social (Congeps); realizamos o tão esperado concurso público, para reforçar nosso quadro de técnicos, e pudemos enfim retomar o investimento na capacitação, oferecendo cursos de graduação e pós-graduação para os servidores.

Foi em 2022 também que o INSS chegou às redes sociais, ampliando seu alcance na divulgação das informações previdenciárias. Em pouco mais de um mês, nossas contas do Instagram, Facebook, Youtube e Twitter já reúnem mais de 22 mil seguidores fixos.

Se hoje nos orgulhamos de tantas outras conquistas é porque, diariamente, mais de 18 mil servidores escolhem servir e se dedicar com afinco para garantir um atendimento melhor e mais ágil ao cidadão.

A ação de todas essas pessoas e outras tantas, ao longo do tempo, permitiu que a Previdência Social chegasse aos 100 anos em 2023. De olho no futuro, acreditamos que será necessário ampliar a conscientização da população sobre a importância do caráter contributivo do sistema previdenciário, como garantia da cobertura social.

Além disso, o surgimento de atividades antes inimagináveis, como influenciadores digitais e prestadores de serviços por plataformas virtuais, categorias novas, que ainda não têm a dimensão exata do papel do sistema previdenciário, também demandarão um novo olhar sobre as regras e normas que hoje regem a seguridade social no Brasil.

Em meio a todas essas mudanças, o desafio maior é encontrar o ponto de equilíbrio desse complexo sistema. Hoje, ele protege mais de 100 milhões de cidadãos, além de realizar mais de 37 milhões de pagamentos a beneficiários, todos os meses. Para continuar essa missão social, que movimenta a economia do país inteiro, é preciso que nos mantenhamos engajados e comprometidos.
Criado em 27 de junho de 1990, por meio do Decreto nº 99.350, a partir da fusão do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência

GLAUCO ANDRÉ FONSECA WAMBURG
Presidente Interino do INSS

SUMÁRIO

CAPITULO 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS 7

PRINCIPAIS NORMAS QUE REGEM O FUNCIONAMENTO DO INSS 8

O MODELO DE NEGÓCIO E DE PLANEJAMENTO 9

MISSÃO E VISÃO 12

MAPA ESTRATÉGICO 13

A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 15

A RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E COM O CIDADÃO 17

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE 18

CAPITULO 2 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

O PROCESSO DE MAPEAMENTO DE RISCOS 24

CAPITULO 3 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NO APOIO AO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 30

O PLANO DE AÇÃO 2022 44

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 98

CAPITULO 4 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

DEMONTRAÇÕES CONTÁBEIS 134

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 137

AVALIAÇÃO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE PÚBLICO E AS MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO A CONCLUSÕES OU EVENTUAIS APONTAMENTOS 141

TITULARES RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE DO INSS E DO FRGPS 142

APÊNDICE

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSS 144

RECEITA REALIZADA DO INSS 145

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FRGPS 146

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL 148

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO - RPPU 149

GESTÃO DE CUSTOS 150

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO

1

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Criado em 27 de junho de 1990, por meio do Decreto nº 99.350, a partir da fusão do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS com o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, como autarquia vinculada, à época, ao Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, atual Ministério da Previdência Social - MPS, compete ao INSS, precipuamente, a operacionalização do reconhecimento dos direitos da clientela do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Conforme disposto no art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil, o RGPS possui caráter contributivo e de filiação obrigatória, no qual se enquadra toda a atuação do INSS, respeitadas as políticas e estratégias governamentais oriundas dos órgãos e entidades hierarquicamente superiores.

Além dessa competência, cabe ao INSS a concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, tanto à pessoa com deficiência quanto ao idoso, regido pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), bem como a operacionalização do Seguro-Desemprego do Pescador Profissional Artesanal, mais conhecido como Seguro-Defeso, em face à publicação da Medida Provisória nº 665, posteriormente convertida na Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015.

Registra-se que com a publicação do Decreto nº 10.620, de 5 de fevereiro de 2021, também passou a ser competência do INSS a centralização das atividades de concessão e manutenção das aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social da União, no âmbito das autarquias e fundações públicas pertencentes à Administração Pública Federal.

Ao final de 2022, mais de 37,6 milhões de benefícios se encontravam ativos na folha de pagamento do INSS, dos quais 5,2 milhões correspondiam a benefícios assistenciais. A despesa líquida com o pagamento desses benefícios, em dezembro/2022, foi da ordem de R$ 56,6 bilhões.
(Fonte: Síntese – Jan/23)

PRINCIPAIS NORMAS QUE REGEM O FUNCIONAMENTO DO INSS

Seguindo a linha do tempo, apresentamos as principais normas que regem o funcionamento do INSS, em toda a sua amplitude, considerando, inclusive os atos que transferiram ao Instituto a administração dos benefícios assistenciais, além da competência para a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União das autarquias e fundações.

O MODELO DE NEGÓCIO E DE PLANEJAMENTO

O modelo de negócio do INSS está relacionado à sua função social enquanto organização pública, que tem por finalidade o atendimento ao cidadão e a substituição de renda em situações de risco, resultando no reconhecimento e manutenção do direito aos benefícios sociais operacionalizados pelo Instituto.

A dinâmica do modelo operacional do Regime Geral de Previdência se inicia quando da filiação do cidadão, tendo como entrada a alimentação de dados pessoais, vínculos, remunerações e contribuições no Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.

Ao necessitar de acesso a alguma espécie de benefícios, o cidadão efetiva o requerimento, sendo analisadas então as condições para a concessão. Estando preenchidos esses requisitos é gerado o devido pagamento. Assim funciona a "engrenagem" para o reconhecimento de direitos no INSS, conforme figura abaixo.

Fonte: Modelo Operacional do Regime Geral/CGPLAN

Nesse contexto, o modelo de planejamento do INSS foi estruturado observando as orientações estratégicas de Governo constantes do PPA 2020-2023: o **Programa 2214 do PPA – Nova Previdência trouxe como objetivo estratégico "Garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário, com foco na proteção do cidadão e na melhoria da qualidade dos serviços"**, que tem tem aderência direta à atuação do INSS.

Fonte: SIOP/2022

Além das ações orçamentárias listadas na figura acima, que possibilitam a Autarquia trabalhar seu plano de ação de maneira a dar condições para a realização de ações e projetos com vistas à melhoria na prestação de serviços ao cidadão, o orçamento do INSS contou também com ações direcionadas ao custeio da folha de servidores ativos, aposentados e pensionistas:

- 20TP - Ativos Civis da União;
- 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos;
- 0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União;
- 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes;
- 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes;
- 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais; e
- 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios).

Também compôs o Orçamento do INSS, em 2022, açõesorçamentárias relacionadas aos Encargos Previdenciários da União, nos termos da Lei nº 3.887/61 e demais legislações decorrentes:

- 00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias; e
- 0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais.

Finalmente, se encerra a estrutura de ações orçamentárias direcionadas ao INSS com ações direcionadas às Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica (00OQ) e Reserva de Contingência – Financeira (0Z00).

Quanto ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social, de execução pelo INSS, seguiu, em 2022, a seguinte estrutura:

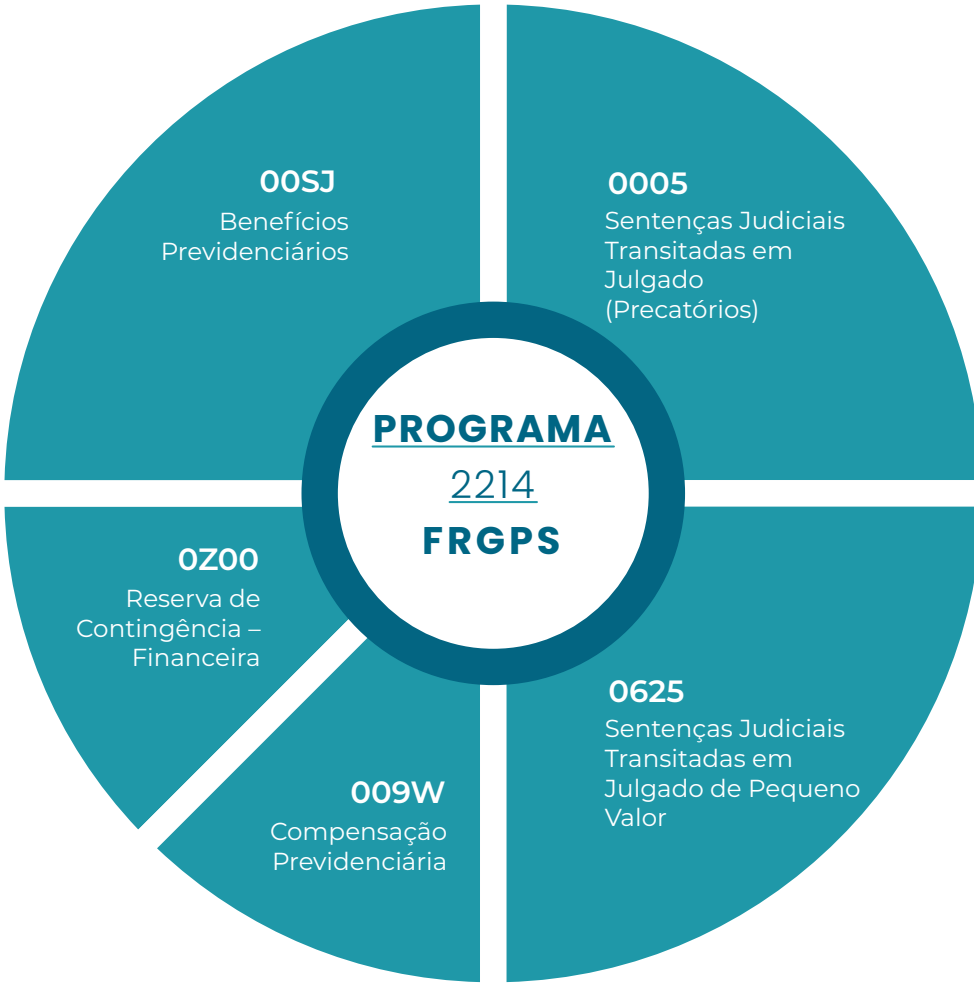

Fonte: SIOP/2022

MISSÃO E VISÃO

O modelo de planejamento para o período de 2020 a 2023 foi construído em oficina realizada no ano de 2019. O primeiro passo foi definir a MISSÃO e, na sequência, a VISÃO DE FUTURO do INSS.

Ao final do exercício de 2021, a alta gestão do INSS se deparou com a necessidade de reavaliar a estrutura do planejamento institucional.

Desse repensar, surgiu novo texto para a MISSÃO e VISÃO, conforme abaixo:

MISSÃO

Garantir proteção social aos cidadãos por meio do reconhecimento de direitos

VISÃO

Ser reconhecido pela excelência no relacionamento com o cidadão

Estando com o entendimento alinhado da missão institucional e da projeção de futuro para o INSS, o próximo passo foi a definição de como chegar à visão de futuro de forma organizada.

MAPA ESTRATÉGICO

Sequencialmente, todo o desenho do Mapa Estratégico também passou por adequação, que culminou em sua aprovação, por meio da Resolução CEGOV/INSS nº 15, de 24 de janeiro de 2022.

Esse instrumento de comunicação do planejamento institucional, seguindo as diretrizes do Balanced Scorecard (BSC) é de suma importância, pois nele constam objetivos estratégicos que viabilizam, numa relação de causa e efeito, o direcionamento à VISÃO DE FUTURO desejada.

Fonte: Anexo I - Resolução CEGOV nº 15, de 24 de janeiro de 2022

Decorrente do trabalho desenvolvido ainda em 2019, através das oficinas de planejamento, foram analisados e identificados os macroprocessos e emitido o desenho da cadeia de valor do INSS:

CADEIA DE VALOR DO INSS

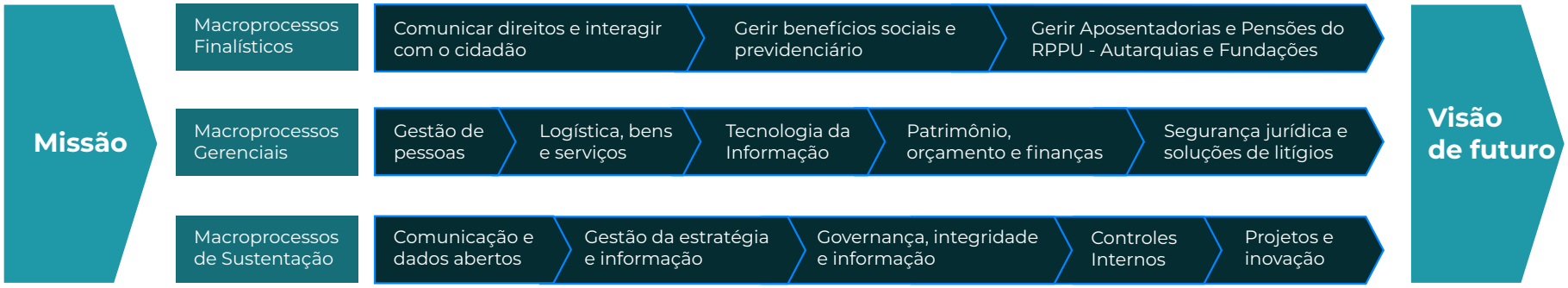

Em 2023, o INSS iniciará a estruturação de metodologia de mapeamento de processos o que poderá representar uma nova cadeia de valor.

A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A atual estrutura Regimental do INSS foi aprovada por meio do Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, que reorganizou a estrutura hierárquica e funcional da autarquia, tendo como balizadores a desburocratização e a racionalização, objetivando mais celeridade à análise dos processos, eficiência e elevação da produtividade.

De acordo com o artigo 4º do referido decreto, o INSS possui a seguinte estrutura organizacional:

- Órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente do INSS:
  - Gabinete;
  - Assessoria de Comunicação Social; e
  - Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação

- Órgãos seccionais - Processos de suporte e de gestão:
  - Diretoria de Gestão de Pessoas;
  - Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística;
  - Diretoria de Tecnologia da Informação;
  - Procuradoria Federal Especializada;
  - Auditoria-Geral; e
  - Corregedoria-Geral.

- Órgão específico singular – Processos finalísticos:
  - Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão; e

- Unidades descentralizadas:
  - Superintendências Regionais;
  - Gerências-Executivas;
  - Agências da Previdência Social;
  - Procuradorias Regionais;
  - Procuradorias Seccionais;
  - Auditorias Regionais; e
  - Corregedorias Regionais.

A partir das diretrizes e quantitativos fixados no Decreto nº 10.995, de 2022, a estrutura organizacional do INSS foi formalizada por meio da Portaria nº 1.494, de 9 de setembro de 2022, que criou as unidades administrativas e definiu sua denominação, localização, vinculação hierárquica e as respectivas funções e cargos comissionados.

Ainda em relação à estrutura de cargos e funções do INSS, o Decreto nº 10.995, de 2022, compatibilizou o quadro de cargos e funções com a Lei nº 14.204, de 2021 e, dessa forma, as Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE e os Cargos Comissionados – DAS passaram a ser substituídos por Funções Comissionadas Executivas – FCE e Cargos Comissionados Executivos – CCE, na linha da simplificação da gestão.

O organograma base do INSS é representado pela figura abaixo:

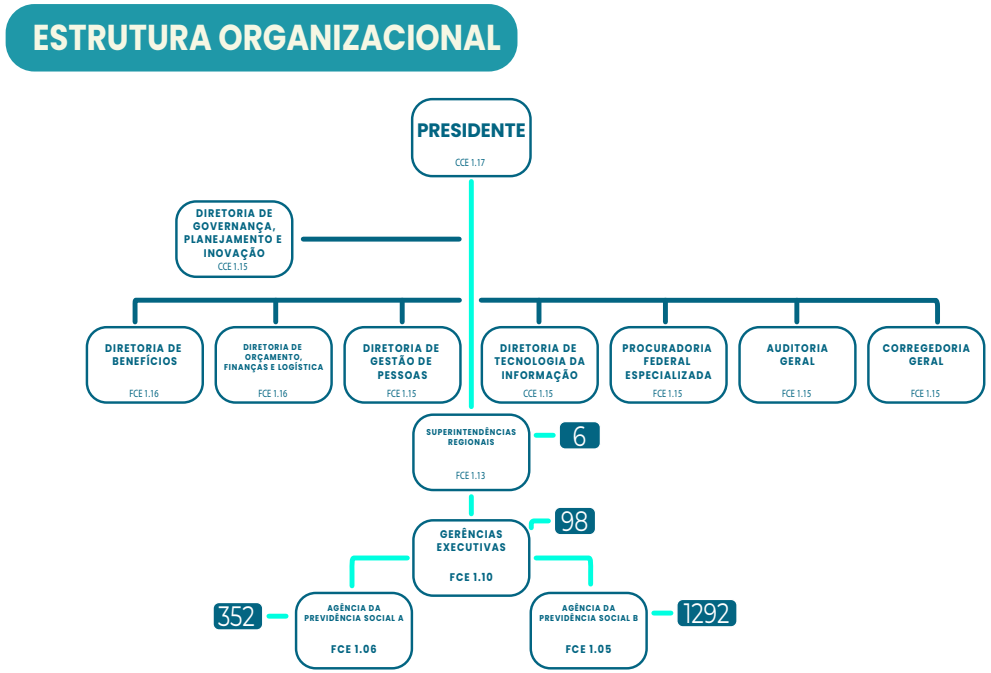

A linha de comando do INSS permanece estruturada em quatro níveis hierárquicos onde o Presidente comanda para **6** Superintendências-Regionais que, por sua vez, se relacionam com **98** Gerência-Executivas, que atuam diretamente por meio da rede de Agências da Previdência Social **(1.644)**, todas elas dentro de suas respectivas circunscrições, conforme autorizado pelo Decreto.

A imagem a seguir demonstra exatamente a estrutura da rede de atendimento do INSS, agregando informações relevantes para a percepção das demandas e da situação do quadro de servidores para atendimento, em âmbito nacional.

Fechando o processo de acomodação da estrutura regimental, o INSS publicou, em 8 de dezembro de 2022, a Portaria PRES/INSS nº 1.532, aprovando o seu Regimento Interno. Constou do documento, as competências e atribuições de todas as unidades orgânicas do Instituto.

ESTRUTURA REGIONALIZADA

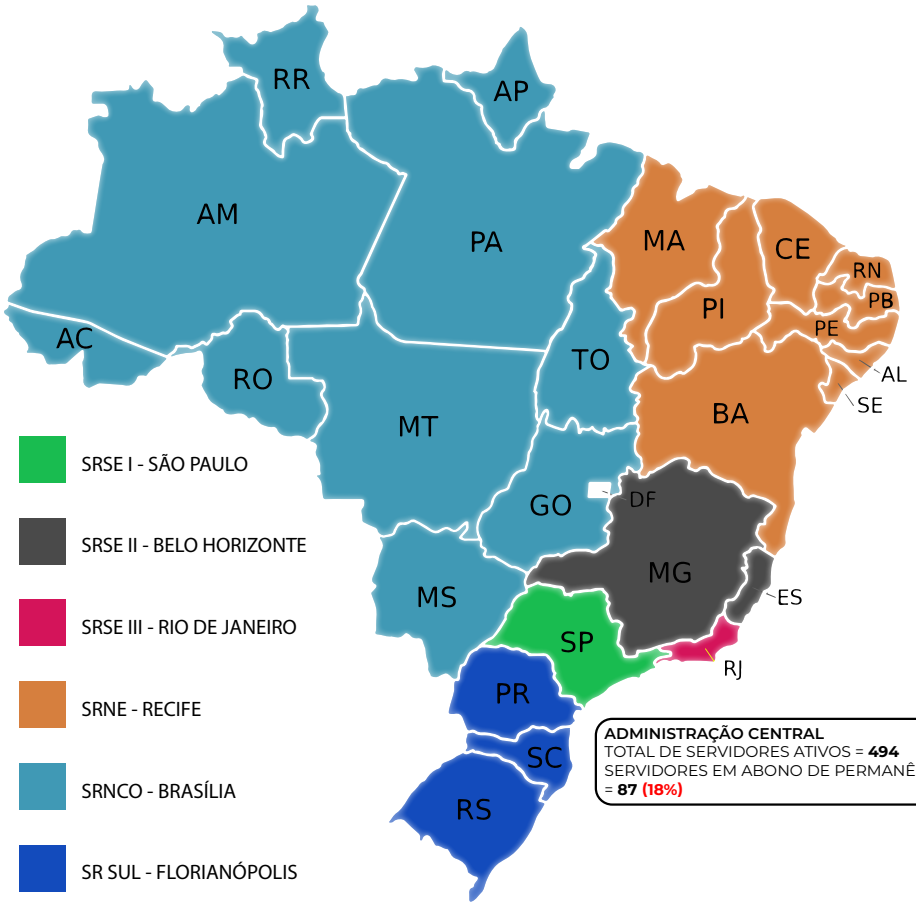

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
SUDESTE I
SÃO PAULO
GERÊNCIAS-EXECUTIVAS = **18**
AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = **238**
POPULAÇÃO = **46.649.132**
TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS = **3.566**
SERVIDORES EM ABONO DE PERMANÊNCIA
=**492** (14%)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
SUDESTE II
BELO HORIZONTE
GERÊNCIAS-EXECUTIVAS = **15**
AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = **215**
POPULAÇÃO = **25.520.431**
TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS = **2.140**
SERVIDORES EM ABONO DE PERMANÊNCIA
= **278** (13%)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
SUDESTE III
RIO DE JANEIRO
GERÊNCIAS-EXECUTIVAS = **6**
AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = **94**
POPULAÇÃO = **17.463.349**
TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS = **1.300**
SERVIDORES EM ABONO DE PERMANÊNCIA
=**478** (37%)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIAS-EXECUTIVAS = **19**
AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = **234**
POPULAÇÃO = **30.042.587**
TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS = **3.100**
SERVIDORES EM ABONO DE PERMANÊNCIA
= **324** (10%)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NORDESTE
RECIFE
GERÊNCIAS-EXECUTIVAS = **23**
AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = **526**
POPULAÇÃO = **57.667.842**
TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS = **5.303**
SERVIDORES EM ABONO DE PERMANÊNCIA
=**977** (18%)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NORTE/CENTRO-OESTE
BRASÍLIA
GERÊNCIAS-EXECUTIVAS = **16**
AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = **279**
POPULAÇÃO = **35.614.298**
TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS = **2.340**
SERVIDORES EM ABONO DE PERMANÊNCIA
= **533** (23%)

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS = **494**
SERVIDORES EM ABONO DE PERMANÊNCIA
= **87 (18%)**

FONTES: POPULAÇÃO (HTTPS://FTP.IBGE.GOV.BR/ESTIMATIVAS DE POPULACAO/ESTIMATIVAS 2021/ESTIMATIVA DOU 2021.PDF)
SERVIDOR (FITA ESPELHO - COMPETÊNCIA DEZ/22)
REDE DE ATENDIMENTO: SIORG.

A RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E COM O CIDADÃO

O INSS, pela sua atuação histórica na sociedade, pela relevância econômica e pela abrangência populacional que atende, possui interlocução com diversos órgãos de governo, os quais podemos destacar no diagrama ao lado.

Fonte: CGPLAN/INSS

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

CANAIS DE ACESSO A SERVIÇOS E

A relação do INSS com o cidadão se dá através de diversos canais – presenciais ou remotos – que viabilizam, em média, o protocolo de 1,5 milhão de novos requerimentos por mês, dos vários serviços/benefícios ofertados pela Autarquia.

O **"Meu INSS"** é, atualmente, o principal canal para requisição de serviços/benefícios e de atendimento ao INSS, totalizando uma média de **40 milhões de acessos por mês** e responsável por metade dos requerimentos protocolados. Em 2022 foram liberados 5 novos serviços na ferramenta "Meu INSS": Certificado da Pessoa com Deficiência; Histórico de Consignados e Contratos; Comunicação de Acidente de Trabalho; Extrato Ano Civil e Certidão de PIS/PASEP.

O atendimento presencial ao cidadão é realizado nas **Agências da Previdência Social (APS).** Em razão da pandemia, o atendimento presencial esteve suspenso até o início de setembro de 2020. Em 2022 houve o retorno de forma mais ampla e gradual ao atendimento presencial, inclusive para prestação de orientações, informações e esclarecimentos de dúvidas, em essencial aos cidadãos que não possuem acesso aos instrumentos virtuais ou que possuam dificuldades com a ferramenta "Meu INSS".

O INSS possui um total de **1.586** Agências da Previdência Social instaladas em todo o país, sendo que, atualmente, **98%** de suas unidades encontram-se totalmente abertas e foram responsáveis por realizar mais de **16,6 milhões de atendimentos** no ano de 2022, compreendendo serviços de orientação e informação, de recepção de documentos, de Perícia Médica Federal, de Serviço Social e de Reabilitação Profissional, dentre outros.

A Central de Teleatendimento 135, que foi criada com o propósito de ampliar o acesso da população aos serviços do INSS através de um canal de atendimento por telefone, e que funciona de segunda a sábado, das 7 às 22 horas – horário de Brasília, desempenhou papel relevante como meio alternativo de atendimento no ano de 2022, registrando mais de **67,7 milhões de ligações no ano de 2022** , numa média de **5,7 milhões de chamadas atendidas por mês**, com **Tempo Médio de Atendimento (TMA) de 5 minutos e 29 segundos.**

Inicialmente destinado a responder dúvidas sobre a utilização do aplicativo Meu INSS, a **Assistente Virtual Helô** já contempla outras diversas funcionalidades. Por este canal, todos os meses passam cerca de **1,9 milhão de pessoas**. A ideia é que em um ecossistema digital, o cidadão possa ter uma experiência completa por meio do app e da assistente virtual, sem precisar ir em uma APS.

Além desses canais, o INSS também celebra **Acordos de Cooperação Técnica** com diversas entidades do poder público e do setor privado, com o objetivo em ampliar o acesso do cidadão aos serviços previdenciários e assistenciais, principalmente, em locais remotos

Através dessa modalidade de canal, o INSS mantém, atualmente, mais de **3.400** Acordos de Cooperação Técnica, para fins de requerimento de benefícios e serviços previdenciários, cabendo destaque para o acordo celebrado com a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e com a Defensoria Pública da União. Toda essa estrutura foi responsável pela recepção de mais de **2,2 milhão de atendimentos** no ano de 2022.

A tabela abaixo demonstra a evolução da quantidade de acordos firmados, de 2019 a 2022, em cada Superintendência Regional:

Ano	SRSE1 - SÃO PAULO	SRSE2 - BELO HORIZONTE	SRSE3 - RIO DE JANEIRO	SRSUL - FLORIANÓPOLIS	SRNE - RECIFE	SRNCO - BRASÍLIA	TOTAL ACTs
2019	40	152	13	138	531	136	1.010
2020	7	25	2	21	114	195	364
2021	11	37	5	64	84	147	348
2022	8	28	1	104	84	54	279
TOTAL DE ACTS FIRMADOS	66	242	21	327	813	532	2.001

BENEFÍCIOS CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO - OUVIDORIA E SIC

Em novembro de 2021 o INSS implantou o canal único de Ouvidoria, a Plataforma **Fala.BR**, desenvolvida e gerida pela Controladoria-Geral da União – CGU, que permite aos cidadãos fazer pedidos de informações públicas e manifestações de ouvidoria em um único local. Porém, parte dos resultados alcançados ainda constavam no Sistema SOUWEB, ainda sob a guarda do Ministério da Economia - ME.

Até 31 de janeiro de 2022, o Ministério da Economia apoiava o INSS nas demandas de Ouvidoria, inclusive atuando com uma Central, que respondia a cerca de 70% das demandas da Autarquia e encaminhava as demais às unidades responsáveis pela resposta. Com a criação do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP e a consequente vinculação do INSS a este, além da necessidade de redução de despesas no referido Ministério, deixou-se de prestar tal suporte, auxiliando apenas quanto à normas e orientações diversas.

Diante do encerramento da realização das atividades pelo ME, o Instituto iniciou a transição disponibilizando colaboradores, dentre os servidores aposentados contratados temporariamente com base na Medida Provisória nº 922, de 28 de fevereiro de 2020, para uma equipe temporária de ouvidoria, até que fosse possível a contratação, por meio de empresa privada, de quantidade mínima de pessoas para atendimento da demanda. Esta equipe de servidores aposentados temporários atuou até maio de 2022. Em junho de 2022 dez servidores efetivos foram alocados para realizar o tratamento das manifestações de ouvidoria e com a efetiva instituição da Central Especializada de Ouvidoria, em julho de 2022, estes servidores foram direcionados para atuarem como equipe de qualidade da Ouvidoria do INSS.

Do total de manifestações cadastradas em 2022 no âmbito do INSS, foram concluídas, 228.246 manifestações, enquanto 32.369 encontram-se pendentes de análise (posição em 13/01/23).

Percebe-se que a Central Especializada de Ouvidoria do INSS, em que pese a curva de aprendizado dos operadores contratados para desenvolvimento do trabalho, tem conseguido manter um nível resolutivo muito próximo ao que a Ouvidoria do Ministério da Economia solucionou no ano de 2021.

A Ouvidoria tem implementado habitualmente medidas visando ao aperfeiçoamento do processo de comunicação entre o cidadão e o INSS. Cientes da importância de utilização da Ouvidoria como ferramenta de gestão do órgão, a equipe da Ouvidoria do INSS trabalha constantemente no desenvolvimento de orientações e respostas mais personalizadas e conclusivas, bem como vem atuando juntamente com as áreas de negócio na atualização de fluxos e procedimentos para minimizar situações que impactem negativamente o serviço prestado.

Por fim, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC/INSS, criado com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e integrado à plataforma Fala.BR, permite que qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, possa fazer um pedido de informação aos órgãos públicos.

O Serviço de Informação ao Cidadão do INSS (SIC/INSS) recebeu 12.134 pedidos de informações em 2022, com 0,066% destes pedidos em tramitação em 31/12/2022. Em comparação ao ano de 2021, quando foram recepcionados 5.912 pedidos, houve um incremento de 105,25% no número total de pedidos.

PEDIDOS 2021

PEDIDOS 2022

Dados disponíveis para consulta: http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm

Apesar do crescimento exponencial dos pedidos, percebe-se que houve a manutenção do tempo médio de resposta nos pedidos iniciais.

No que tange aos pedidos de acesso à informação tratados pelo INSS, percebe-se que mais de 89% foram concedidos ou parcialmente concedidos.

TRATAMENTO DADO AOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO EM 2022

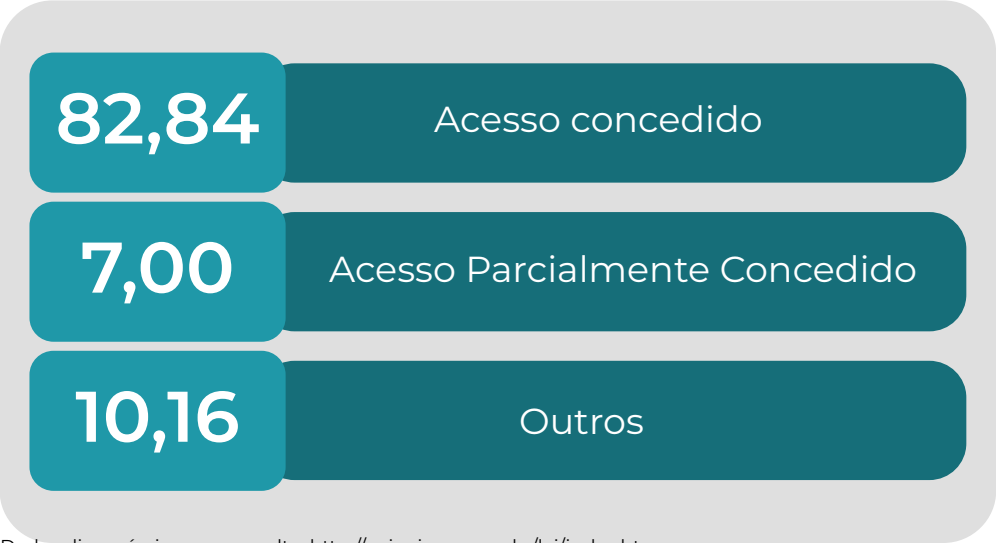

Dados disponíveis para consulta: http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm

Importante destacar que a Lei de Acesso à Informação prevê a hipótese de recurso. Dessa forma, no ano de 2022, foram recebidos 322 recursos em 1ª instância, 80 recursos em 2ª instância, 37 recursos em 3ª instância (tratados pela Controladoria-Geral da União) e 4 recursos em 4ª instância perante a Comissão Mista de Reavaliação da Informação - CRMI (sendo 2 atualmente em tramitação e 2 já julgados pela CRMI), conforme previsto nos arts. 15 e 16 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Pode-se observar, a partir dos gráficos abaixo, que as decisões quanto à concessão dos acessos solicitados foram mantidas, em sua maioria, em todas as instâncias recursais.

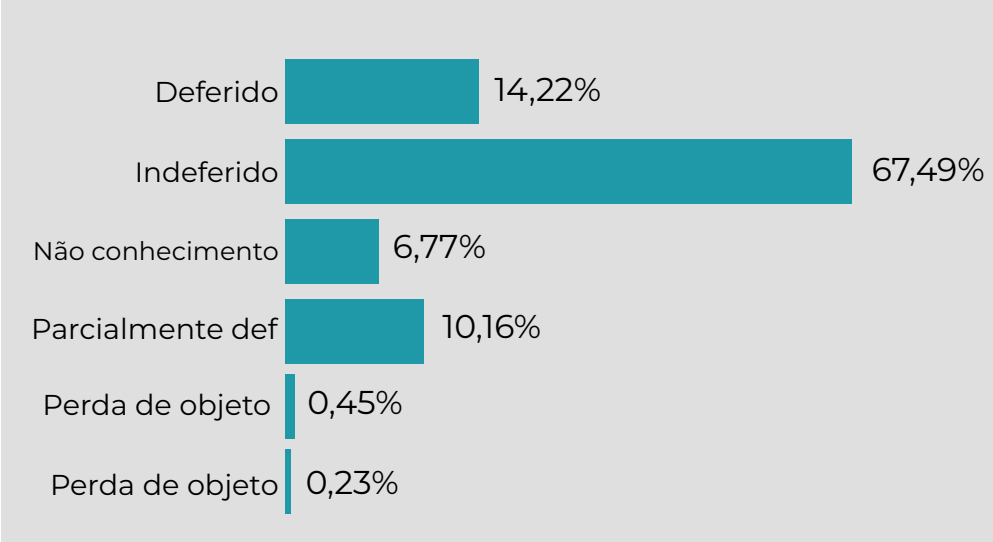

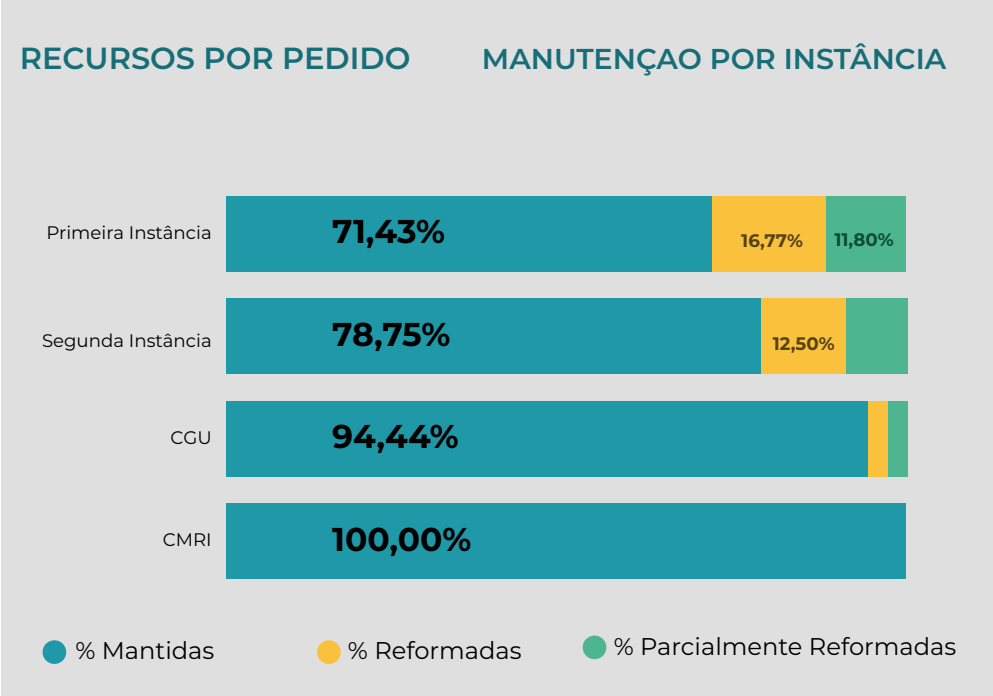

Dados disponíveis para consulta: http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2

O PROCESSO DE MAPEAMENTO DE RISCOS

A gestão de riscos constitui-se no conjunto de princípios, estruturas, processos e atividades coordenadas para direção, controle e monitoramento da Autarquia. É instrumento fundamental como subsídio na tomada de decisões, na medida em que a sua aplicação contínua e integrada às atividades, projetos e processos de trabalhos garante a integração e o alinhamento das ações e projetos conduzidos pelos Instituto.

Como partícipe do Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade – CRTCI do Ministério da Economia (ME), que tem por principal objetivo a promoção da cultura da gestão de riscos em todos os órgãos e entidades vinculadas, a fim de alcançar a gradual convergência de métodos, resultados e comunicação, a gestão de riscos no INSS está intrinsecamente relacionada aos referenciais estratégicos, ao Mapa Estratégico e à Cadeia de Valor, cujo processo está alicerçado em 4 (quatro) pilares:

- Política de Gestão de Riscos;
- Metodologia de Gerenciamento de Riscos;
- Solução Tecnológica e Apoio; e
- Capacitação Contínua.

Governança

Princípios da Gestão de Riscos no INSS

RESOLUÇÃO Nº 5/CEGOV/INSS, DE 28 DE MAIO DE 2020

A Política de Gestão de Riscos do INSS – PGR-INSS foi instituída pela Resolução nº 5/CEGOV/INSS, de 28 de maio de 2020, com o propósito de estabelecer e difundir princípios, diretrizes, objetivos, competências e responsabilidades a serem observadas para a gestão de riscos, necessárias aos processos de governança e gestão das políticas, programas, processos e projetos do Instituto, tendo a sua primeira alteração no presente exercício, por meio da Resolução nº 19/CEGOV, de 20 de maio de 2022.

A Metodologia de Gerenciamento de Riscos do INSS, aprovada pela Resolução nº 20/CEGOV/INSS, de 20 de maio de 2022, traz etapas para o mapeamento de riscos, sendo necessário o estabelecimento de contexto, a identificação de riscos, a análise e avaliação de riscos, o tratamento dos riscos, a comunicação e consulta e o monitoramento e melhoria contínua.

Governança

Instância Responsáveis pela Gestão de Riscos

RESOLUÇÃO Nº 5/CEGOV/INSS, DE 28 DE MAIO DE 2020

A metodologia traz ainda a necessidade de utilização da matriz SWOT para o estabelecimento de contexto, as possíveis fontes de riscos, fragilidades relacionadas, sintaxe para auxiliar a descrição de eventos de riscos, a análise dos riscos através da probabilidade e do impacto, define a escala de níveis de riscos, apresenta critérios para a priorização e tratamento dos riscos, além das possíveis respostas a depender dos níveis de riscos, com sugestão de resposta através da matriz 5W2H e a necessidade de monitoramento.

Assim, a implementação da metodologia de gerenciamento de riscos ocorreu gradualmente, de forma dinâmica e iterativa, permitindo a identificação clara dos elos de conexão e interdependência entre todos os processos executados na organização, e respeitando os objetivos, princípios e pilares preceituados para a gestão de riscos do INSS. Basicamente, a metodologia de gestão de riscos contempla as etapas relacionadas no seguinte workflow:

Governança

Princípios da Gestão de Riscos no INSS

Pilares do Gerenciamento de Riscos

Política de Gestão de Riscos

Foi instituída pela Resolução nº 5/CEGOV/INSS, de 28 de maio de 2020, com o propósito de estabelecer e difundir principios, diretrizes, objetivos, competências e responsabilidades a serem observadas para a gestão de riscos, necessárias aos processos de governança e gestão das políticas, programas, processos e projetos do Instituto.

Metodologia de Gestão de Riscos

A Metodologia de Gestão de Riscos do INSS está sendo elaborada com apoio/consultoria da Controladoria Geral da União - CGU. O que se espera desse projeto é a apresentação de critérios predefinidos de avaliação continuada, de forma a permitir a comparabilidade entre os riscos, e, ainda orientações especificas para o início da implementação do gerenciamento de riscos

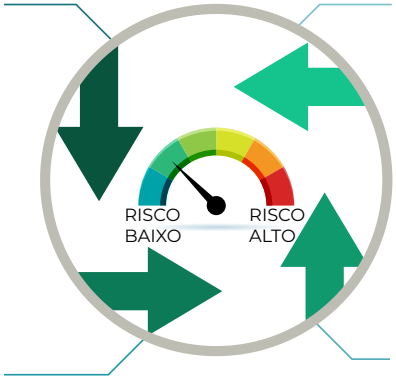

Solução Tecnológica e Apoio

Compreende os recursos operacionais e tecnológicos necessários para a condução das atividades de gestão de riscos do INSS. A solução tecnológica para instalação de um sistema de acompanhamento e gerenciamento de riscos será definida quando da aprovação da metodologia da gestão de riscos.

Capacitação

Superadas as etapas de implementação da PGR-INSS, da metodologia da gestão de riscos e da ação de solução tecnológica e de apolo, a proposta é a oferta de capacitações com o objetivo de promover o desenvolvimento continuo dos Gestores de Riscos e dos Coordenadores Setoriais de Gestão de Riscos, formando multiplicadores de Gestão de Riscos noINSS.

A Solução Tecnológica e Apoio compreende os recursos operacionais e tecnológicos necessários para a condução das atividades de gestão de riscos do INSS. A solução tecnológica para instalação de um sistema de acompanhamento e gerenciamento de riscos foi definida no ano 2022, e com o apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação está sendo desenvolvida ferramenta para realização do gerenciamento de riscos dos processos priorizados pelo INSS, enquanto este está em fase de produção, está sendo utilizada a Planilha Documentadora de Análise de Riscos – PDAR – Anexo III da Metodologia de Gerenciamento de Riscos.

Não obstante, foram realizados treinamentos online e presencial no ano 2022 com os coordenadores setoriais de gestão de riscos e a proposta é dar continuidade a oferta de capacitações em 2023 com o objetivo de promover o desenvolvimento contínuo dos Gestores de Riscos e dos Coordenadores Setoriais de Gestão de Riscos, formando multiplicadores de Gestão de Riscos no INSS.

Enquanto no ano de 2021, como experiência piloto, o mapeamento de riscos do processo de trabalho de “Acordo de Cooperação Técnica – Requerimento” para requerimentos de serviços previdenciários e assistenciais, o qual está inserido no Macroprocesso Finalístico “Comunicar Direitos e Interagir com o Cidadão” e é base para a transformação do modelo de atendimento do INSS, sendo responsável por cerca de 70.000 requerimentos/mês (dados abril/2021), em 2022 foram mapeados 10 processos/projetos e outros 7 estão em andamento.

A fim de melhor detalhar, abaixo segue tabela contendo os processos/projetos com mapeamento dos riscos realizado em 2022:

GESTÃO DE RISCOS 2022 Projetos/Ações Mapeadas: 17			
Nº	Processos conduídos:	Nº	Processos em andamento:
1	Implantação da Central de Ouvidoria do INSS	1	Atendimento - surdos/deficiência auditiva
2	Processo de Gerenciamento de Riscos	2	2ª Etapa do Concurso INSS
3	Exame Médico Periódico de Servidor	3	Prova de Vida
4	Implantação da Política de Gestão de Riscos	4	Ampliação do percentual do Automático
5	Reinicialização de Senhas	5	Demandas represadas - Judicial
6	ACT INSS e SPMF-Perícia Médica	6	Administração da Perícia Médica
7	Acórdão TCU-CNIS	7	Reconhecimento Inicial - Estoque
8	COMPREV - RO		
9	Manutenção de contratos essenciais		
10	Implantação de LINKS		

Fonte: CEGOV/DIGOV

Assim, dos 10 processos/ações concluídos foram identificados um total de 52 (cinquenta e dois) riscos (com suas respectivas causas e consequências), sendo: 17 críticos, 25 altos, 9 moderados e 1 pequeno, os quais estão sendo monitorados.

Consultoria da Controladoria Geral da União - CGU - formalizada por meio de Termo de Compromisso assinado em março de 2022, contemplando atividades de assessoramento/aconselhamento, de facilitação e de treinamento realizadas nas seguintes etapas:

- Etapa I - Análise da minuta da Metodologia de Gestão de Riscos do INSS — realizada pela equipe de consultoria, a partir de minuta elaborada pela Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação do INSS (DIGOV), por meio da consideração de normativos e melhores práticas existentes, com vistas à posterior publicação e institucionalização pela Autarquia;
- Etapa II - Avaliação dos Controles Internos — realizada pela equipe da Auditoria-Geral do INSS (AUDGER) por meio de ferramenta de autoavaliação, com apoio da equipe de consultoria, com o objetivo de promover a cultura de controle associada a riscos no âmbito do INSS, sensibilizar proprietários de riscos da área de benefícios e apoiar a capacitação dos colaboradores; e

- Etapa III - Processo de avaliação de riscos — realizada pela DIGOV, com apoio da equipe de consultoria, por meio da identificação de oportunidades e de riscos relacionados ao objeto priorizado pelo INSS, assim como na avaliação desses riscos, visando a adicionar valor e contribuir com o aperfeiçoamento da Metodologia de Gestão de Riscos do INSS.

Plano de Continuidade de Negócios - PCN - a normatização interna que visa estabelecer diretrizes para a Política de Gestão de Continuidade de Negócios - GCN no âmbito do INSS está em fase de prospecção e elaboração, contamos com a realização de benchmarking com o Banco Central do Brasil a fim de subsidiar o INSS na elaboração da referida norma a qual está prevista para ser publicada no exercício de 2023, com a aprovação prévia do CEGOV.

GOVERNANÇA ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3

A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NO APOIO AO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe da política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece que cabe a alta administração dos órgãos e das entidades implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança em consonância com os princípios e as diretrizes estabelecidas no referido Decreto.

Neste ínterim, é importante salientar que o atual modelo de Governança adotado pela autarquia é composto pelo Sistema de Governança do INSS (SG-INSS), cujo objetivo é implementar mecanismos de governança, alinhados com a legislação em vigor, com as recomendações de boas práticas dos órgãos de controle e com as diretrizes do Comitê Interministerial de Governança, de modo a promover o aprimoramento do processo decisório e a melhoria do desempenho institucional do órgão.

Instituído pela Portaria nº 3.213/PRES/INSS, de 10 de dezembro de 2019, o SG-INSS é integrado pelo Comitê Estratégico de Governança (CEGOV), que é um colegiado permanente, de caráter deliberativo, composto pelo Presidente do INSS, os Diretores, Procurador-Geral da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Auditor-Geral e Corregedor-Geral, e pelos comitês temáticos de apoio à governança, instituídos com a finalidade primordial de subsidiar as ações do CEGOV nas respectivas áreas de atuação.

COMITÊS TEMÁTICOS:

Os comitês temáticos discutem tecnicamente assuntos importantes para a boa governança e gestão do INSS, que serão posteriormente deliberados no âmbito do CEGOV. São eles:

Figura: Comitês Temáticos SG-INSS – DIGOV/INSS

Foi elaborada uma metodologia que visa a padronizar e orientar a atuação dos comitês de governança para garantir o bom funcionamento do SG-INSS. A metodologia informa, por exemplo, sobre a periodicidade e fluxos de suas reuniões e proposição de temas a serem deliberados pelo Comitê Estratégico de Governança-CEGOV.

MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS INDICADORES DE GOVERNANÇA

No ano 2022 não houve aplicação do iGG, contudo o sistema de governança foi reavaliado internamente, tanto pela Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação, quanto por Auditoria Interna, sendo observada a oportunidade de melhorias no planejamento das reuniões, utilização de ferramenta digital para as deliberações, instituição de canais de comunicação para melhor transparência das informações da Instituição.

INTEGRIDADE

Entre as práticas de governança apresentadas no referencial de governança do TCU, aprovado pela PORTARIA-TCU N° 188, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, está a promoção da integridade, sendo necessário evidenciar o apoio da liderança aos programas de integridade, direcionamento e monitoramento da gestão da integridade e o estabelecimento de mecanismos de controle.

Nesse diapasão, o INSS conta com o programa de integridade, instituído pela Portaria n° 3.212/PRES/INSS, de 10 de dezembro de 2019 e o Plano de Integridade para o ciclo 2022-2023, instituído pela Resolução CEGOV/INSS n° 22, de 5 de outubro de 2022.

O Plano de Integridade do INSS conta com 59 ações, sendo divididas em 5 eixos, sendo eles: medidas de promoção da integridade e de melhoria de controles internos; ações de antifraude previdenciária; processo de gestão de riscos à integridade; campanhas educacionais e de sensibilização; e monitoramento contínuo.

Para mais informações do Plano de Integridade do INSS 2022/2023, acessar o link: *https://www.gov.br/inss/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/sistema-de-governanca/copy2_of_rs22CEGOVINSSanexo.pdf*

No intuito de apresentar de maneira transparente os resultados, a Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação, criou o Painel de Governança, contendo, inclusive, informações sobre as ações do Plano de Integridade, as áreas responsáveis, a quantidade de ações concluídas no prazo ou em atraso, dentre outras informações, sendo o painel de uso exclusivamente interno. Abaixo segue o percentual de ações por área do INSS e a quantidade de ações por eixo, contidas no painel de governança, referente às ações do plano de integridade.

Ações por área

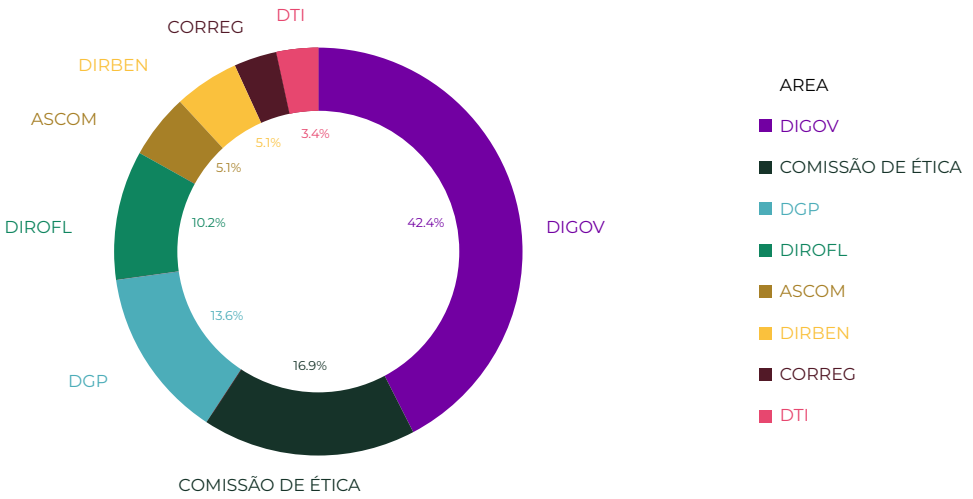

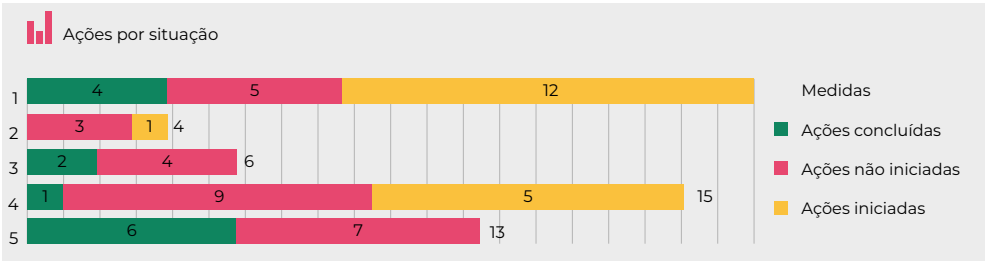

INTEGRIDADE:

No que diz respeito ao aos mecanismos de controle, a fim de garantir a execução ética das atividades desenvolvidas na Autarquia, ressaltamos que a Comissão de Ética do Instituto Nacional do Seguro Social – CE-INSS, foi instituída pela Portaria nº 3.371/PRES/INSS, de 9 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e seu Regimento Interno foi aprovado por meio da PORTARIA PRES/INSS Nº 1.381, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A atual composição da CE-INSS está estabelecida na Portaria PRES/INSS Nº 946, de 11 de outubro de 2022 e para os novos membros foi ofertado treinamento em serviço em 2 (duas) oportunidades durante o ano de 2022, com o tema "Conflito de Interesse", ministrado pela Coordenação de Legislação e Movimentação de Pessoas.

De janeiro/2022 até dezembro/2022 foram tramitados cerca de 86 (oitenta e seis) processos no SEI da Comissão de Ética, dos mais diferentes tipos, relacionados à corregedoria, ouvidoria, ética, pessoal, contabilidade, assuntos diversos. Dentre esses, 56 (cinquenta e seis) referiam-se a análise de conflito de interesse, sendo analisados e concluídos 33 (trinta e três) processos.

Ainda em 2022, a Portaria PRES/INSS nº 1.531, de 12 de dezembro de 2022 aprovou o Código de Conduta Ética do Instituto Nacional do Seguro Social, consolidando o comprometimento do INSS e de seus agentes em fazer com que a cultura ética, o respeito à diversidade e o estabelecimento de relações eticamente responsáveis, sejam constantes no cotidiano da autarquia. Essa publicação representa mais um grande passo dado pelo INSS no cumprimento de sua missão, visão e principalmente de seus valores, em agir com integridade, clareza de propósitos, idoneidade e honestidade, colocando o interesse público em primeiro lugar.

COMISSÃO DE ÉTICA:
DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE:

O Instituto Nacional do Seguro Social recebe um volume considerável de recomendações e Acórdãos dos Órgãos de Controle. Assim sendo, se vislumbrou a necessidade de criação de estrutura interna para recepção, encaminhamento interno e envio de resposta àqueles.

Diante disso, em março de 2022, por meio do Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022 e da Portaria PRES/INSS nº 1.429, de 21 de março de 2022, foi criada a Coordenação de Acompanhamento de Demandas de Controle - COADC, vinculada Coordenação-Geral de Governança e Gerenciamento de Riscos - CGGOV, no âmbito da Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação - DIGOV, tendo como competências, dentre outras, a organização de respostas às demandas oriundas da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União, destinadas ao Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social e aos órgãos e unidades da Administração Central, supervisionar o atendimento das recomendações, deliberações e demais diligências provenientes dos órgãos de controle interno e externo, relacionadas aos trabalhos de auditoria e elaborar relatórios gerenciais sobre o atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle.

Para o atendimento das expectativas da Autarquia, foi observada a necessidade de revisar os meios de envio e acompanhamento de demandas internas, bem como a normatização de fluxo de acompanhamento das demandas.

O sistema para trâmite interno e monitoramento das demandas de órgãos de controle se encontra em desenvolvimento pela Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, estando no presente momento em fase de homologação. A entrega no ambiente de produção está prevista para o início de 2023, conforme processo SEI 35014.343807/2022-83.

Quanto à normatização de fluxos, as demandas provenientes de órgãos de controle interno e externo, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, carecem de ato normativo que as disciplinem em sua totalidade e em consonância com a atual estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022. Diante dessa necessidade, a COADC, elaborou Minuta de Portaria visando a revogação da Portaria nº 926/PRES/INSS, de 9 de setembro de 2020, instituindo procedimentos e tramitação das demandas provenientes dos órgãos de controle interno e externo, em sua totalidade, no âmbito do INSS, conforme processo SEI nº 35014.468390/2022-61.

No ano de 2022, conforme informação extraída do sistema E-AUD, a Corregedoria Geral da União - CGU emitiu 62 (sessenta e duas) recomendações à Direção Central do INSS. Destas, conforme planilha abaixo, 12 (doze) estão com status de concluída, 24 (vinte e quatro) em análise pela unidade auditada e 26 (vinte e seis) em análise pela unidade de auditoria.

NUP	ASSUNTO	TIPO DE DOCUMENTO	TOTAL DE RECOMENDAÇÕES	CONCLUÍDA	EM ANÁLISE PELA UNIDADE AUDITADA	EM ANÁLISE PELA UNIDADE DE AUDITORIA	VENCIDAS
35014.301087/2020-17	Processos e Procedimentos. Auxílio-doença Isenção de carência	Relatório de Auditoria Final	1	0	1	0	1
35014.112033/2021-60	A Auditoria teve como Unidades Auditadas o CRPS, o INSS e a SEPRT. CRPS Recurso	Relatório de Auditoria Final	10	0	10	0	0
35014.259532/2022-09	Licitações, Contratos e Editais. Pregão eletrônico 03/2022 Contrato de Vigilância Inteligência Artificial ALICE	Relatório de Auditoria Final	2	0	0	2	0
35014.300387/2020-89	SVCBEN e QDBEN	Relatório de Auditoria Final	3	0	1	2	1
35014.145381/2020-32 35014.096925/2022-97 35014.096721/2022-56	Contratos SR, Vigilância e segurança patrimonial	Relatório de Auditoria Final	17	6	6	5	6
35014.102395/2020-61	Tecnologia da Informação. INCIDENTES DE SEGURANÇA.	Relatório de Auditoria Final	10	0	0	10	0
35014.178832/2020-18	Fiscalização Contínua de Benefícios. BPC Acerto cadastral em BPC	Relatório de Auditoria Final	1	0	0	1	0
35014.083010/2020-50	Relatório de Auditoria Final da CGU 201701785, que tratou do resultado da avaliação dos benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo INSS. BPC, SIRC, SISOBI, Pós óbito	Relatório de Auditoria Final	2	0	0	2	0

NUP	ASSUNTO	TIPO DE DOCUMENTO	TOTAL DE RECOMENDAÇÕES	CONCLUÍDA	EM ANÁLISE PELA UNIDADE AUDITADA	EM ANÁLISE PELA UNIDADE DE AUDITORIA	VENCIDAS
35014.024280/2019-95	Trata-se de ação de controle realizada junto à Gerência Executiva do INSS no Distrito Federal (GEX/DF), no intuito de avaliar o processo de análise de reconhecimento inicial de direitos para a concessão de benefícios no contexto da nova metodologia de trabalho adotada pela Autarquia a partir de 2017, no âmbito do Projeto "INSS Digital".	Relatório de Auditoria Final	6	3	0	3	0
35014.043084/2020-53	resultados dos exames realizados por ocasião do 6° Ciclo do Programa de Fiscalização em Entes Federativos (FEF), visando verificar o processo de concessão do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) em relação às normas que regulamentam o programa. O trabalho foi desenvolvido no âmbito da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social no Distrito Federal (GEX/DF), entre 24.07.2019 e 30.09.2019.	Relatório de Auditoria Final	3	2	1	0	1
35014.016603/2019-77	Resultado dos exames realizados sobre os registros da Maciça e do CADJUD em relação a ações judiciais, exames esses efetuados utilizando técnicas de batimento de dados, com o objetivo de testar os controles referentes a tais registros. Aborda diagnóstico do problema, desenho da política, gestão e governança, implementação, resultados e impactos, foi elaborado a partir de iniciativa no âmbito do Conselho de Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), instância instituída por meio do Decreto n° 9.834/2019, e compunha o rol dos trabalhos a serem realizados no exercício de 2019.	Relatório de Auditoria Final	5	1	4	0	4
35014.175469/2020-89	A presente avaliação foi realizada com o objetivo de opinar sobre aspectos relacionados à implementação do Benefício de Prestação Continuada (BPC), em especial quanto à garantia de acesso ao benefício e à sua focalização junto ao público-alvo. Avaliação sobre o Benefício de Prestação Continuada - PCD - Agenda CMAG/CMAP 2020 Avaliação sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e sobre a Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez, a ser realizado no período de julho/2020 a março/2021.	Relatório de Auditoria Final	2	0	1	1	1

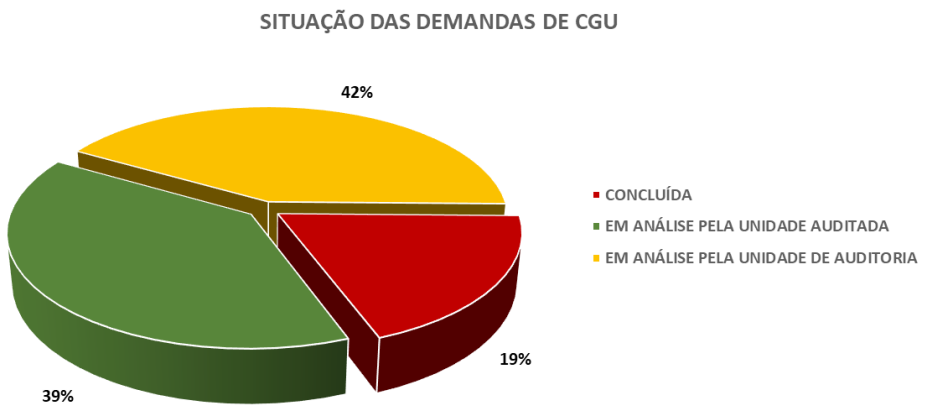

Fonte: E-Aud

Referente ao Tribunal de Contas da União - TCU, no ano de 2022, conforme informações extraídas do sistema CONECTA-TCU, foram emitidos 27 (vinte e sete) Acórdãos para o INSS, com 32 (trinta e duas) determinações/ recomendações, destas, 9 (nove) estão aguardando resposta da unidade jurisdicionada.

ACÓRDÃO Nº	NÚMERO PROCESSO/ DELIBERAÇÃO	DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO DO ITEM
8510/2022-2C	010.618/2013-9	1	Cientificação
4880/2022-1C	026.523/2020-5	1	Cientificação
4040/2022-2C	009.885/2022-6	2	Aguardando resposta da unidade jurisdicionada
4035/2022-2C	008.868/2022-0	2	Aguardando resposta da unidade jurisdicionadam
3780/2022-2C	008.086/2022-2	2	Aguardando resposta da unidade jurisdicionada
3315/2022-2C	047.335/2020-3	2	Aguardando resposta da unidade jurisdicionada
2777/2022-PL	027.624/2018-8	1	Cientificação
2527/2022-PL	038.365/2019-7	1	Cientificação
2371/2022-2C	041.408/2021-7	1	Cientificação
2160/2022-2C	041.839/2021-8	1	Cientificação
2078/2022-2C	024.184/2021-7	2	Cientificação
1639/2022-2C	040.154/2021-1	1	Cientificação
1638/2022-2C	029.679/2020-6	1	Cientificação
1248/2022-PL	014.549/2021-2	1	Cientificação
1160/2022-1C	015.948/2020-0	1	Cientificação
1160/2022-2C	006.602/2021-5	1	Cientificação
1159/2022-2C	006.601/2021-9	1	Cientificação
1077/2022-1C	041.838/2021-1	1	Cientificação
1074/2022-1C	013.704/2020-6	1	Cientificação
836/2022-PL	033.944/2020-2	1	Cientificação
726/2022-2C	039.671/2020-8	1	Cientificação
708/2022-PL	006.263/2019-4	1	Cientificação
592/2022-2C	036.772/2020-8	1	Cientificação
413/2022-PL	006.593/2021-6	1	Cientificação
158/2022-PL	038.371/2021-9	1	Concluída
73/2022-2C	001.898/2021-3	1	Aguardando resposta da unidade jurisdicionada
7/2022-1C	018.825/2020-6	1	Cientificação

No geral, a Coordenação de Acompanhamento de Demanda de Controle tem o registro de 577 (quinhentos e setenta e sete) acórdãos do TCU, referentes ao período compreendido entre 2018 a 2022, destes, conforme informações obtidas do Conecta-TCU, 34 (trinta e quatro) estão com prazo expirado há mais de trinta dias. Sendo 4 (quatro) de 2022 e 30 (trinta) anteriores a 2021.

Fonte: Conecta/TCU

ACÓRDÃO	TC	ASSUNTO	LAR
4040/2022-2C	009.885/2022-6	Atos de Pessoal	NÃO
4035/2022-2C	008.868/2022-0	Atos de Pessoal	NÃO
3780/2022-2C	008.086/2022-2	Atos de Pessoal	NÃO
3315/2022-2C	047.335/2020-3	Atos de Pessoal	NÃO
73/2022-2C	001.898/2021-3	Atos de Pessoal	NÃO
2298/2021-PL	037.996/2020-7	Relatório de Auditoria	SIM
6087/2020-1C	018.558/2019-4	Tomada de Contas Especial	NÃO
5447/2020-1C	031.783/2012-0	Atos de Pessoal	NÃO
4347/2020-2C	009.357/2018-1	Atos de Pessoal	NÃO
2335/2020-1C	012.272/2012-4	Atos de Pessoal	NÃO
1435/2020-PL	036.898/2019-8	Relatório de Auditoria	SIM
1350/2020-PL	012.592/2019-6	Relatório de Acompanhamento	NÃO
1123/2020-PL	009.922/2019-9	Relatório de Acompanhamento	SIM
5280/2019-2C	012.082/2018-0	Atos de Pessoal	NÃO
2960/2019-PL	039.179/2018-4	Relatório de Auditoria	SIM
2799/2019-2C	041.583/2018-3	Atos de Pessoal	NÃO
2252/2019-1C	034.256/2011-3	Atos de Pessoal	NÃO
2239/2019-2C	041.075/2018-8	Atos de Admissão	NÃO
1947/2019-PL	021.408/2018-1	Relatório de Acompanhamento	NÃO
1315/2019-2C	034.793/2017-8	Atos de Admissão	NÃO
809/2019-2C	014.377/2010-1	Atos de Pessoal	NÃO
12874/2018-1C	013.104/2008-8	Atos de Pessoal	NÃO
11269/2018-2C	033.220/2018-2	Atos de Pessoal	NÃO
9119/2018-2C	033.209/2018-9	Atos de Pessoal	NÃO
5091/2018-2C	019.349/2006-1	Atos de Pessoal	NÃO
3781/2018-2C	029.193/2010-9	Atos de Pessoal	NÃO
9037/2017-1C	021.839/2008-6	Atos de Pessoal	NÃO
5242/2017-1C	041.805/2012-7	Atos de Pessoal	NÃO
4854/2017-2C	022.308/2010-5	Atos de Pessoal	NÃO

ACÓRDÃO	TC	ASSUNTO	LAR
2625/2017-PL	021.411/2014-0	Denúncia	NÃO
1146/2017-1C	017.740/2003-4	Atos de Pessoal	NÃO
5797/2014-2C	014.008/2013-0	Atos de Pessoal	NÃO
4043/2014-2C	010.618/2013-9	Atos de Pessoal	NÃO
2017/2013-1C	011.384/2012-3	Atos de Pessoal	NÃO

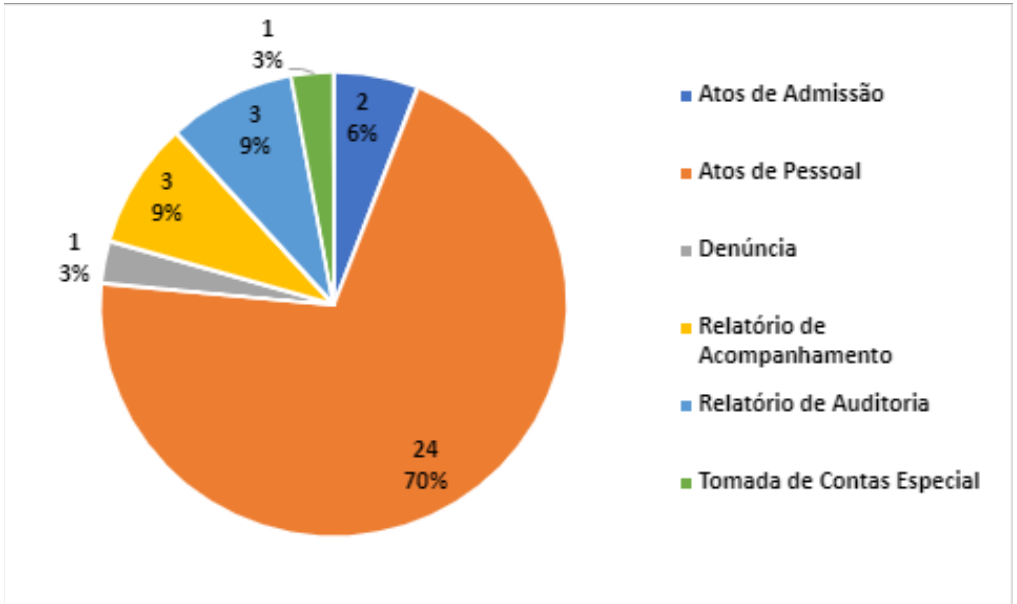

Desta forma, conforme exposto do gráfico acima, 70% das demandas vencidas há mais de trinta dias do TCU se referem a Atos de Pessoal, a saber: aposentadorias, pensões, dentre outros.

Insta salientar ainda que, o TCU, em março 2022, publicizou um documento identificando riscos que podem afetar a qualidade dos serviços ofertados pelo governo e eficácia das políticas públicas, denominado Lista de Alto Risco da Administração - LAR. Os riscos identificados serão monitorados, a partir de março de 2023 e, como resultado do monitoramento, nova lista será publicada a cada dois anos.

Entre as 29 áreas identificadas no referido documento, o INSS encontra-se diretamente citado em 3 deles: Gestão de benefícios administrados pelo INSS, Tempestividade e focalização dos benefícios assistenciais, e Conformidade de pagamentos de pessoal e benefícios sociais.

Considerando os critérios estabelecidos pelo TCU para a retirada da LAR, a COADC inseriu na portaria disciplinadora do fluxo das demandas dos órgãos de controle, o dever do órgão ou da unidade descentralizada competente para o atendimento da demanda elaborar Plano de Execução, sempre que houver Relatório Final de Auditoria promovida pela CGU ou de Acórdão proferido pelo TCU, com vistas a formalizar o planejamento da implementação das ações necessárias ao atendimento das recomendações/determinações.

Ademais, entre setembro e outubro de 2022, a COADC identificou, dentre as demandas processuais sob seu acompanhamento direcionadas pelo TCU e CGU ao INSS, aquelas que se relacionam diretamente ou indiretamente com as temáticas da LAR, ação que encontrou 18 (dezoito) processos que passarão a ser acompanhados com máxima atenção, ao longo de 2023, quais sejam:

Acordão/ Relatório	Órgão de Controle	Processo SEI	Objetivo do Órgão de Controle	Temática LAR	Direta ou Indiretamente relacionado à LAR
Acordão nº 2.298/2021-PL	TCU	35014.294973/2020-87	Analisar procedimentos de avaliação social adotados para o BPC e o consequente impacto no estoque de concessões e nas revisões, bem como o grau de preparação para implementação do novo decreto regulamentador do art. 20-A e do § 11 do art. 20 da Lei 8.742/1993;	Tempestividade e focalização dos benefícios assistenciais	Diretamente
Acordão nº 2.960/2019-PL	TCU	35014.031288/2019-16	Avaliar as atividades de controle sobre os procedimentos de implementação das decisões judiciais	Gestão de benefícios administrados pelo INSS	Diretamente
Acordão nº 2.768/2020-PL	TCU	35014.099655/2020-12	Enfrentamento da Crise da Covid-19, BPC, Automatização da análise, Fila/Estoque, Alocação dos Assistentes Sociais, Duração das etapas do BPC	Gestão de benefícios administrados pelo INSS e Conformidade de pagamentos de pessoal e benefícios sociais	Diretamente
Acordão nº 2.894/2018-PL	TCU	35014.003742/2019-31	Auditoria com o objetivo de identificar os riscos relacionados à judicialização dos benefícios concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), bem como quantificar a ocorrência desse fenômeno, mapear processos e identificar fatores que contribuem para a judicialização, entre outros, realizado pela Secex-Previdência em conjunto com a Secex-Administração sobre INSS, a Advocacia-Geral da União (AGU), o Conselho da Justiça Federal (CNF), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Defensoria Pública da União (DPU);	Gestão de benefícios administrados pelo INSS;	Diretamente
Acordão nº 1.435/2020-PL, Acórdão 1.628/2021-PL	TCU	35014.072207/2020-63	Avaliação dos avanços do BPC quanto à superação das dificuldades operacionais do programa e à sustentabilidade atuarial;	Gestão de benefícios administrados pelo INSS;	Diretamente
Acordão nº 2.899/2020, Acórdão nº 3.142/2021	TCU	71000.053535/2020-83	Avaliação dos avanços do BPC quanto à superação das dificuldades operacionais do programa e à sustentabilidade atuarial	Gestão de benefícios administrados pelo INSS;	Indiretamente

Acordão/ Relatório	Órgão de Controle	Processo SEI	Objetivo do Órgão de Controle	Temática LAR	Direta ou Indiretamente relacionado à LAR
Relatório Final nº 201900713	CGU	35014.016603/2019-77	Verificar, a partir do cruzamento de dados da Maciça com aqueles do Cadastramento de Ação Judicial (CADJUD), se existe benefício previdenciário concedido mediante Despacho 04 onde não existe registro de cisão judicial favorável no CADJUD. Complementarmente, busca-se identificar se existem benefícios que foram concedidos mediante Ação Civil Pública (ACP) para residentes fora da abrangência ou em período fora da vigência da ACP.	Gestão de benefícios administrados pelo INSS;	Indiretamente
Relatório de Auditoria nº 826367	CGU	35014.175469/2020-89	Avaliação do "Benefício de Prestação continuada, pessoa com Deficiência" – BPC;	Gestão de benefícios administrados pelo INSS; Tempestividade e focalização dos benefícios assistenciais	Indiretamente
Acórdão TCU nº 12.162/2018	TCU	35014.333656/2020-93	Fiscalização realizada sobre a concessão, a manutenção e o pagamento de benefícios assistenciais (BPC) no âmbito da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc, da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS	Gestão de benefícios administrados pelo INSS; Tempestividade e focalização dos benefícios assistenciais	Indiretamente
Acordão TCU nº 1.123/2020	TCU	35014.047932/2020-01	Fiscalização Contínua de Benefícios – FCB de BPC com o objetivo de identificar, por meio de cruzamentos sistemáticos de bases de dados, indícios de irregularidades em benefícios, propondo, quando couber, ações de controle e deliberações que mitiguem o risco de pagamentos indevidos e que busquem aperfeiçoar os controles internos das instituições fiscalizadas: Fiscalização Contínua de Benefícios – FCB de BPC com o objetivo de identificar, por meio de cruzamentos sistemáticos de bases de dados, indícios de irregularidades em benefícios, propondo, quando couber, ações de controle e deliberações que mitiguem o risco de pagamentos indevidos e que busquem aperfeiçoar os controles internos das instituições fiscalizadas	Gestão de benefícios administrados pelo INSS; Tempestividade e focalização dos benefícios assistenciais	Indiretamente

Acordão/ Relatório	Órgão de Controle	Processo SEI	Objetivo do Órgão de Controle	Temática LAR	Direta ou Indiretamente relacionado à LAR
Acordão TCU nº 1.751/2021	TCU	35014.046323/2021-16	Fiscalização das folhas de pagamentos de benefícios previdenciários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), administrado pelo INSS, nos meses de junho de 2020 e dezembro de 2020, com o objetivo de avaliar se os bancos de dados utilizados pelo INSS possuem informações com alto nível de qualidade e se existem indícios de irregularidade ou fraude no pagamento dos benefícios previdenciários.	Gestão de benefícios administrados pelo INSS	Indiretamente
Acordão TCU nº 1.109/2021	TCU	35014.296219/2020-81	Auditoria com vistas a avaliar a efetividade dos procedimentos de backup das organizações públicas federais.	Gestão de benefícios administrados pelo INSS; Tempestividade e focalização dos benefícios assistenciais	Indiretamente
Acordão TCU nº 1.198/2018	TCU	35014.137049/2020-02	Auditoria realizada pela SecexPrevidência, durante o período de 171 a 3/11/2017, sobre as bases de dados inerentes à concessão, à manutenção e ao pagamento de benefícios sociais no âmbito do Cadastro Nacional de Informações Sociais (Cnis)	Gestão de benefícios administrados pelo INSS;	Indiretamente
Relatório de Auditoria CGU nº 826369	CGU	35014.102395/2020-61	Avaliação da gestão do processo de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança da Informação e Comunicações (SIC) do INSS, especificamente quanto ao tratamento dos incidentes de segurança da informação relacionados com controles lógicos, envolvendo os ativos de informação (rede de dados, sistemas, bancos de dados, aplicativos) geridos pelo INSS e pela Dataprev.	Gestão de benefícios administrados pelo INSS;	Indiretamente
Relatório de Auditoria CGU nº 817021	CGU	35014.178832/2020-18	Avaliação da adequação dos pagamentos do Benefício de Prestação Continuada (BPC) a partir das normas que o regulamentam, adotando-se como base a folha de pagamentos do INSS de maio de 2020.	Gestão de benefícios administrados pelo INSS; Tempestividade e focalização dos benefícios assistenciais;	Indiretamente
Relatório de Auditoria CGU nº 201701785	CGU	35014.083010/2020-50	Avaliação dos benefícios previdenciários e assistenciais pagos por esse Instituto, com base nas informações constantes dos sistemas de benefícios do INSS, efetuada com o objetivo de verificar se estariam sendo respeitadas as legislações que regulamentam a concessão, a manutenção e a atualização dos benefícios previdenciários e assistenciais.	Gestão de benefícios administrados pelo INSS; Tempestividade e focalização dos benefícios assistenciais	Indiretamente

Acordão/ Relatório	Órgão de Controle	Processo SEI	Objetivo do Órgão de Controle	Temática LAR	Direta ou Indiretamente relacionado à LAR
Relatório de Auditoria CGU nº 201900998	CGU	35014.024280/2019-95	Ação de controle realizada junto à Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no Distrito Federal – GEX/DF, no intuito de apresentar avaliação sobre o processo de análise de reconhecimento inicial de direitos no âmbito da Gerência.	Gestão de benefícios administrados pelo INSS;	Indiretamente
Relatório de Auditoria CGU nº 201902290	CGU	35014.043084/2020-53	Avaliação por ocasião do 6º Ciclo do Programa de Fiscalização em Entes Federativos (FEF), visando verificar o processo de concessão do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) em relação às normas que regulamentam o programa.	Gestão de benefícios administrados pelo INSS; Tempestividade e focalização dos benefícios assistenciais;	Indiretamente

Assim, diante do exposto e das ações promovidas pela DIGOV no âmbito das demandas dos órgãos de controle no ano de 2022, atendendo ao princípio da eficiência, resta configurado o comprometimento da alta administração com o atendimento célere, eficaz e coerente às demandas dos órgãos de controle, fortalecendo o empenho no atendimento aos princípios da boa governança, em especial na capacidade de resposta, prestação de contas, responsabilidade e confiabilidade.

O PLANO DE AÇÃO 2022

Através da Resolução CEGOV/INSS nº 15, de 24 de janeiro de 2022, alterada pelas Resoluções CEGOV/INSS nº 18, de 28 de abril de 2022, e nº 21, de 29 de setembro de 2022, foi aprovado o conjunto de ações e projetos estruturantes que compuseram o Plano de Ação do INSS para o exercício de 2022.

Abaixo apresentamos o resultado do atingimento das metas ali previstas. Esclarecemos que a cor indicativa do resultado (comparação dentro do mês de execução entre o previsto e o realizado), reflete o seguinte escalonamento:

Para indicador com tendência "quanto menor, melhor":
VERMELHO >= a 110%

AMARELO > 100 e <= a 109%

VERDE >= 50 e <=100%

AZUL < 50%

Para indicador com tendência "quanto maior, melhor":

VERMELHO <= a 90%

AMARELO > 90 e <= a 99%

VERDE >= 100 e <=150%

AZUL < 150%

FOCO NO CIDADÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR O RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO DIREITO

AÇÃO: AMPLIAÇÃO DO PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS DE MANEIRA AUTOMÁTICA
Objetivo: Reduzir o estoque de benefícios em análise, por meio de decisões automáticas
Área Responsável: Diretoria de Benefícios – DIRBEN
Produto: Percentual de benefícios concluídos de maneira automática, em relação ao total de benefícios requeridos
Meta: 40,0 %
Prazo: 12/2022
Situação Dezembro/2021: 27,0 %
Tendência: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	18%	18%	18%	18%	20%	25%	25%	25%	30%	30%	35%	40%
	REALIZADO	20%	21%	20%	16%	21%	17%	22%	28%	35%	34%	32%	45%

Análise do ano de 2022: Além do aprimoramento dos benefícios onde a automação já existia (salário-maternidade urbano, aposentadoria por idade urbana e aposentadoria por tempo de contribuição), em 2022 novas espécies foram inseridas no fluxo de automatização, tais como auxílio reclusão urbano e rural.

O uso intensivo do Workflow (ferramenta que possibilita a conclusão automática de requerimentos e a emissão automática de exigências, através da configuração de cenários com combinação das informações prestadas no requerimento, dos anexos inseridos e das divergências registradas no sistema), também contribuiu para a agilidade da análise e aumento das conclusões automatizadas.

Em dezembro, com a instituição da autodeclaração rural de forma eletrônica, foi possível automatizar a aposentadoria por idade rural e salário-maternidade rural.

A autodeclaração eletrônica viabiliza o batimento das informações prestadas pelo cidadão com os dados constantes nos sistemas do INSS e nas bases governamentais, para validação de forma automática dos períodos de atividade rural declarados no requerimento do benefício.

FOCO NO CIDADÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: GARANTIR A EFETIVIDADE NO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

AÇÃO: REDUÇÃO DO ESTOQUE DE REQUERIMENTOS DE RECONHECIMENTO INICIAL DE DIREITOS
Objetivo: Atender aos requerimentos de reconhecimento inicial de direitos em estoque aguardando análise
Área Responsável: Diretoria de Benefícios – DIRBEN
Produto: Quantidade de processos de reconhecimento inicial e de CTC's em análise (excluídos os benefícios por incapacidade - BI)
Meta: 831.121
Prazo: 12/2022
Situação Dezembro/2021: 1.683.830
Tendência: Quanto menor, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SRSE I (São Paulo)	PREVISTO	202.184	188.825	175.466	162.107	148.748	135.389	122.030	149.628	144.961	140.294	135.627	130.960
	REALIZADO	196.864	183.317	172.673	168.296	165.638	157.031	154.295	140.269	117.546	117.704	123.209	115.282
SRSE II (Belo Horizonte)	PREVISTO	218.510	204.072	189.634	175.196	160.758	146.320	131.882	170.112	160.228	150.345	140.462	130.578
	REALIZADO	221.856	217.537	213.989	209.645	197.579	189.342	179.995	155.731	121.876	112.440	105.157	116.773
SRSE III (Rio de Janeiro	PREVISTO	149.165	139.309	129.453	119.597	109.741	99.885	90.029	109.087	100.059	91.030	82.001	72.973
	REALIZADO	152.473	148.736	148.927	145.202	140.842	130.718	118.116	103.290	84.316	80.015	79.290	65.234
SR SUL (Florianópolis)	PREVISTO	242.500	226.477	210.454	194.431	178.408	162.385	146.362	195.548	186.006	176.463	166.920	157.378
	REALIZADO	242.565	238.153	235.755	233.719	226.547	216.326	205.091	178.284	144.511	135.557	131.627	122.686
SRNE (Recife)	PREVISTO	578.183	539.980	501.777	463.574	425.371	387.168	348.965	391.007	345.085	299.162	253.239	207.317
	REALIZADO	581.598	562.519	55.977	574.698	528.845	469.519	436.930	416.591	384.550	364.404	348.644	328.667
SRNCO (Brasília)	PREVISTO	301.432	281.515	261.598	241.681	221.764	201.847	181.930	222.264	199.677	177.090	154.503	131.916
	REALIZADO	306.232	301.566	308.349	312.612	286.319	264.443	244.851	208.369	181.236	174.034	173.406	165.297
NACIONAL	PREVISTO	1.691.974	1.580.178	1.468.382	1.356.586	1.244.790	1.132.994	1.021.198	1.237.647	1.136.015	1.034.384	932.753	831.121
	REALIZADO	1.701.588	1.651.828	1.639.463	1.644.172	1.545.770	1.427.379	1.339.278	1.202.534	1.034.035	984.154	961.333	913.939

Análise do ano de 2022: Esta ação objetiva reduzir o tempo de espera do usuário solicitante, visando o cumprimento integral da missão institucional do INSS, garantindo "proteção aos cidadãos por meio do reconhecimento de direitos e execução de políticas sociais". Nesse sentido, convém destacar que foi priorizada como uma das ações do plano de ação do INSS em 2022 a redução do estoque de requerimentos de reconhecimento inicial de direitos. Em dezembro de 2021 o estoque totalizava 1.683.830 requerimentos. A última medição já apresenta um estoque de 913.939 requerimentos de benefícios de reconhecimento inicial, ou seja, uma redução de mais de 53% considerando janeiro a dezembro/22, mesmo com o movimento grevista ocorrido entre os meses de abril e maio.

É sabido que a existência do Programa Especial e a Tarefa Extraordinária de Redução de Filas e Combate à Fraude – TERF impulsionou sobremaneira o aumento de produtividade. Não obstante esta redução da meta, proveniente do movimento grevista, ainda assim os resultados foram alcançados na maioria das Superintendências Regionais, muito em virtude do aumento de servidores participando dos programas de gestão na análise de processos.

AÇÃO: REDUÇÃO DO ESTOQUE NACIONAL DE REQUERIMENTOS DE MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS
Objetivo: Atender aos requerimentos de manutenção de benefícios em estoque aguardando análise
Área Responsável: Diretoria de Benefícios – DIRBEN
Produto: Quantidade de processos de manutenção de benefícios em análise
Meta: 489.403
Prazo: 12/2022
Situação Dezembro/2021: 543.781
Tendência: Quanto menor, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SRSE I (São Paulo)	PREVISTO	81.379	80.695	80.011	79.328	148.748	77.960	77.276	76.592	75.908	75.224	74.541	73.857
	REALIZADO	78.590	69.747	61.971	61.312	165.638	68.599	71.000	53.065	30.046	26.121	24.508	21.620
SRSE II (Belo Horizonte)	PREVISTO	72.907	72.295	71.682	71.069	160.758	69.844	69.231	68.619	68.006	67.393	66.781	66.168
	REALIZADO	78.569	72.900	70.059	71.966	197.579	73.377	71.650	60.746	41.817	33.906	27.942	23.763
SRSE III (Rio de Janeiro	PREVISTO	127.270	126.200	125.131	124.061	109.741	121.922	120.853	119.783	118.714	117.644	116.575	115.505
	REALIZADO	134.915	131.837	129.476	131.591	140.842	129.938	129.084	120.579	96.237	82.727	70.669	60.736
SR SUL (Florianópolis)	PREVISTO	72.310	71.703	71.095	70.487	178.408	69.272	68.664	68.057	67.449	66.842	66.234	65.626
	REALIZADO	70.486	66.038	62.399	63.265	226.547	56.359	53.692	36.356	22.546	20.495	19.900	17.168
SRNE (Recife)	PREVISTO	73.272	72.657	72.041	71.425	425.371	70.194	69.578	68.962	68.346	67.731	67.115	66.499
	REALIZADO	81.244	76.447	75.541	94.626	528.845	102.417	91.374	66.505	46.289	30.852	28.400	22.395
SRNCO (Brasília)	PREVISTO	112.111	111.169	110.227	109.285	221.764	107.400	106.458	105.516	104.574	103.632	102.690	101.748
	REALIZADO	115.623	113.486	105.885	102.920	286.319	106.332	105.409	93.724	65.445	46.425	38.074	33.793
NACIONAL	PREVISTO	539.249	534.718	530.186	525.655	1.244.790	516.592	512.060	507.529	502.997	498.466	493.934	489.403
	REALIZADO	559.427	530.455	505.331	525.680	1.545.770	537.022	522.209	430.975	302.380	240.526	209.493	179.475

Análise do ano de 2022: Esta ação também visa reduzir o tempo de espera do usuário solicitante, particularmente nas demandas envolvendo manutenção de benefícios e neste ponto, sensivelmente, os requerimentos de solicitação de pagamentos como alvo principal.

A pactuação em 11/2021 considerou o nível de acervo da época na ordem de 543.781 tarefas pendentes para chegar em dezembro/2022 em 489.403. Todos os esforços alocados foram importantes, apesar do movimento grevista ocorrido entre os meses de abril e maio ter prejudicado o resultado em algumas regionais no primeiro semestre, houve uma boa recuperação de forma geral, impulsionada sobretudo, por alguns fatores que destacamos abaixo:

- Pela automatização e resolutividade de alguns serviços da Manutenção implementadas ao longo de 2022;
- A otimização do catálogo com alteração da pontuação, a exemplo, a junção dos serviços de cadastramento de procuração/representante legal, levando a redução da quantidade de novas tarefas para a mesma gama de serviços de grande procura;
- Uma sensível redução da demanda percebida a partir de junho/2022 (Painel de Eficiência) seguindo até outubro e estabelecendo praticamente aos mesmos níveis de janeiro. Em novembro a demanda retoma um crescimento explicada pela maior procura de serviços em torno de pagamentos em razão da parcela do abono, no entanto, em dezembro, retrai-se novamente;
- E por fim, todos os meses a produtividade tem suplantado a demanda e avançado sobre os estoques.

Todos estes pontos levaram aos resultados acima do esperado, considerando as metas propostas ao final de 2021.

PROJETO: AUTOMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS
OBJETIVO: Promover a uniformização e padronização para a automatização do atendimento das demandas judiciais
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Benefícios – DIRBEN
PRODUTO: Percentual de implementação
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0%	0%	0%	0%	33%	33%	66%	66%	66%	66%	66%	100%
	REALIZADO	53,17%	53,17%	53,17%	53,17%	53,17%	53,17%	53,17%	53,17%	53,17%	74,21%	74,21%	77,38%

Análise do ano de 2022: O projeto teve início em 2019/2020 com os estudos e desenvolvimentos que possuía, além das evoluções sistêmicas junto aos órgãos externos (Dataprev / AGU / CNJ), outra premissa importante: a mudança de sistema nas Centrais de Análise de Demandas Judiciais que utilizavam o e-Tarefas para o Portal de Atendimento - PAT.

Essa virada teve início em outubro de 2021, obtendo a totalidade das Centrais utilizando o sistema em outubro de 2022. Nesse período houve a liberação dos consumos automáticos, aos magistrados e à AGU, de dossiês médicos e previdenciários, a intimação emitida pela AGU liberada, bem como, o consumo automático dos Processos Administrativos Previdenciários, todos via API - Application Programming Interface.

Em agosto de 2022 foram realizados os primeiros testes de implantação automática de Benefícios Assistenciais com sucesso, em que o magistrado emite a ordem ao INSS e o benefício retorna implantado nos autos com todas as informações necessárias ao cidadão em cerca de 1 (um) minuto.

Em outubro houve o inicio dos testes de intimação automática nos Tribunais das 3ª e 4ª Regiões que evoluem conforme atuação dos Tribunais, considerando que a etapa da Dataprev (INSS) já está pronta. Essa intimação permitirá a redução de mão de obra utilizada em cadastramento para atuação na implantação diminuindo os números de atraso, além de permitir a implantação automática já liberada em sistema dos Benefícios Assistenciais.
Continuaremos a ampliação do Projeto em 2023, evoluindo a intimação judicial para os outros tribunais e a implantação automática do benefício por incapacidade temporária e estudos para o avanço na concessão também dos benefícios de aposentadoria por idade rural.

AÇÃO: REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE PROCESSOS JUDICIAIS EM ATRASO
OBJETIVO: Reduzir o percentual de processos judiciais em atraso
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Benefícios – DIRBEN
PRODUTO: percentual de demandas judiciais em atraso
META: Até 3%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 60,1%
TENDÊNCIA: Quanto menor, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SRSE I (São Paulo)	PREVISTO	41,00 %	38,00 %	34,00 %	31,00 %	27,00 %	24,00 %	20,00 %	17,00 %	13,00 %	10,00 %	6,00 %	3,00 %
	REALIZADO	30,00 %	10,00 %	9,00 %	12,00 %	8,00 %	8,00 %	10,00 %	12,00 %	17,00 %	45,00 %	86,00 %	30,00 %
SRSE II (Belo Horizonte)	PREVISTO	77,00 %	71,00 %	64,00 %	57,00 %	50,00 %	44,00 %	37,00 %	30,00 %	23,00 %	17,00 %	10,00 %	3,00 %
	REALIZADO	3,00 %	67,00 %	83,00 %	49,00 %	88,00 %	89,00 %	85,00 %	86,00 %	85,00 %	87,00 %	78,00 %	82,00 %
SRSE III (Rio de Janeiro	PREVISTO												
	REALIZADO												
SR SUL (Florianópolis)	PREVISTO	38,00 %	35,00 %	32,00 %	29,00 %	25,00 %	22,00 %	19,00 %	16,00 %	13,00 %	9,00 %	6,00 %	3,00 %
	REALIZADO	10,00 %	8,00 %	36,00 %	33,00 %	34,00 %	37,00 %	43,00 %	39,00 %	48,00 %	52,00 %	70,00 %	73,00 %
SRNE (Recife)	PREVISTO	76,00 %	69,00 %	62,00 %	56,00 %	49,00 %	43,00 %	36,00 %	29,00 %	23,00 %	16,00 %	10,00 %	3,00 %
	REALIZADO	43,00 %	32,00 %	74,00 %	52,00 %	81,00 %	85,00 %	82,00 %	61,00 %	50,00 %	32,00 %	27,00 %	23,00 %
SRNCO (Brasília)	PREVISTO	68,00 %	62,00 %	56,00 %	50,00 %	44,00 %	39,00 %	33,00 %	27,00 %	21,00 %	15,00 %	9,00 %	3,00 %
	REALIZADO	78,00 %	62,00 %	73,00 %	71,00 %	75,00 %	76,00 %	75,00 %	82,00 %	89,00 %	91,00 %	96,00 %	89,00 %
NACIONAL	PREVISTO	55,00 %	51,00 %	46,00 %	41,00 %	36,00 %	32,00 %	27,00 %	22,00 %	17,00 %	13,00 %	8,00 %	3,00 %
	REALIZADO	43,00 %	32,00 %	51,00 %	46,00 %	51,00 %	54,00 %	57,00 %	57,00 %	60,00 %	63,00 %	71,00 %	73,00 %

Análise do ano de 2022: A mudança de sistema, ocorrida no ano de 2022, encontrou muitos percalços que acarretaram no aumento da porcentagem de atraso, tais como: greve dos servidores; ataques cibernéticos aos Tribunais da 1ª e 3ª Regiões; criação do Tribunal da 6ª Região, que separou Minas Gerais e atribuiu mais demandas para uma das unidades; criação da Superintendência Regional Sudeste III que separou o Rio de Janeiro da Superintendência Regional Sudeste II, em Belo Horizonte, exigindo tempo de adequação da nova equipe; além do fator cultural de servidores que foram resistentes às mudanças de sistema, tornando a curva de aprendizado mais lenta.

Em que pese os fatos relatados impactando no agravamento dos cumprimentos nos prazos judiciais, as regionais se mobilizaram, organizando mutirões e através de Portaria da DIRBEN foram acrescidos 300 servidores para auxiliar na melhoria das demandas em atraso.

PROJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO MODELO DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE VIDA AOS SEGURADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: Implementar o modelo de realização de prova de vida aos segurados da previdência social, invertendo o ônus da prova
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Benefícios – DIRBEN
PRODUTO: Percentual de implementação
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UN IDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0%	0%	15%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%
	REALIZADO	0%	0%	15%	20%	25%	35%	40%	50%	60%	80%	90%	100%

Análise do ano de 2022: Considerando os desdobramentos da pandemia no Brasil, o INSS identificou a necessidade de buscar meios alternativos para realizar a comprovação de vida dos beneficiários do INSS. Dessa forma, considerou-se que o Governo Federal possui inúmeras bases de dados referentes a diversos atos dos beneficiários do INSS enquanto cidadão, e que, de certa forma, comprovam que estes estão vivos, tais como: registro de vacinação, consultas no Sistema Único de Saúde (SUS), aquisição/renovação de empréstimo consignado, votação nas eleições, emissão de passaporte, carteira de identidade ou de carteira de motorista, dentre outros.

Dessa forma, a iniciativa de inversão do ônus da prova para comprovação de vida dos beneficiários está inserida em um contexto de complementação da regulamentação de dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e de demanda por serviços públicos de qualidade, em integral consonância com a tendência, no Brasil e no mundo, do uso intensivo do ambiente digital para a prestação de serviços.

Assim, considerando que a comprovação da vida foi suspensa durante a pandemia, e teve seu cronograma novamente adiado por conta da nova onda de contaminação pela Covid-19 em função da variante Ômicron, foi proposta edição de Portaria prevendo a verificação da vida, sempre que possível, sem o deslocamento dos beneficiários até a agência bancária, e estipulando o prazo de um ano para que o INSS implementasse novo modelo de verificação da vivacidade.

O ambiente desenvolvido pela Dataprev já foi homologado e está em produção desde o início de dezembro de 2022. A incorporação de bases externas depende somente de finalização das implementações sistêmicas com o TSE e Ministério da Saúde. Em janeiro de 2023, os primeiros batimentos serão realizados conforme previsto.

AÇÃO: REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIAL
OBJETIVO: Reduzir o tempo médio de espera para realização da avaliação social
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Benefícios – DIRBEN
PRODUTO: Tempo médio de espera para a avaliação social (em dias)
META: 60
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 85
TENDÊNCIA: Quanto menor, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SRSE I (São Paulo)	PREVISTO	55	48	47	61	60	59	58	55	52	50	46	45
	REALIZADO	52	44	40	56	49	36	40	52	35	39	37	38
SRSE II (Belo Horizonte)	PREVISTO	57	55	53	65	64	63	62	38	56	53	51	50
	REALIZADO	57	54	48	59	52	46	48	35	41	46	45	47
SRSE III (Rio de Janeiro	PREVISTO	85	88	73	84	83	82	81	59	75	71	69	68
	REALIZADO	79	79	63	78	86	70	67	56	67	73	49	55
SR SUL (Florianópolis)	PREVISTO	52	47	37	49	49	48	47	47	45	45	45	45
	REALIZADO	47	42	31	47	48	33	33	41	35	37	36	46
SRNE (Recife)	PREVISTO	106	108	89	103	102	101	100	78	94	91	90	89
	REALIZADO	97	99	82	123	131	115	120	75	128	139	114	125
SRNCO (Brasília)	PREVISTO	101	98	78	77	76	75	74	72	68	65	63	62
	REALIZADO	92	87	66	80	78	70	62	67	65	74	62	63
NACIONAL	PREVISTO	76	74	63	73	72	71	70	45	65	63	61	60
	REALIZADO	78	76	61	87	89	74	79	45	78	87	73	80

Análise do ano de 2022: O planejamento apresentado foi construído com as equipes técnicas do Serviço Social. Observa-se que a meta proposta foi alcançada pela maioria das Superintendências Regionais e o não atingimento das metas em 100% deve-se aos principais fatores:

1) redução do número de servidores nas Equipes do Serviço Social, sendo que temos Assistentes Sociais lotados fora da atuação do serviço social;

2) o movimento grevista impactou os resultados, gerando acúmulo de avaliações sociais, estudos sociais/pareceres;

3) as equipes técnicas reduzidas organizadas em cada Superintendência, enfrentaram dificuldades com o monitoramento e acompanhamento da execução das avaliações sociais, principalmente onde os profissionais atendem os dois serviços (Serviço Social - SS e Reabilitação Profissional - RP). Em todas as Superintendências Regionais ocorreram ações para aumentar oferta de avaliações sociais, por meio de deslocamentos, horas extraordinárias na SRNCO, mas não foram suficientes para o atingimento das metas em 100%, ficando nítida a dificuldade na SRNE que apresenta elevação do seu TMEA até 12/2022.

4) avaliação média aplicada deveria liberar a vaga de imediato, porém, ocorreram muitos casos em que a vaga não foi liberada, e levaram a consequente perda da vaga do Serviço Social.

5) oferta da avaliação social remota pelos canais 135 e meu INSS não ocorreu conforme solicitado em processo SEI 35014.412196/2022-01.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: APRIMORAR O CADASTRO DO CIDADÃO

PROJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO DE INCLUSÃO DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CNIS
OBJETIVO: Implementar o registro eletrônico de informações de pessoas com deficiência no CNIS
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Benefícios – DIRBEN
PRODUTO: Percentual de implementação
META: 100 %
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0 %
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0%	0%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	50%	75%	75%	100%
	REALIZADO	0%	0%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	50%	75%	75%

Análise do ano de 2022: Em 2022, foi implementado o Certificado da Pessoa com Deficiência, documento que visa comprovar a condição de deficiência das pessoas que:

- já recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC (Lei nº 8.742/1993) ou Aposentadoria da Pessoa com Deficiência (Lei Complementar nº 142/2013).

- possuem a deficiência reconhecida pela perícia médica do INSS, dentro de dois anos, mesmo que o último pedido de Benefício de Prestação Continuada tenha sido indeferido/negado.

Para esta etapa de certificação, restou pendente apenas a concessão do certificado para as pessoas que, apesar do pedido de Aposentadoria da Pessoa com Deficiência (Lei Complementar nº 142/2013) ter sido negado, restou comprovada a deficiência na avaliação conjunta, desde que realizada nos últimos dois anos.

Outro requisito para a continuidade do projeto era a publicação de decreto pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMDFH, disciplinando o processo da avaliação biopsicossocial, o que, até a presente data não ocorreu e, dessa forma, documentamos que os prazos previamente acordados foram prejudicados. Sendo assim, considerando a necessidade de sinalizarmos para Dataprev as ações de 2023, informamos que esta frente aguardará a publicação do decreto para ser retomada.

PROJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE GERAÇÃO DE PERÍODO POSITIVO/ NEGATIVO DE SEGURADO ESPECIAL NO CNIS
OBJETIVO: Manter e gerir o Sistema de Cadastro dos Segurados Especiais no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, observados os artigos 38-A e 38-B, da Lei nº 8.213, de 1991, e o art. 19-D do Decreto nº 3.048, de 1999 (Regulamento da Previdência Social - RPS), em especial o seu § 18.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN
PRODUTO: Percentual de implementação
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	27,73%	27,73%	27,73%	27,73%	27,73%	35%	38.79%	48,64%	52,42%	59,09%	64,77%	100%
	REALIZADO	9,38%	12,50%	25%	25%	31,25%	31,25%	35,42%	35,42%	35,42%	35,42%	40,63%	43.75%

Análise do ano de 2022: Foram concluídas as etapas de negociação com o órgão gestor da base, a Secretaria de Agricultura Familiar - SAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, além de ter sido efetuada a análise do layout de dados do CAF, com a formulação de questionamentos técnicos e sugestões para aprimoramento do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF à SAF/MAPA.

Em 27 de dezembro de 2022, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica nº 285/2022, relativo ao Processo 21000.063734/2022-93, entre a Secretaria de Previdência - SPrev, o INSS e a SAF/MAPA, visando o intercâmbio de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, operacionalizado pelo INSS, e de dados da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP e do CAF, sob a gestão da SAF, de forma a promover, especialmente, a melhoria da qualidade e fidedignidade dos dados custodiados, aumentar a eficiência das operações internas, bem como garantir maior facilidade no processo de atendimento dos cidadãos e celeridade na análise das condições de acesso a direitos e manutenção de benefícios. O Extrato foi publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 244, de 28 de dezembro de 2022, Seção 3.

Em razão da celebração do ACT em dezembro de 2022, o INSS já deu sequência às tratativas perante a SAF/MAPA voltadas ao compartilhamento dos arquivos. No que tange ao CAF, aguarda a conclusão da homologação do webservice pela SAF/MAPA.

Como a SAF/MAPA ainda não concluiu a homologação do webservice do CAF em 100% (cem por cento), o INSS aguarda essa conclusão para realizar os ajustes finais e cadastrar demanda junto à Dataprev para que efetue o tratamento dos dados, na forma indicada, com a incorporação das informações ao Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

Assim, aguarda-se a implementação do CAF pela SAF/MAPA, de tal forma que houve a necessidade de repactuar o projeto para o ano de 2023, levando em conta as ações em curso ou ainda pendentes, tais como: compartilhamento dos dados pela SAF/MAPA com o INSS; cadastramento de demanda para a Dataprev disponibilizar os dados no CNIS; desenvolvimento e homologação dessa demanda; entrada em produção; e publicização.

PROJETO: INTERNALIZAÇÃO DE BASES DE DADOS GOVERNAMENTAIS NO CNIS
OBJETIVO: Atuar na internalização de bases de dados governamentais no CNIS, em especial da base de dados do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, seguindo o normatizado pelo Decreto nº 10.047, de 2019, de forma a propiciar uma análise mais rápida do reconhecimento de direito ou até mesmo uma decisão automática.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN
PRODUTO: Percentual de implementação
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	63,33%	63,33%	63,33%	63,33%	63,33%	63,33%	63,33%	63,33%	63,33%	63,33%	63,33%	100%
	REALIZADO	20,00%	22,86%	22,86%	22,86%	22,86%	28,57%	28,57%	28,57%	28,57%	28,57%	28,57%	85,71%

Análise do ano de 2022: As etapas de negociação com a Secretaria de Governo Digital - SGD e o órgão gestor da base, qual seja Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA foram concluídas, a saber: análise do layout de dados, formulação de questionamentos técnicos, solicitação formal de compartilhamento dos dados, obtenção, pelo INSS, de autorização do órgão gestor da base quanto ao compartilhamento dos dados requeridos via Application Programming Interface - API, através do programa Conecta gov.br da SGD, cadastramento de demanda perante a Dataprev para viabilizar a consulta à API e tornar possível a consulta aos dados do SIPRA pelo Painel - Bases Governamentais - Portal CNIS, de desenvolvimento e especificação.

Em 28 de dezembro de 2022, a consulta à bases do SIPRA, a ser utilizada para a ratificação de período de Segurado Especial, foi disponibilizada no Painel - Bases Governamentais - Portal CNIS.

O projeto foi repactuado para 2023, visto que está sendo providenciado o ato normativo relativo a essa consulta, que será publicado em breve, de forma a atingir os 100% (cem por cento) do projeto.

PROJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE INTEROPERABILIDADE, MONITORAMENTO E SUPERVISÃO NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL - SIRC
OBJETIVO: Aprimorar os mecanismos de interoperabilidade e de entrada de dados do SIRC e implementar relatórios de batimento, conforme definições do Comitê Gestor do SIRC - CGSIRC, possibilitando o aprimoramento qualitativo das informações recepcionadas, a avaliação e supervisão dos cartórios e a detecção de indícios de irregularidades.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN
PRODUTO: Percentual de implementação
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0%	10%	20%	20%	20%	60%	60%	60%	85%	85%	85%	100%
	REALIZADO	33,33%	43,33%	43,33%	45,56%	45,56%	52,22%	58,89%	68,06%	71,39%	71,39%	71,39%	71,39%

Análise do ano de 2022: O projeto conta com 5 (cinco) produtos, sendo que a maioria das atividades estão na fase de validação/homologação ou mesmo de implantação da funcionalidade pela Dataprev. Ou seja, as fases relativas às reuniões para verificação da viabilidade técnica, ao cadastramento de demandas, às reuniões de especificações com a Dataprev, já foram concluídas.

Houve a necessidade de repactuar o projeto para 2023, ao levar em conta o número expressivo de demandas voltadas ao Cadastro que estão pendentes de atendimento pela Dataprev, as demandas que foram priorizadas e as que se originaram de novas determinações/recomendações proferidas tanto pelos órgãos de controle interno e externo (Controladoria-Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU) como pela Auditoria-Geral do INSS - AUDGER, seja em razão de novas auditorias ou de auditorias em monitoramento.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: DESBUROCRATIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO

AÇÃO: REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DE NORMAS INFERIORES À DECRETO
OBJETIVO: Analisar, revisar e consolidar os atos normativos, conforme disposto no Decreto nº 10.139/19.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação - DIGOV
PRODUTO: Quantidade de atos revisados e consolidados
META: 4.041
PRAZO: 08/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 1.300
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0	0	3.217	3.217	3.217	3.217	3.217	4.041	4.041	4.041	4.041	4.041
	REALIZADO	0	0	3.217	3.217	3.217	3.217	3.217	4.041	4.041	4.041	4.041	4.041

Análise do ano de 2022: Para a realização do trabalho de revisão dos atos normativos foi editada a Portaria PRES/INSS nº 1.416, de 8 de fevereiro de 2022, dispondo de um novo grupo de trabalho para atendimento ao pleito contido no Decreto nº 10.139/19. Importante salientar que o grupo de trabalho nomeou um ponto focal de cada área técnica, responsável por organizar a revisão dos atos da sua respectiva área, inclusive solicitando a participação de outros servidores. Em que pese a escassez de mão de obra da instituição, através do esforço conjunto e organizado foi possível garantir o bom andamento dos trabalhos. Ao final dos trabalhos, chegou-se ao resultado de 4.041 atos analisados. Desses, 1.030 não foram enquadrados nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 10.139/2019, restando, então 3.011 atos triados para análise. Desses, 1.777 atos foram revogados, 35 atos consolidados.

Dos atos examinados, 824 foram classificados pelas áreas como complexos, necessitando de revisão mais aprofundada e, portanto, se enquadraram na hipótese prevista no inciso II-A do caput do art. 7º do Decreto. Ao final de agosto, todos passaram por revisão. Os dados foram informados à Secretaria Especial de Modernização do Estado, da Secretaria-Geral da Presidência da República (SEME), no prazo estipulado pelo decreto, conforme extração a seguir:

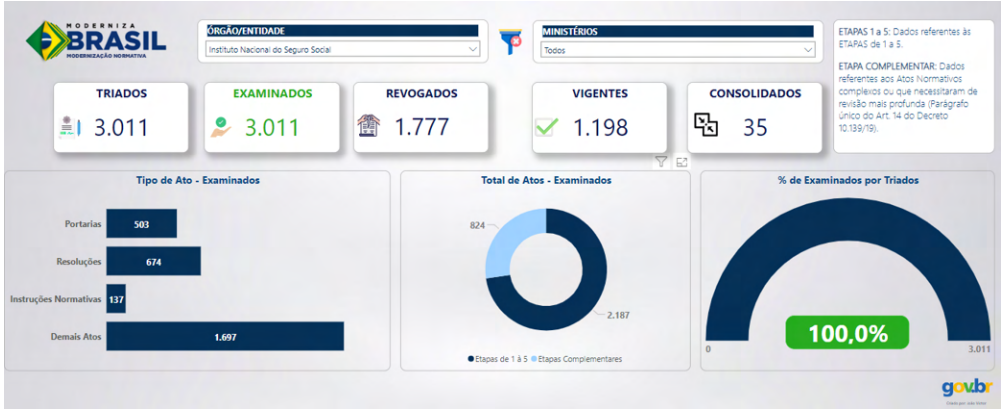

AÇÃO: REDUÇÃO DO ESTOQUE DO SISTEMA LEGADO DE OUVIDORIA - SOUWEB
OBJETIVO: Eliminar o legado de manifestações recebidas através do SOUWEB
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação - DIGOV
PRODUTO: Quantidade de manifestações pendentes no SOUWEB
META: 0
PRAZO: 07/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 10.000
TENDÊNCIA: Quanto menor, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	8.000	6.113	5.249	3.400	2.500	1.500	0	0	0	0	0	0
	REALIZADO	8.000	6.113	5.249	3.432	3.272	3.175	1.873	0	0	0	0	0

Análise do ano de 2022: Com a implantação do sistema Fala.BR para tratamento interno das manifestações de ouvidoria, a partir de 12 de novembro de 2021, restaram aproximadamente 12 mil manifestações pendentes de tratamento no sistema SOUWEB. Tais manifestações foram tratadas, em caráter de legado, ao longo do exercício de 2022, não havendo mais pendências desde 31 de agosto de 2022. A não realização das metas mensais a partir do mês de abril foi resultado do aumento do volume de manifestações direcionadas às áreas técnicas da Autarquia por meio da Plataforma Fala.BR, considerando a ausência de equipe alocada para tratamento das manifestações de forma centralizada.

A partir de julho o legado de manifestações pendentes era majoritariamente do tipo denúncia, exigindo tratamento mais detalhado e nos termos do fluxo estabelecido pela Portaria DIGOV/INSS nº 11, de 19 de maio de 2022. A conclusão dos trabalhos e atingimento total da meta se deu na competência de agosto após autorização expressa do Diretor de Governança, Planejamento e Inovação para prorrogar o prazo em 30 dias.

AÇÃO: ATENDIMENTO TEMPESTIVO DAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA RECEPCIONADAS PELO INSS NO SISTEMA FALABR
OBJETIVO: Atender, dentro do prazo legal, as manifestações de ouvidoria recepcionadas pelo INSS (Sistema FalaBR).
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação - DIGOV
PRODUTO: Percentual de manifestações atendidas dentro do prazo legal (60 dias)
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 83%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	77,6%	10%	25%	32%	35%	20%	35%	50%	65%	80%	90%	100%
	REALIZADO	77,6%	7,6%	21,9%	31,26%	37,04%	28,36%	45,86%	1,18%	24,27%	61,05%	59,74%	66,51%

Análise do ano de 2022: Diante do encerramento da realização das atividades de ouvidoria previdenciária pelo Ministério da Economia - ME, em janeiro de 2022, o Instituto iniciou a transição disponibilizando 10 (dez) colaboradores, dentre os servidores aposentados contratados temporariamente com base na Medida Provisória nº 922, de 28 de fevereiro de 2020, para uma equipe temporária de ouvidoria até que fosse possível a contratação, por meio de empresa privada, de quantidade mínima de pessoas para atendimento da demanda. Em abril de 2022, esse quantitativo passou a ser de 13 (treze) colaboradores. Essa equipe atuou no tratamento das manifestações até 31 de maio de 2022, quando encerrou seus respectivos contratos de trabalho temporário.

A partir de 01 de junho de 2022, 11 (onze) servidores assumiram a atuação nesta demanda. Com a efetiva instituição da Central Especializada de Ouvidoria, os servidores inicialmente alocados para tratamento das manifestações foram direcionados para atuação enquanto equipe de qualidade da Ouvidoria do INSS. As ações de conclusão da transição do tratamento das manifestações de ouvidoria do Ministério da economia - ME para o INSS ocasionou um atraso em relação ao prazo de resposta conclusiva das manifestações, o qual veio sendo regularizado gradativamente ao longo do ano, a medida em que a continuidade dos trabalhos desenvolvidos gerou uma curva maior de aprendizado pela Central Especializada de Ouvidoria do INSS.

Do total de manifestações cadastradas em 2022 no âmbito do INSS, foram concluídas, até 13 de janeiro de 2023, 228.246 manifestações, enquanto 32.369 encontram-se pendentes de análise. No final do ano de 2022 32.186 manifestações necessitavam de tratamento por parte das áreas técnicas do Instituto, responsáveis pelo assunto objeto de cada manifestação.

MANIFESTAÇÕES PENDENTES FALA.BR POR DIRETORIA/SR - 31/12/2022

DIRETORIA / SUPERINTENDÊNCIA / ÁREA	QUANTIDADE
DIRBEN	5190
DGP	122
DIGOV	67
DIROFL	19
PRES	16
GABPRE	6
ASCOM	6
DTI	5
PFE	3
CORREG	2
SRNE	7110
SRSE-III	5285
SRSE-I	4622
SRNCO	3956
SRSUL	3575
SRSE-II	2202
Total Geral	32186

Fonte: Relatório extraído da Plataforma Fala.BR (https://falabr.cgu.gov.br/Manifestacao/TratarManifestacoes).

É possível observar, no gráfico a seguir, uma queda drástica na quantidade de manifestações respondidas pelo INSS no mês de fevereiro de 2022, justamente o mês em que a autarquia passou a fazer a triagem das suas manifestações de forma autônoma, com um quantitativo de apenas 10 colaboradores, conforme já explicitado anteriormente. A normalização da situação pode ser identificada a partir de julho de 2022, um mês após a instalação da Central Especializada de Ouvidoria no Instituto, momento em que a quantidade de manifestações respondidas ultrapassa a quantidade de manifestações cadastradas, alcançando o pico no mês de agosto de 2022 com 43.790 manifestações respondidas, chegando muito próximo ao dobro da quantidade de manifestações cadastradas naquele mês, que foi de 23.603 manifestações.

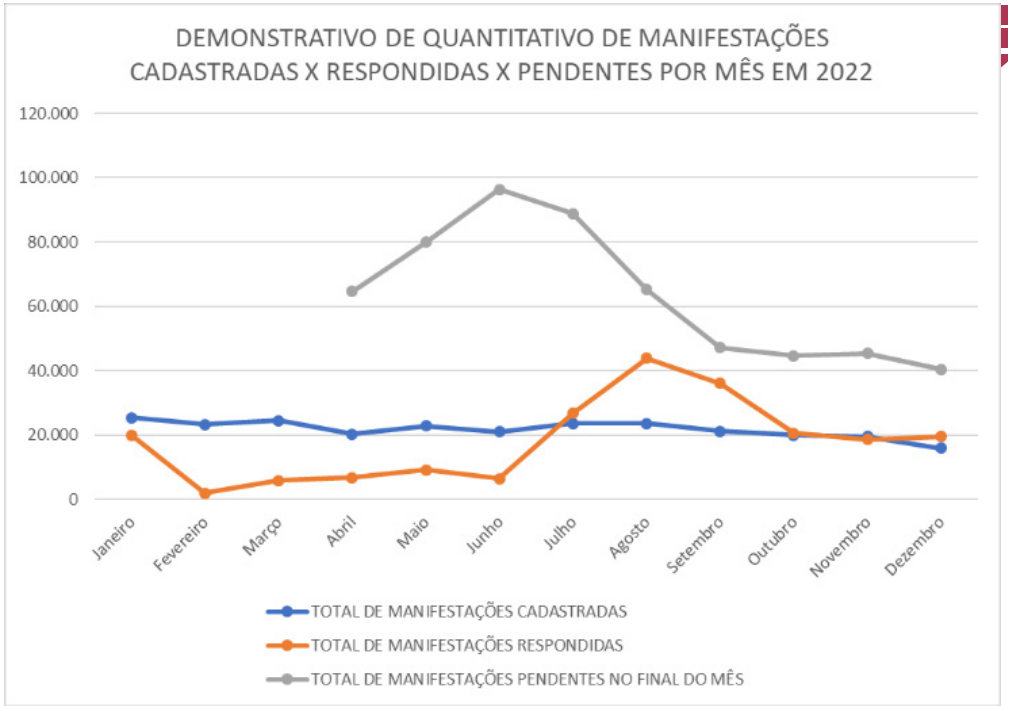

Com base no descrito percebe-se que a Central Especializada de Ouvidoria do INSS, em que pese a curva de aprendizado dos operadores contratados para desenvolvimento do trabalho, tem conseguido manter um nível resolutivo muito próximo ao que a Ouvidoria do Ministério da Economia solucionou no ano de 2021.

Com relação a análise qualitativa, que visa examinar a percepção em relação ao tempo que se leva para concluir a manifestação e a satisfação do cidadão em relação às respostas publicadas pelas unidades da administração pública, verifica-se que 55% das manifestações foram atendidas dentro do prazo estabelecido pelo art. 16 da Lei nº 13.460, de 2017, enquanto 45% foram respondidas fora deste prazo. As respostas das manifestações se basearam em consultas aos sistemas corporativos e às orientações estabelecidas pelas áreas técnicas quanto aos processos de trabalho e normativos.

De acordo com o Painel Resolveu, da CGU, até o dia 13 de janeiro de 2022, o tempo médio de resposta das manifestações cadastradas no exercício de 2022 foi de 62,01 dias. Já o nível de satisfação do cidadão em relação às respostas foi de 29,77%, representando um leve acréscimo quando comparado aos 28,47% de satisfação em 2021.

Ao longo de 2022 o tipo de manifestação mais cadastrado foi a reclamação, representando 77,9% das manifestações cadastradas; seguido pela solicitação, com 13,5%; comunicação, com 5%; denúncia, com 2,8%; elogio, com 0,6%; sugestão, com 0,3% e simplifique, com 0,03%, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

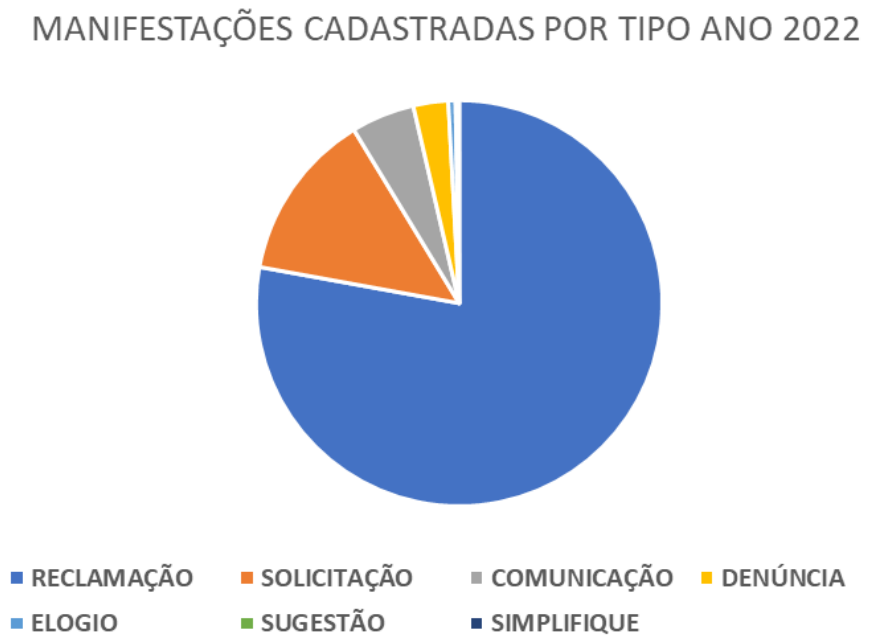

Fonte: Painel Resolveu? (http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm)

Os temas mais demandados foram **demora no julgamento ou cumprimento da decisão tomada na análise do recurso e demora na análise de requerimentos.**

A Ouvidoria tem implementado habitualmente medidas visando o aperfeiçoamento do processo de comunicação entre o cidadão e o INSS. Entre as medidas adotadas, destacam-se:

MONITORAMENTO DOS PRAZOS: Ante a necessidade de atender a determinação do art. 16 da Lei 13.460, de 2017, a Ouvidoria vem atuando no monitoramento dos prazos, mediante emissão de boletins periódicos, por meio dos quais as áreas técnicas são alertadas sobre as manifestações pendentes de tratamento. Essa ação tem contribuído para conscientizar os pontos focais sobre a necessidade de se respeitar o prazo estabelecido pelas normas vigentes, haja vista que eventual atraso no tratamento gera impacto nos indicadores da Ouvidoria e consequentemente na imagem da Autarquia.

QUALIDADE DAS RESPOSTAS PUBLICADAS: Coube à equipe de qualidade a atribuição de avaliar a qualidade das respostas publicadas pela Central Especializada de Ouvidoria, com base em critérios que visam verificar o emprego da linguagem cidadã (livre de siglas e termos técnicos), objetividade e clareza nas respostas, tramitações para as áreas técnicas e encaminhamentos. Foram analisadas 2.182 manifestações do total de manifestações respondidas pela Central entre setembro (início das atividades da equipe de qualidade após seu treinamento) e dezembro de 2022. O resultado da análise é encaminhado aos responsáveis pelo tratamento de cada manifestação e relatório consolidado para levantamento da necessidade de capacitações periódicas é emitido e repassado à Coordenação de Demandas de Ouvidoria.

Diante do cadastro frequente de manifestações de mesmo objeto por um determinado grupo de usuários, procurou-se avaliar esses casos com profundidade visando entender a motivação dos registros. Verificou-se que os usuários se mostravam insatisfeitos em razão da falta de clareza das informações enviadas ou pela não conclusão da análise do seu caso, que, em sua maioria, tinha relação com processos de benefícios previdenciários.

Como medida solucionadora vimos tentando adotar o levantamento desses usuários e a criação de uma lista por meio da qual os novos registros passem a ser acompanhados por uma equipe especializada. Tem-se realizado, também, a revisão das manifestações concluídas e interlocução com as áreas técnicas envolvidas para entender o problema, propondo melhorias quando necessário, e assim permitir a elaboração de uma resposta conclusiva sobre o ponto de vista do cidadão e a consequente melhoria na prestação do serviço pela Autarquia.

Cientes da importância de utilização da Ouvidoria como ferramenta de gestão do órgão, a equipe da Ouvidoria do INSS trabalha constantemente no desenvolvimento de orientações e respostas mais personalizadas e conclusivas, bem como vem atuando juntamente com as áreas de negócio na atualização de fluxos e procedimentos para minimizar situações que impactem negativamente o serviço prestado.

A redução do resultado nos meses de fevereiro e março acompanhou o previsto, considerando o encerramento da realização das atividades pela

Ouvidoria do Ministério da Economia, quando o Instituto iniciou a transição. No entanto, é importante destacar que, de forma a priorizar o atendimento dos cidadãos por ordem de registro das manifestações, a proporção de respostas tempestivas novamente apresentou queda drástica nos meses de agosto e setembro em razão de ação de reanálise, por parte da Central Especializada de Ouvidoria, de manifestações já encaminhadas às áreas técnicas do INSS durante o primeiro semestre de 2022. Tal medida visou desonerar a força de trabalho das áreas finalísticas da Autarquia.

Ao longo do segundo semestre de 2022, a Central Especializada de Ouvidoria enfrentou dificuldades relacionadas a acessos aos sistemas corporativos para consultas e respostas mais satisfatórias ao cidadão.

Considerando a não alocação de força de trabalho nas unidades descentralizadas para realização desta atividade, verificou-se a impossibilidade de cumprimento da meta no prazo previsto inicialmente. Entendemos que a ação em questão deve ser tratada como indicador de qualidade do serviço prestado pela Autarquia, sendo assim prevista novamente para o exercício de 2023.

AÇÃO: AMPLIAÇÃO DO ROL DE SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO MEU INSS
OBJETIVO: Ampliar o rol de serviços fornecidos via MEU INSS
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Benefícios - DIRBEN
PRODUTO: Novos serviços disponibilizados no MEU INSS
META: 5
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0	0	1	2	3	3	3	3	3	3	4	5
	REALIZADO	0	0	1	4	4	4	4	4	4	4	4	5

Análise do ano de 2022: Para o ano de 2022 foi prevista a disponibilização de mais 5 novos serviços na plataforma “Meu INSS”, a saber: Certificado da Pessoa com Deficiência; Histórico de Consignados e Contratos; Comunicação de Acidente de Trabalho; Extrato Ano Civil e Certidão de PIS/PASEP, que foi concluída sua disponibilização em 14 de dezembro. Importante destacar que o “Meu INSS” possui mais de 100 serviços digitais disponível ao cidadão, sem sair de casa.

PROJETO: REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO PARA ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT'S
OBJETIVO: Simplificar e reestruturar o processo de trabalho para o gerenciamento dos acordos de cooperação técnica. Além disso, será proposto um sistema para atendimento das demandas das entidades e o acompanhamento desses processos em quadros gerenciais.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Benefícios - DIRBEN
PRODUTO: Percentual de implementação
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	23,11 %	23,11 %	23,11 %	23,11 %	23,11 %	25,05 %	29,62 %	51,82 %	74,37 %	75,52 %	77,42 %	100,00 %
	REALIZADO	13,83 %	13,83 %	13,83 %	13,83 %	13,83%	14,08%	17,73%	32,54%	51,11%	53,18%	62,13%	70,09%

Análise do ano de 2022: Dentre os resultados advindos da reestruturação dos ACT, destaca-se a publicação da PORTARIA PRES/INSS N° 1.538, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, que simplificou os normativos que tratavam da temática e revogou os normativos esparsos. Além disso, foi possível a destinação de área de divulgação dos Acordos no site externo (GOV.BR), a realização de capacitação das equipes regionais e a implementação das ações de supervisão dos Acordos, além de outras ações previstas para o próximo ano.

O processo de reestruturação dependia de envolvimento de muitas áreas do INSS, o que dificultou sua execução, mas que culminou na publicação dos atos PRES/INSS N° 1.538, de 19 de dezembro de 2022 e Portaria DIRBEN/INSS N° 1075, de 16 de novembro de 2022, que ocorreram no final do ano de 2022.

Em virtude da publicação do ato no fim do ano, algumas ações tiveram que ser reajustadas para ocorrerem no decorrer do ano de 2023, como por exemplo a capacitação e atualização do material de apoio para as equipes envolvidas, implantação de fiscalização, supervisão e monitoramento dos ACTs e a finalização da criação do painel institucional para fins de visibilidade e gestão

AÇÃO: PADRONIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO NAS AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - APS
OBJETIVO: Facilitar o atendimento nas APS por meio da atualização dos fluxos e criação de um portal para ambientação das informações.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Benefícios - DIRBEN
PRODUTO: APS com atendimento ao cidadão padronizado
META: 1.553
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0	0	0	0	21	150	350	790	1.553	1.553	1.553	1.553
	REALIZADO	0	0	0	0	0	0	18	18	1.564	1.564	1.564	1.564

Análise do ano de 2022: Buscando promover a padronização do atendimento ao cidadão no âmbito das APS, foi concebido o Portal APS com o propósito de reunir as principais informações e procedimentos necessários ao atendimento eficaz e resolutivo. Implementado, inicialmente, de forma gradual, a adoção dos padrões e ferramentas já experimentados pela equipe de desenvolvimento do INSS permitiram sua rápida expansão, de forma que, desde setembro/2022, o acesso foi possibilitado a todas as APS.

AÇÃO: EXPANSÃO DO PILOTO DO AUTOATENDIMENTO NAS APS
OBJETIVO: Facilitar o atendimento aos usuários nas APS
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Benefícios - DIRBEN
PRODUTO: APS com autoatendimento implementado
META: 200
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 110
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	110	110	115	120	130	140	150	160	170	180	190	200
	REALIZADO	110	110	117	121	122	123	126	140	156	166	177	180

Análise do ano de 2022: No paradigma do INSS digital, o Autoatendimento se apresenta como a modalidade de canal de atendimento, que pretende, mais do que ofertar serviços ao cidadão, mas, também, proporcionar a experiência e a inclusão digital do segurado da previdência social. Isso porque, considerando o alcance das ações, sociais e previdenciárias, empreendidas pelo INSS, é ampla a diversidade do público atendido, o que faz com que esta seja a primeira experiência digital de alguns segurados.

Considerando este grande desafio, o desenvolvimento do Autoatendimento exige a observância de diversos fatores, como a acessibilidade da unidade, estrutura do mobiliário, equipamentos atualizados, aplicação segura e intuitiva, infraestrutura lógica, dentre outros.

Este mesmo aspecto se mostrou um obstáculo no atingimento da meta final, eis que a diversidade de tomadores de decisão e em diferentes localidades, insurgiu em realidades gerenciais distintas, a exemplo, de locais que tiveram seus contratos de manutenção predial encerrados, a alternância de colaborados estagiários e disponibilidade de computadores atualizados.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: INCENTIVAR A EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

AÇÃO: REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS PREVIDENCIÁRIAS
OBJETIVO: Realizar ações de informação e orientação à sociedade, ampliando o conhecimento a respeito dos produtos e serviços do INSS
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
PRODUTO: Pessoa informada
META: 400.000
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SRSE I (São Paulo)	PREVISTO	0	6.062	12.124	18.186	24.258	30.320	30.470	36.784	42.846	48.938	55.000	55.000
	REALIZADO	0	0	0	26	1.453	2.799	3.969	4.501	4.901	5.955	8.415	8.449
SRSE II (Belo Horizonte)	PREVISTO	200	500	3.691	9.534	16.623	24.338	31.405	38.394	45.434	52.231	59.034	65.000
	REALIZADO	83	165	1.091	1.862	2.304	3.833	4.571	6.815	7.619	8.965	9.862	10.670
SRSE III (Rio de Janeiro)	PREVISTO												
	REALIZADO	0	0	0	948	2.304	1.674	2.058	3.919	4.398	4.865	5.191	5.734
SR SUL (Florianópolis)	PREVISTO	150	865	5.340	9.815	14.290	18.765	23.160	27.635	32.140	36.615	41.140	45.000
	REALIZADO	0	0	1.155	1.453	2.706	3.502	3.872	4.106	4.741	6.324	7.314	8.348
SRNE (Recife)	PREVISTO	1.320	3.160	10.904	18.898	27.292	34.736	42.230	50.674	59.368	68.062	76.156	80.000
	REALIZADO	0	0	11.524	12.978	20.466	29.157	31.897	40.238	40.473	45.245	49.473	54.401
SRNCO (Brasília)	PREVISTO	0	0	5.000	10.000	15.000	20.000	25.000	31.000	37.000	43.000	49.000	55.000
	REALIZADO	0	0	0	0	0	4.553	4.553	4.553	4.553	4.553	7.924	8.978
ADM. CENTRAL	PREVISTO	500	1.100	10.000	20.000	30.000	40.000	50.000	60.000	70.000	80.000	90.000	100.000
	REALIZADO	528	603	1.268	2.399	11.316	13.288	15.463	18.278	21.344	32.158	40.716	52.762
NACIONAL	PREVISTO	2.170	11.687	47.059	86.433	127.463	168.159	202.265	244.487	286.788	328.846	370.330	400.000
	REALIZADO	611	798	15.038	19.666	39.805	58.806	66.383	82.410	88.029	108.065	128.895	149.342

Análise do ano de 2022: A ação tem como principal objetivo informar a sociedade sobre direitos e deveres em relação à Previdência Social.

A meta prevista para o exercício de 2022 foi impactada pelo grande desafio de superar as dificuldades de trabalho frente à COVID-19 que retornou em diversas localidades no país, o que fez com que corpo de servidores do INSS precisasse ampliar ainda mais todos os esforços para garantir a análise de requerimentos; cancelamentos de ações sociais previstas em municípios, provocando a alteração de cronogramas, procedimentos e rotinas na gestão do Programa de Educação Previdenciária - PEP, gerando significativo volume de demandas relacionadas à área de atuação da Divisão de Educação Previdenciária, dentre as quais, destacam-se a constituição de novas parcerias sociais, com o Ministério da Cidadania e Ministério da Educação, com escolas e elaboração de projetos paralelos como o jovem aprendiz para melhor atender a demanda do PEP junto à sociedade.

Além dos fatores citados acima, houve a publicação do Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, que promoveu a reestruturação regimental do INSS e a criação da Superintendência Regional Sudeste III, no estado do Rio de Janeiro, exigindo tempo de adequação das unidades do INSS e do PEP.

O movimento paredista que ocorreu no INSS entre os meses de abril e maio, interrompeu atividades previstas e acúmulo de processos o que fez com que os meses seguintes fossem utilizados para a reposição das atividades de greve por parte dos servidores.

A administração do INSS em 2022 teve dentre as principais atividades e obrigações a de atender aos requerimentos de manutenção de benefícios em estoque aguardando análise e as equipes conseguiram fazer com que a produtividade suplantasse a demanda reduzindo assim os estoques, além de promover a automatização e resolutividade de alguns serviços da Manutenção ao longo de 2022, ocasionando a redução do número de servidores que atuam no apoio as ações do PEP.

Outro fator que teve impacto na meta foi a retirada da "playlist do PEP" do canal do YouTube por motivos de problemas sistêmicos, nos meses de julho a outubro, o que impactou no total de registros das visualizações para o PEP.

A Superintendência Regional Sudeste III (SRSE III), Rio de Janeiro, no plano de ação do INSS ficou sem a previsão de meta, pois quando do planejamento das metas, a SRSE III ainda não existia na estrutura do INSS, e as Gerências-Executivas – GEX's ficavam na abrangência da SRSE II. Houve a tentativa de replanejar a meta no sistema interno (SISGPEP), contudo não logrou êxito por problemas sistêmicos. Dessa forma, a SRSE III, ficou com a meta planejada junto com a SRSE II, somando-se as metas programadas para as GEX do Estado do Rio de Janeiro.

Do total atingido nessa ação, 149.342 pessoas informadas, 39.814 pessoas realizaram inscrições nos cursos na modalidade de ensino a distância – EaD, dessas 27.398 pessoas foram informadas por meio dos cursos em EaD e 125.431 pessoas foram cadastradas na Escola PEP com acesso aos diversos materiais e conteúdos.

PROJETO: AMPLIAÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO INSS
OBJETIVO: Ampliar a quantidade de canais de comunicação do INSS, nas mídias eletrônicas/redes sociais, com o objetivo de divulgar ações educacionais, de informação e orientação à sociedade, além dos produtos e serviços do INSS.
ÁREA RESPONSÁVEL: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
PRODUTO: Contas criadas/mantidas (Instagram/Facebook/Youtube)
META: 3
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	3
	REALIZADO	0	0	0	1	1	1	1	1	1	2	4	4

Análise do ano de 2022:

- Youtube: disponibilizado em abril - durante os meses de abril a outubro, em razão do defeso eleitoral, a conta do INSS no Youtube ficou suspensa. Atualmente, o canal @INSSOficial conta com 16,7 mil inscritos e 57 vídeos publicados.

- Twitter: criado em outubro deste ano, a rede social possui 30 tweets. Até a presente data, 298 pessoas seguem a conta.

- Facebook: A conta do INSS foi criada em 21 de novembro e possui 166 curtidas e 265 seguidores.

- Instagram: Tendo o segundo maior alcance entre as redes onde o INSS está presente, a conta no Instagram é seguida por 6.430 pessoas e possui 22 publicações. Sua criação foi realizada em 23 de novembro.

AÇÃO: FORMAÇÃO DE DISSEMINADORES PREVIDENCIÁRIOS
OBJETIVO: Formar disseminadores previdenciários, presencial e virtual, em conjunto com as entidades parceiras
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
PRODUTO: Pessoa formada
META: 1.000
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	0	200	400	600	800	1.000
	REALIZADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	54	55

Análise do ano de 2022: Para atender a demanda da formação de disseminadores previdenciários, foi constituído Grupo de Trabalho, por meio da PORTARIA DGP/INSS Nº 31, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O Curso de Disseminadores do Conhecimento Previdenciário é um curso que ofertado desde o início da atuação do Programa de Educação Previdenciária, porém com a aprovação da Nova estrutura do INSS, Decreto nº 10.995, de 14, de março de 2022, a publicação da IN 128 – publicada em 28 março de 2022, o atual momento do INSS Digital, com o aumento de ações a distância, tornou-se necessário repensar a metodologia utilizada no curso, a carga horária, as modalidades de ensino, bem como a revisão de cursos e estratégias para oferta de cursos de formação dos disseminadores, seja na modalidade presencial, seja na modalidade a distância e atividades diversificadas, considerando as alterações de legislação e as modalidades de ensino a ser aplicada.

As demandas internas e as negociações com o público externo do INSS, prejudicaram a conclusão do material didático-pedagógico e a disponibilização de ofertas, por parte das Superintendências Regionais.
Outro fator que impactou na meta foi o movimento paredista que ocorreu no INSS entre os meses de abril e maio, interrompendo atividades previstas e provocando acúmulo de processos, o que fez com que os meses seguintes fossem utilizados para a reposição das atividades de greve por parte dos servidores.

O curso de disseminadores para o público geral foi desenvolvido uma nova versão na modalidade de Educação a Distância - EaD, por meio do Processo SEI nº 35014.437400/2022-16. Esta nova versão traz atualizações em diversos aspectos e vai ao encontro das diretrizes e necessidades institucionais para a formação de Disseminadores do Conhecimento Previdenciário, porém ainda não foi ofertada tendo em vista que a área técnica de benefícios está validando todo o material didático e os ajustes sequenciais que se fizerem necessários por parte da Divisão de Educação Previdenciária.

Em paralelo foi realizado o projeto do PEP nas Escolas, onde a Divisão de Educação Previdenciária construiu e passou a ofertar o curso “Educação Previdenciária para Profissionais da Educação – PROEDU”, com o objetivo de formar profissionais da educação com foco na disseminação do conhecimento previdenciário de forma transversal no currículo da sala de aula. Esse novo curso passou a ser considerado um Curso de Disseminadores do Conhecimento Previdenciário.

Em outubro foi ofertada uma turma para a EMATER/DF, com foco nos trabalhadores rurais e as Superintendências Regionais estão programando as ofertas a partir de fevereiro de 2023, assim como das outras ações citadas acima.

Vale destacar que foi desenvolvido, também, o curso na modalidade presencial com carga horária 30 horas, com material didático, plano de aula e caderno do participante, a partir das informações disponibilizadas no Portal de DIRBEN, sendo autorizada sua utilização pela área técnica, desde que eventuais dúvidas sejam esclarecidas pelos educadores especializados na área.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER A GESTÃO DA INFORMAÇÃO

PROJETO: RETOMADA DO PROJETO INSS EM NÚMEROS
OBJETIVO: Disponibilizar informações para subsidiar a tomada de decisão, indicadores para acompanhar o desempenho organizacional e fortalecer a publicidade e transparência das informações acerca das políticas públicas desenvolvidas pelo instituto.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação - DIGOV
PRODUTO: Percentual de implementação
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	8,45 %	22,70 %	32,21 %	70,48 %	87,05 %	98,48 %	100,00 %
	REALIZADO	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	8,45 %	12,01 %	21,10 %	36,04 %	43,91 %	52,49 %	62,89%

Análise do ano de 2022: A execução do projeto foi impactada no início do exercício devido à existência de significativo volume de demandas relacionadas à área de atuação da Coordenação de Apoio à Gestão, dentre as quais destacam-se a elaboração do decreto instituindo a nova estrutura regimental e organizacional do INSS e demais atos decorrentes, e da elaboração do novo Regimento Interno.

Foram concluídos os painéis de Eficiência e do Comprev, encontrando se em fase de homologação os painéis do Supertec, Benefícios Mantidos e Emitidos, Benefícios Despachados, Painel de Gestão RID e o Painel de Pessoal em Atividade.

Foi publicada, também, a Portaria nº 1.530, de 8 de dezembro de 2022, que trata dos critérios e desenvolvimento e publicação de painéis desenvolvidos por meio da ferramenta Qlik Sense, e que compunha o escopo do Projeto.
As ações relativas ao levantamento e priorização dos painéis a serem desenvolvidos em 2023 está sendo realizada no mês de dezembro/2022 e a revisão da Resolução CEGOV INSS nº 06/2020 será realizada no decorrer do mês de janeiro/2023.

Considerando que todas as iniciativas estruturantes do INSS em Números serão concluídas no escopo deste Projeto, seu prosseguimento em 2023 se dará na forma de Ação, dado o seu caráter continuado.

PROJETO: PLANO DE AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
OBJETIVO: Elaborar o plano de maneira a promover o alinhamento da comunicação institucional e social do INSS
ÁREA RESPONSÁVEL: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
PRODUTO: Percentual de implementação
META: 100%
PRAZO: 05/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0%	0%	0%	30%	90%	90%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	REALIZADO	0%	0%	0%	10%	90%	90%	90%	90%	100%	100%	100%	100%

Análise do ano de 2022: Através da PORTARIA CONJUNTA PRES/ASCOM/INSS Nº 22, de 12 de setembro de 2022 foi aprovado o Plano de Comunicação Integrada.

PROJETO: PRESERVAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS E PROCESSOS
OBJETIVO: Implantar repositório arquivístico digital confiável - RDCARQ para recepcionar documentos digitais e auxiliar no desempenho dos sistemas de negócio, bem como preservar os documentos digitais de longo prazo
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
PRODUTO: RDCARQ implantado
META: 30%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	30%
	REALIZADO	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Análise do ano de 2022: Ao longo do exercício de 2022, foram realizadas reuniões técnicas para levantamento dos requisitos necessários ao desenvolvimento da solução para implantação do RDCAqr, bem como estudos junto ao mercado para identificar soluções que possam prover a infraestrutura que propicie menor custo-benefício para implantação da solução.

No entanto, devido à complexidade que envolve a implantação do RDCArq, além da necessidade e dependência de colaboradores externos para sua execução, verificamos a necessidade de revisão da meta, novo desenho com a alteração de ação em projeto, não sendo possível atingir a meta prevista inicialmente.

Pelo exposto, após verificação dos ajustes necessários, o projeto terá previsão de execução para os exercícios de 2023 e 2024.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FACILITAR O ACESSOS AOS SERVIÇOS

PROJETO: INSTITUIÇÃO DA CENTRAL ESPECIALIZADA DE OUVIDORIA
OBJETIVO: Implementar estrutura de ouvidoria ao cidadão no INSS por meio da unificação dos canais no sistema Fala.BR
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação - DIGOV
PRODUTO: Percentual de implementação
META: 100%
PRAZO: 10/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	4,86%	16,68%	16,68%	22,89%	28,75%	37,75%	52%	60,89%	60,89%	73,33%	91,11%	100%
	REALIZADO	4,86%	16,68%	18,68%	19,93%	26,18%	41,43%	52%	60,89%	60,89%	68,89%	80,74%	85,19%

Análise do ano de 2022: O projeto foi executado de forma próxima ao previsto, a partir da identificação de necessidade de ajuste do prazo final de outubro para dezembro, em razão da importância de inclusão das etapas referentes à experiência piloto da Central Especializada de Ouvidoria – CEOUV.

A instituição da Central Especializada de Ouvidoria aconteceu, por meio de contratação de empresa privada, sendo iniciadas suas operações em 06 de junho de 2022, com 57 colaboradores. Nas três primeiras semanas foi realizado um trabalho de treinamento da equipe, que inicialmente não possuía conhecimentos da área de negócio do Instituto como também dos fluxos internos e procedimentos para o tratamento das manifestações de ouvidoria. O efetivo tratamento das manifestações por esta equipe iniciou-se somente a partir de 29 de junho de 2022.

Com base no descrito na Análise do ano referente à Ação "ATENDIMENTO TEMPESTIVO DAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA RECEPCIONADAS PELO INSS NO SISTEMA FALABR" percebe-se que a Central Especializada de Ouvidoria do INSS, em que pese a curva de aprendizado dos operadores contratados para desenvolvimento do trabalho, tem conseguido manter um nível resolutivo muito próximo ao que a Ouvidoria do Ministério da Economia solucionou no ano de 2021.

Coube à equipe de qualidade a atribuição de avaliar a qualidade das respostas publicadas pela Central Especializada de Ouvidoria, com base em critérios que visam verificar o emprego da linguagem cidadã (livre de siglas e termos técnicos), objetividade e clareza nas respostas, tramitações para as áreas técnicas e encaminhamentos. Foram analisadas 2.182 manifestações do total de manifestações respondidas pela Central entre setembro (início das atividades da equipe de qualidade após seu treinamento) e dezembro de 2022. O resultado da análise é encaminhado aos responsáveis pelo tratamento de cada manifestação e relatório consolidado para levantamento da necessidade de capacitações periódicas é emitido e repassado à Coordenação de Demandas de Ouvidoria.

A diferença dos percentuais apurados entre abril e dezembro se deu pela interdependência com demais áreas do Instituto, especialmente com relação às etapas de execução do projeto referentes à contratação de empresa terceirizada e publicação dos atos normativos previstos, ser de competência de instância superior à área responsável pelo Projeto.

AÇÃO: RESTABELECIMENTO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL NAS APS
OBJETIVO: Restabelecer, gradativamente, os serviços presenciais nas APS's
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Benefícios - DIRBEN
PRODUTO: Percentual de UNIDADES COM ATENDIMENTO PRESENCIAL DISPONIBILIZADO
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 91%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	91%	91%	91%	92%	93%	94%	95%	96%	97%	98%	99%	100%
	REALIZADO	91%	91%	92,3%	91,6%	94%	94%	94,6%	95,3%	95,6%	95,8%	98%	98%

Análise do ano de 2022: Superado o cenário primário da situação de pandemia causada pelo COVID-19, marcado por situações e ações inéditos para toda a sociedade, a prioridade se tornou a retomada do atendimento presencial, diante do que se chamou de "novo normal".

Para isso foram exigidas medidas sanitárias, estruturais e até mesmo sociais, para que as unidades pudessem ser reabertas e, novamente, acolher o segurado e suas demandas.

O trabalho de retomada do atendimento ao longo do ano de 2022 foi intensificado, culminando na reabertura de 98% (noventa e oito por cento) de suas 1.586 unidades espalhadas em todo o território nacional.

SUSTENTAÇÃO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: EFETIVAR A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

AÇÃO: REDUÇÃO DO ESTOQUE DE REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – REGIME DE ORIGEM – COMPREV/RO
OBJETIVO: Diminuir o estoque de requerimentos de COMPREV/RO, reduzindo, por consequência, o pagamento de juros e multas aos regimes previdenciários solicitantes da compensação previdenciária
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Benefícios – DIRBEN
PRODUTO: Requerimentos com prazo acima de 1.080 dias concluídos
META: 34.489
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 185.099
TENDÊNCIA: Quanto menor, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SRSE I (São Paulo)	PREVISTO	24.246	23.195	22.144	21.093	20.042	18.992	17.936	15.916	13.896	11.876	9.856	7.836
	REALIZADO	24.161	24.101	23.996	23.703	22.687	21.275	19.635	17.819	16.551	16.102	14.185	13.926
SRSE II (Belo Horizonte)	PREVISTO	21.843	20.586	19.329	18.072	16.815	15.558	14.296	12.476	10.656	8.836	7.016	5.196
	REALIZADO	21.696	19.876	19.756	19.415	18.797	18.147	17.364	16.430	15.584	14.736	13.744	12.960
SRSE III (Rio de Janeiro	PREVISTO	59.831	54.846	49.861	44.876	39.891	34.906	29.921	24.936	19.951	14.966	9.981	4.996
	REALIZADO	54.846	49.861	44.876	44.876	44.876	44.876	44.835	44.823	44.821	44.815	44.803	44.748
SR SUL (Florianópolis)	PREVISTO	15.951	14.821	13.689	12.558	11.427	10.296	9.164	7.834	6.504	5.174	3.844	2.514
	REALIZADO	14.620	13.290	13.154	13.033	12.248	10.239	8.230	6.650	5.688	4.158	2.501	992
SRNE (Recife)	PREVISTO	39.729	37.564	35.399	33.234	31.069	28.904	26.738	23.427	20.116	16.805	13.494	10.183
	REALIZADO	38.565	37.865	36.671	35.586	33.861	32.384	30.531	28.287	26.674	24.730	22.375	20.627
SRNCO (Brasília)	PREVISTO	23.501	21.843	20.186	18.529	16.872	15.215	13.554	11.596	9.638	7.680	5.722	3.764
	REALIZADO	23.344	21.386	19.428	18.916	18.672	17.438	16.266	15.333	14.765	14.022	13.039	12.028
NACIONAL	PREVISTO	185.101	172.855	160.608	148.362	136.116	123.871	111.609	96.185	80.761	65.337	49.913	34.489
	REALIZADO	177.232	166.379	157.881	155.529	151.141	144.359	136.861	129.342	124.083	118.563	110.647	107.982

Análise do ano de 2022: Durante o ano de 2022 foram desenvolvidas várias ações visando o atingimento da meta proposta, dentre elas a oferta de capacitações em serviço para todos os servidores que atuam nas atividades do Comprev.

Foi criado suporte ao servidor para que todos os que operam o Comprev tenham segurança na execução dos trabalhos. Com essas ações, houve um substancial acréscimo no quantitativo de requerimentos analisados, gerando impacto no valor pago ao Entes Federativos.

Mesmo não atingindo a meta estipulada, cumpre informar que a quantidade de análise realizada nesse ano não se verificava há anos, sendo concluídos 69.245 requerimentos de compensação previdenciária.

Ademais, com a publicação da PORTARIA PRES/INSS Nº 1.425, DE 17 DE MARÇO DE 2022, a partir do mês de março, a análise foi descentralizada para as Superintendência Regionais ficando sob as suas responsabilidades a estruturação, a programação e a organização das equipes, bem como a busca pelo atingimento das metas propostas.

Temos ainda a deflagração da greve dos servidores da Autarquia, que ocorreu em maio do corrente ano, o que causou atraso nas análises e o consequente represamento de requerimentos impactando o atingimento da meta proposta.

AÇÃO: REDUÇÃO DO ESTOQUE DE REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – REGIME INSTITUIDOR – COMPREV/RI
OBJETIVO: Diminuir o estoque de requerimentos de COMPREV/RI, reduzindo, por consequência, as perdas da parcela da compensação previdenciária dos requerimentos dos anos anteriores a janeiro de 2017.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Benefícios – DIRBEN
PRODUTO: Requerimentos concluídos
META: 165.522
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 544.484
TENDÊNCIA: Quanto menor, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SRSE I (São Paulo)	PREVISTO	144.048	137.927	131.806	125.685	119.564	113.443	107.317	95.313	83.309	71.305	59.301	47.297
	REALIZADO	143.839	143.579	143.329	143.036	142.720	142.498	142.340	134.286	133.901	130.724	122.761	121.416
SRSE II (Belo Horizonte)	PREVISTO	96.001	91.867	87.734	83.601	79.468	75.335	71.197	63.197	55.197	47.197	39.197	31.197
	REALIZADO	95.754	95.458	95.197	94.984	94.626	94.301	93.973	85.873	85.657	81.759	73.904	73.553
SRSE III (Rio de Janeiro	PREVISTO	55.312	50.702	46.092	41.482	36.872	32.262	27.652	23.042	18.432	13.822	9.212	4.602
	REALIZADO	50.702	46.092	41.482	41.482	41.481	41.481	41.480	41.446	41.446	41.445	41.414	41.414
SR SUL (Florianópolis)	PREVISTO	130.368	124.809	119.251	113.691	108.132	102.573	96.766	85.902	75.038	64.174	53.310	42.446
	REALIZADO	130.123	129.833	129.358	129.015	128.625	128.226	128.827	122.111	121.880	119.780	114.258	114.015
SRNE (Recife)	PREVISTO	68.877	65.753	62.629	59.505	56.381	53.257	50.132	44.392	38.652	32.912	27.172	21.432
	REALIZADO	68.497	67.959	67.352	67.079	66.596	66.164	65.795	62.665	62.444	61.436	58.404	58.185
SRNCO (Brasília)	PREVISTO	49.879	47.733	45.587	43.441	41.295	39.149	37.003	33.312	29.621	25.930	22.239	18.548
	REALIZADO	49.436	48.803	48.076	47.476	46.872	46.414	46.096	39.742	38.999	37.429	31.173	30.479
NACIONAL	PREVISTO	544.485	518.791	493.099	467.405	441.712	416.019	390.067	345.158	300.249	255.340	210.431	165.522
	REALIZADO	538.351	531.724	524.794	523.072	520.920	519.084	517.511	486.123	484.327	472.573	441.914	439.052

Análise do ano de 2022: Após a implantação do Novo Sistema de Compensação Previdenciária houve um incremento real e substancial no quantitativo de análises de requerimentos de compensação previdenciária. Quanto aos requerimentos em que o INSS figura como Regime Instituidor não foi diferente, tendo sido enviado para análise dos entes um total de 99.299 requerimentos de compensação no período de mar/2022 a dez/2022.

Mesmo tendo sido enviado um quantitativo significante de requerimentos, devido a vários fatores, inclusive a falta de documentação básica necessária ao envio quando era exigida, dificultaram o envio dos requerimentos, que impactou diretamente no atingimento da meta, tanto que é percebida uma melhora no desempenho desta ação após a desobrigação do envio dos documentos, o que só ocorreu em setembro de 2022, não havendo tempo hábil para o envio massivo de requerimentos ao final do exercício.

Convém informar que com a publicação da PORTARIA PRES/INSS N° 1.425, DE 17 DE MARÇO DE 2022, a partir do mês de março, a análise foi descentralizada para as Superintendência Regionais ficando sob as suas responsabilidades a estruturação, a programação e a organização das equipes, bem como a busca pelo atingimento das metas propostas.

Outrossim, não menos importante, foi a deflagração da greve dos servidores da Autarquia, que se iniciou em maio do corrente ano, o que causou atraso nas análises e o consequente represamento de requerimentos impactando diretamente no atingimento da meta proposta.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAR A OPERAÇÃO DO RPPS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA UNIÃO, VISANDO A FACILITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA POSTERIOR À ENTIDADE GESTORA ÚNICA

PROJETO: CENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL – DECRETO Nº 10.620/21
OBJETIVO: Centralizar a gestão previdenciária das autarquias e fundações públicas da União
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
PRODUTO: Quantidade de entidade centralizada
META: 91
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 6
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	3	3	6	6	6	23	40	57	74	91	91	91
	REALIZADO	6	8	8	8	8	8	9	9	9	9	9	9

Análise do ano de 2022: A centralização das autarquias e fundações, no modelo adotado, quanto à descentralização orçamentária/financeira, se demonstrou inviável pelo alto nível de manualização do processo de pagamento da folha. O INSS oficializou proposta de alteração do processo à Secretaria de Orçamento e Finanças, que foi indeferido. Está em fase final de homologação módulo sistêmico que fará a integração entre os sistemas estruturantes que propiciará a retomada das centralizações em 2023. Esse projeto adentrará o exercício de 2023, ficando transferida o remanescente da meta de 2022 para o ano que vem.

AÇÃO: REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS A BENEFICIÁRIOS DO RPPS DA UNIÃO EM DECORRÊNCIA DE EVENTUAIS INCORREÇÕES DO PROCESSAMENTO PELOS BANCOS PAGADORES DA FOLHA
OBJETIVO: Manter um patamar reduzido de recomandos realizados mensalmente.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
PRODUTO: Percentual de recomandos realizados mensalmente, em relação ao total de recebedores.
META: 0,1%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: -
TENDÊNCIA: Quanto menor, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
	REALIZADO	0,07 %	0,07 %	0,08 %	0,05 %	0,07 %	0,07 %	0,07 %	0,06 %	0,08 %	0,09 %	0,07 %	0,07%

Análise do ano de 2022: A meta tem impacto direto no usuário final do processo. A rejeição bancária resulta em infortúnio na vida dos aposentados/pensionistas, especialmente quando o recomando só pode ser reprocessado no mês seguinte. A realização de ações de atualização cadastral e características da conta de pagamento no momento da concessão dos benefícios propiciaram manter a meta no que se considera aceitável.

PROJETO: CONCESSÃO, NO PRAZO, DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO RPPS
OBJETIVO: Concluir os requerimentos de aposentadorias e pensões do RPPS nos termos do projeto de centralização da administração indireta, pelo INSS
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
PRODUTO: Tempo médio de decisão de aposentadorias e pensões do RPPS (em dias)
META: 19
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 69
TENDÊNCIA: Quanto menor, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	69	61	55	49	43	39	34	31	27	24	22	19
	REALIZADO	78	107	105	115	112	91	103	70	81	64	66	81

Análise do ano de 2022: A meta realizada não alcançou o almejado em face da existência de benefícios que necessitam de avaliação médico/pericial com tempo de represamento elevado. Em razão de não haver disponibilidade interna da perícia médica para os benefícios contemplados pela meta, buscou-se parcerias com unidades SIASS externas o que, quando houve sucesso e conclusos os requerimentos, elevaram o índice do tempo médio de concessão.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: APRIMORAR A PREVENÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS E MITIGAR OS EFEITOS DA INCAPACIDADE LABORAL

AÇÃO: TRATAMENTO DAS FILAS DE ESPERA NA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL
OBJETIVO: Realizar as avaliações socioprofissionais de forma conclusiva.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Benefícios - DIRBEN
PRODUTO: Avaliação socioprofissional concluída
META: 30.000
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 30.000
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SRSE I (São Paulo)	PREVISTO	276	621	1.035	1.518	2.070	2.668	3.220	3.864	4.554	5.359	6.210	6.900
	REALIZADO	328	655	1.061	1.265	1.604	1.918	2.241	2.642	3.434	4.081	4.835	5.339
SRSE II (Belo Horizonte)	PREVISTO	204	459	765	1.122	1.530	1.972	2.380	2.856	3.366	3.961	4.590	5.100
	REALIZADO	148	433	711	850	1.079	1.376	1.692	2.206	2.789	3.321	3.877	4.367
SRSE III (Rio de Janeiro	PREVISTO	48	108	180	264	360	464	560	672	792	932	1.080	1.200
	REALIZADO	48	106	184	242	310	414	528	654	834	965	1.061	1.150
SR SUL (Florianópolis)	PREVISTO	192	432	720	1.056	1.440	1.856	2.240	2.688	3.168	3.728	4.320	4.800
	REALIZADO	173	404	698	919	1.272	1.675	1.990	2.492	2.990	3.404	3.860	4.195
SRNE (Recife)	PREVISTO	312	702	1.170	1.716	2.340	3.016	3.640	4.368	5.148	6.058	7.020	7.800
	REALIZADO	264	674	1.161	1.370	1.611	2.036	2.428	3.026	3.562	4.063	4.617	4.997
SRNCO (Brasília)	PREVISTO	168	378	630	924	1.260	1.624	1.960	2.352	2.772	3.262	3.780	4.200
	REALIZADO	184	420	741	891	1.148	1.411	1.593	1.867	2.281	2.622	2.908	3.072
NACIONAL	PREVISTO	1.200	2.700	4.500	6.600	9.000	11.600	14.000	16.800	19.800	23.300	27.000	30.000
	REALIZADO	1.145	2.692	4.556	5.537	7.024	8.830	10.472	12.887	15.890	18.456	21.158	23.120

Análise do ano de 2022: A realização da meta proposta não foi atingida em razão da redução do número de servidores nas equipes de reabilitação profissional, para que as (os) Assistentes Sociais pudessem realizar o atendimento das avaliações sociais de BPC, também represadas e o movimento grevista que impactou os resultados, gerando acúmulo de atividades nessa e em outras etapas do serviço de RP. Foram desenvolvidas, em todas as SR, ações emergenciais com foco na realização das Avaliações Socioprofissionais, mas não foram suficientes para o atingimento das metas. Destaca-se ainda as dificuldades encontradas pelas equipes diante dos diversos fluxos em conjunto com a Subsecretaria de Perícia Médica Federal, em especial o de renovação de Data de Cessação da Incapacidade - DCI, que retiram das equipes a disponibilidade para aumento de vagas de Avaliação Socioprofissional. Mesmo tendo todos esses fatos acima referenciados, até novembro realizamos mais de 70% da meta prevista.

AÇÃO: EXPANSÃO DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA TREINAMENTO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL
OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas de treinamento profissional para segurados em Reabilitação Profissional – RP, através de acordos de cooperação técnica, concedendo maior celeridade ao processo de readaptação profissional dos segurados em RP vinculados às parceiras dos acordos de cooperação técnica.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Benefícios - DIRBEN
PRODUTO: Novos acordos de cooperação técnica formados com empresas de nível nacional
META: 4
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0
TENDÊNCIA: QUANTO MAIOR, MELHOR

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0	0	0	0	1	1	2	2	3	3	4	4
	REALIZADO	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	3

Análise do ano de 2022: Foram assinados os Acordos de Cooperação Técnica - ACT em âmbito nacional com três instituições: 1) Janeiro/2022 - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (SPDM); 2) Junho/2022 - HAVAN; e 3) Dezembro/2022 - BRF S.A. Estão em curso outros quatro processos para assinatura de ACT, mas que ainda não foram concluídos, a saber: Azul Linhas Aéreas, Defensoria Pública da União (DPU), SEST/SENAT e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Os processos de ACT dependem de ações dos possíveis parceiros junto a suas direções. Além deste ponto, um dos ACT (SENAT) envolveu levantamento de demanda atípica, gerando necessidade de extrações que a DRP não pode realizar autonomamente, o que atrasou a sua assinatura.

AÇÃO: ATENDIMENTO DE DEMANDA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO OPM/TA
OBJETIVO: Atender à demanda represada de segurados que aguardam próteses e órteses, cursos profissionalizantes e outros recursos materiais no contexto da reabilitação profissional, por meio da ampliação da contratação dos recursos materiais já identificados pelas equipes de RP e entrega aos segurados que os aguardam
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Benefícios - DIRBEN
PRODUTO: Processos de contratação de Órteses e Próteses - OPM/TA efetivados
META: 13
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SRSE I (São Paulo)	PREVISTO	0	0	0	0	0	1	1	1	1	2	2	2
	REALIZADO	0	0	0	0	1	1	1	1	2	2	2	3
SRSE II (Belo Horizonte)	PREVISTO	0	0	0	0	0	1	1	1	1	2	2	2
	REALIZADO	0	0	0	0	1	1	1	1	1	2	3	3
SRSE III (Rio de Janeiro	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	REALIZADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SR SUL (Florianópolis)	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	0	2	2	4	5	5
	REALIZADO	0	0	0	0	0	2	2	3	4	5	6	6
SRNE (Recife)	PREVISTO	0	0	0	0	0	1	1	2	2	3	3	3
	REALIZADO	0	0	0	1	2	2	2	2	3	3	3	5
SRNCO (Brasília)	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1
	REALIZADO	0	0	0	1	1	1	1	1	1	2	4	4
NACIONAL	PREVISTO	0	0	0	0	0	3	3	7	7	12	13	13
	REALIZADO	0	0	0	2	5	7	7	8	11	14	18	22

Análise do ano de 2022: O atingimento da meta foi possível através de ações articuladas entre Diretoria de Benefícios - DIRBEN, Serviços de RP das Superintendências Regionais - SR e Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL. Foi realizado no início do ano um seminário conjunto das áreas de RP e Logística da Administração Central e das SR, com o estabelecimento de um planejamento para a montagem dos processos e das licitações.

A Diretoria de Benefícios realizou acompanhamento permanente deste plano, através do seu Núcleo de Recursos Materiais, em reuniões mensais com as equipes envolvidas nas diversas etapas do processo. DIRBEN e DIROFL organizaram o apoio in loco nas SR em que havia déficit de equipe na área Logística e/ou falta de expertise na realização deste tipo de processo, deslocando servidores de outras SR com maior domínio sobre o tema. Foi construído também um processo de licitação centralizado, em nível nacional, para contratação de OPM oriundas de determinações judiciais em que o INSS foi condenado a esta obrigação.

EFETIVIDADE NA SUPERVISÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER OS CONTROLES INTERNOS, O COMBATE ÀS FRAUDES E A GESTÃO DE RISCOS

PROJETO: ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS ÀS DIRETRIZES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD
OBJETIVO: Adequar os processos e serviços às diretrizes da LGPD.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação - DIGOV
PRODUTO: Sistemas adequados à LGPD
META: 10
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	REALIZADO	0	0	0	0	0	0	0	2	3	4	5	5

Análise do ano de 2022: A adequação proposta no objetivo da ação visa a geração de Relatório de Impacto a Proteção de Dados - RIPD em 10 sistemas críticos institucionais. Grande parte desta execução é operada pela DATAPREV, com acompanhamento do INSS.

A programação inicial apontava os sistemas: CONSIGWEB, MEUINSS, GET, SAT, SAG, CORREIO INSS, SISPAGBEN, SEI INSS, SIBE e CNIS, por módulos. Os sistemas que estão com grandes alterações programadas foram prorrogados para 2023, e serão executados na sua nova configuração ou no seu novo sistema: CORREIO INSS (SUPER GOV BR), GET(PAT), SAT e MEU INSS.

O sistema mais crítico institucionalmente frente à LGPD, o CONSIGWEB foi concluso, inclusive com o Termo de Aceite do responsável pelo sistema. O CONSIGWEB passou a se chamar E-CONSIGNADO, com alterações na forma de funcionamento e adequação a uma nova portaria quanto a consignados. Essa modificação já repercutiu no RIPD.

Os demais sistemas previstos para 2022, se encontram nas seguintes situações:

- RIPD concluso em 25/08/2022 - SIBE PU;
- RIPD concluso em 31/08/2022 - SIBE LOAS;
- RIPD concluso em 27/09/2022 - e-CONSIGNADO;
- RIPD concluso em 11/10/2022 - SISPAGBEN;
- RIPD concluso em 16/12/2022 – PORTALCNIS.

PROJETO: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS NO INSS
OBJETIVO: Implementar a política de gestão de riscos no INSS.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação - DIGOV
PRODUTO: Percentual de implementação
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0,00 %	10,00 %	26,00 %	42,00 %	48,00 %	54,00 %	66,00 %	72,00 %	78,00 %	84,00 %	90,00 %	100,00 %
	REALIZADO	0,00 %	5,68 %	13,64 %	22,90 %	48,15 %	57,53 %	68,01 %	73,72 %	77,47 %	80,28 %	87,10 %	100,00%

Análise do ano de 2022: A proposta no início de 2022 era a implementação da política de gestão de riscos, visto que ao longo dos últimos anos o INSS adotou ações para promover, implantar e fortalecer a gestão de riscos, especialmente a partir da publicação da Política de Gestão de Riscos, em maio de 2020 (Resolução CEGOV nº 05/2020).

Em 2022 a CGU prestou consultoria ao INSS e como resultado daquela houve a expedição de relatório final contendo as atividades ali desenvolvidas.

No ano 2022, ocorreu a publicação da Metodologia de Gerenciamento de Riscos (Resolução CEGOV nº 20/2022) e alteração da referida Política de Gestão de Riscos (Resolução CEGOV nº 19/2022), bem como a designação dos Coordenadores-Setoriais de Gestão Riscos (CSGR), oficinas para realização de atividades de Gerenciamento de Riscos na prática, pesquisa desenvolvida e coordenada pela DIGOV visando mensurar o nível de maturidade da Gestão de Riscos no âmbito do INSS e a primeira reunião técnica presencial com os CSGR para capacitá-los, por meio de palestras, com a presença da CGU e do Banco Central do Brasil, bem como atividades práticas voltadas ao gerenciamento de riscos.

Assim, para avaliar a aplicabilidade da metodologia de gestão de riscos, foram mapeados os riscos relacionados a 10 processos/projetos, que descrevemos abaixo:

1. Implantação da Central de Ouvidoria do INSS
2. Processo de Gerenciamento de Riscos
3. Exame Médico Periódico de Servidor
4. Implantação da Política de Gestão de Riscos
5. Reinicialização de Senhas
6. ACT INSS e SPMF - Perícia Médica
7. Acórdão TCU – CNIS
8. COMPREV – RO
9. Manutenção de contratos essenciais
10. Implantação de LINKS

Diante do detalhamento acima exposto, o projeto foi 100% implementado em 2022.

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO SUPERTEC PAGAMENTOS ALTERNATIVOS DE BENEFÍCIOS
OBJETIVO: Promover a avaliação da qualidade dos pagamentos alternativos de benefícios
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Benefícios - DIRBEN
PRODUTO: SUPERTEC PAB/CP implantado
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0,00 %	0,00 %	0,00 %	10,00 %	25,00 %	40,00 %	40,00 %	50,00 %	60,00 %	70,00 %	85,00 %	100,00 %
	REALIZADO	0,00 %	0,00 %	0,00 %	10,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	20,00 %	30,00 %	40,00 %	40,00 %	40,00 %

Análise do ano de 2022: A implementação do SUPERTEC dos Pagamentos Alternativos de Benefícios foi proposto com o objetivo de melhorar a qualidade dos pagamentos emitidos e auditados para serem pagos aos beneficiários com benefícios ativos no INSS.

Além das tarefas de seleção aleatória, seriam passíveis de análise pelo SUPERTEC aquelas com incidência de reclamação, criadas sob demandas, compondo a amostra da supervisão juntamente com as demais tarefas de liberação de pagamentos alternativos de benefícios.

Porém, no decorrer da implementação do projeto, constatou-se que as tarefas de manutenção de direitos, de uma forma geral, envolvem situações muito sensíveis aos beneficiários do INSS, tendo em vista que se referem em grande maioria ao pagamento de benefícios, envolvendo tanto situações de restabelecimento do pagamento ao beneficiário quanto à interrupção de pagamentos e cessação de benefícios, como nos casos de óbito, por exemplo, cuja rapidez na tomada de decisão é fundamental para se evitar possíveis pagamentos indevidos.

Tendo em vista a criticidade de tais situações, a análise e conclusão de tais tarefas se torna de extrema importância tanto para a sociedade como para a Instituição. Desta forma, no âmbito da Coordenação-Geral de Pagamentos e Gestão de Serviços Previdenciários estão em desenvolvimento várias ações visando à automatização dos serviços de manutenção de direitos.

Dentro do desenvolvimento dos fluxos para mapeamento das tarefas que seriam objeto do SUPERTEC e dos encaminhamentos para análise das tarefas, foi constatada a necessidade de adaptação do projeto de forma a permitir avanço das automações na emissão e liberação dos Pagamentos Alternativos. Desta forma, não foi dada continuidade na implantação do SUPERTEC, e todos os levantamentos e processos iniciados foram desviados para atender a necessidade de impulsionar a automação dos Pagamentos Alternativos.

Em acordo com a Diretoria de Benefícios, a Coordenação Geral de Pagamentos pode mapear que à partir da implantação do Sistema de Pagamento Alternativo de Benefício - SPAB em plataforma baixa (web), com a possibilidade de reemissão de créditos de forma automatizada, inclusive a atualização monetária, envolvendo a revisão das regras de PAB e Crédito Especial, além de evoluções tecnológicas e funcionais (aprimoramento de críticas de pagamento), seria muito mais produtivo e vantajoso para o Instituto concentrar esforços na melhoria do sistema de forma a permitir emissão automática dos créditos sem a necessidade de intervenção humana, tornando o processo muito mais eficiente.

Com todas as ações de automatização de créditos implantadas em produção, estima-se que para 2022, encerraremos o ano com aproximadamente 30% da demanda de requerimentos para os serviços de pagamentos alternativos sejam concluídas de forma mais célere e mais segura. A adaptação do SPAB está em fase final de implementação, e em 12.01.2023, entrou em produção a primeira versão que permitirá automação do percentual de pagamentos citado acima.

PROJETO: APRIMORAMENTO DAS ROTINAS DE QUALIFICAÇÃO DA BASE DE PESSOA FÍSICA - PF DO CNIS
OBJETIVO: Qualificar a rotina de carga no CNIS dos dados de pessoa física - PF oriundos da Caixa Econômica Federal - CAIXA, visando aprimorar a qualidade das informações.
Área Responsável: Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN
PRODUTO: Percentual de implementação
META: 25%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	7,14%	19,05%	19,05%	19,05%	20,12%	21,19%	22,26%	23,33%	2,50%	24,40%	24,50%	25,00%
	REALIZADO	7,14%	19,05%	19,05%	19,05%	20,12%	21,19%	22,26%	23,33%	24,40%	25,48%	26,55%	27,62%

Análise do ano de 2022: Foram realizadas reuniões iniciais com a CAIXA e a Dataprev para discussão e prospecção de solução. Inclusive, o INSS já cadastrou demanda para a Dataprev realizar um ajuste na fase de crítica do atual Job do Sistema de Informações Sociais da Caixa Econômica Federal - SIISO. Quanto ao envio dos arquivos reversos, relativos às qualificações cadastrais de inscrições realizadas pelo INSS, justamente para que a CAIXA possa utilizá-los na qualificação cadastral da base do Programa de Integração Social - PIS (retroalimentação da referida base com dados qualificados pelo INSS), foram realizadas diversas tratativas entre a CAIXA e a Dataprev voltadas às transferências dos arquivos.

De acordo com a Dataprev, já foram compartilhados com a CAIXA mais de 80% (oitenta por cento) dos registros programados (situação em dezembro de 2022).

Prosseguindo, cabe mencionar que as ações desse projeto foram impactadas pelas novas requisições/solicitações e determinações/recomendações proferidas pelos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU) e pela AUDGER.

Desse modo, houve necessidade de repactuar o projeto para 2023, tendo em vista que estão em curso ou ainda pendentes as seguintes ações: reuniões entre a Dataprev e o INSS para tratar do desenvolvimento e homologação da demanda voltada ao ajuste na fase crítica do atual Job do SIISO; implementação; publicização; conclusão da transmissão dos arquivos para a CAIXA, de tal forma que tal empresa pública efetue o tratamento das informações; e recepção, pelo INSS/Dataprev, dos arquivos já tratados pela CAIXA com os arquivos reversos.

FOCO NAS PESSOAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER A VALORIZAÇÃO, A SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

PROJETO: PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
OBJETIVO: Implementar ações para a promoção e preservação da saúde dos servidores compreendendo a realização de exames médicos periódicos, a elaboração e análise de laudos técnicos de insalubridade nas APS e seus servidores e a realização de pesquisa de perfil epidemiológico.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
PRODUTO: Percentual de Implementação
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	40,00 %	50,00 %	60,00 %	70,00 %	80,00 %	90,00 %	100,00 %
	REALIZADO	0,00 %	1,32 %	1,32 %	6,56 %	6,56 %	42,04 %	42,04 %	50,87 %	54,95 %	70,03 %	70,03 %	71,62 %

Análise do ano de 2022: Em relação ao programa de saúde e Segurança no trabalho, informamos que já são ações concretizadas:

- A realização dos exames médicos periódicos que visam à promoção da saúde e prevenção de doenças e acidentes no ambiente de trabalho, e permitem a coleta de informações sobre a saúde dos servidores, para a prevenção de doenças do trabalho, elaboração do perfil epidemiológico e propostas de melhoria da qualidade de vida no trabalho;
- Descentralização às Superintendências para que deem andamento à contratação de empresa para realização de inspeções e emissão de laudos de insalubridade, consta concluído processo na Superintendência Regional Sudeste I e em andamento nas demais;
- Quanto à pesquisa de Perfil Epidemiológico, informamos que a pesquisa já conta com a conclusão das seguintes etapas:
- Construção do cronograma;
- Coleta de Direcionadores Estratégicos;
- Construção do Questionário;
- Validação Semântica do Questionário;
- Validação por Juízes do Questionário;
- Construção do Plano de Comunicação.

Houve alteração da data de aplicação da pesquisa, que estava prevista para dezembro, no entanto considerando período de recesso e férias, período em que poderia haver pouca adesão e não representar fidedignamente o cenário que se pretendia diagnosticar, a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP decidiu postergar a aplicação da pesquisa para 2023.

Assim, a pesquisa está pronta para ser aplicada tão logo haja confirmação da data pela DGP.

PROJETO: GESTÃO DO CLIMA ORGANIZACIONAL
OBJETIVO: Realizar pesquisa para avaliar o grau de satisfação do servidor e o rendimento no ambiente laboral, colaborando para a melhoria da qualidade de vida da pessoa no trabalho.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
PRODUTO: Pesquisa realizada
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	10,00 %	20,00 %	46,67 %	46,67 %	60,00 %	100,00 %
	REALIZADO	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	10,00 %	33,33 %	46,67 %	46,67 %	46,67 %	46,67%

Análise do ano de 2022: Este projeto já conta com a conclusão das seguintes etapas:

1. Construção do cronograma;
2. Coleta de Direcionadores Estratégicos;
3. Construção do Questionário;
4. Validação Semântica do Questionário;
5. Validação por Juízes do Questionário;
6. Validação Estatística do Questionário;
7. Construção do Plano de Comunicação;
8. Relatório de Construção e Validação do Instrumento e Plano de Comunicação; e
9. Inclusão do Questionário no sistema e criação de link para divulgação aos respondentes.

As etapas acima foram concluídas na primeira quinzena de outubro, então, buscou-se orientação da Diretoria de Gestão de Pessoas sobre a data de aplicação da pesquisa. A orientação foi para que a aplicação da pesquisa fosse ao final de novembro/22. Quando do final de novembro, considerando período de recesso e férias, época em que poderia haver pouca adesão e não representar fidedignamente o cenário que se pretendia diagnosticar, a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP decidiu postergar a aplicação da pesquisa para abril de 2023.

Assim, a pesquisa está pronta para ser aplicada tão logo haja confirmação da data pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

AÇÃO: OFERTA DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL EM SAÚDE DE SERVIDORES
OBJETIVO: Ofertar a realização de perícias oficiais em saúde dos servidores pelo SIASS.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
PRODUTO: Percentual de perícias realizadas
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	50,00 %	65,00 %	75,00 %	85,00 %	90,00 %	100,00 %	100.00%
	REALIZADO	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00%

Análise do ano de 2022: Muitas foram as tratativas da equipe do INSS em busca de possíveis soluções para a retomada da oferta de perícia oficial em saúde a nossos servidores, dentre as quais citamos:

- reuniões com equipes da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal vinculada ao Ministério da Economia, além da Secretaria de Previdência e da Subsecretaria da Perícia Médica Federal - SPMF, vinculadas ao Ministério do Trabalho e Previdência;
- apresentação de Ofícios e Notas Técnicas, dentre as quais ressaltamos a Nota Técnica nº 13/2022/CSQVT/CGGP/DGP-INSS, às referidas equipes do Ministério da Economia e do Ministério do Trabalho e Previdência;
- estruturação de unidades SIASS em todas as unidades federativas, com gestor e equipe administrativa, para viabilizar a organização das perícias oficiais em saúde para os servidores desta Autarquia; e
- cadastramento de todos os Peritos Médicos da SPMF nas unidades SIASS citadas acima.

Em decorrência das referidas tratativas, concretizaram-se atos como:
a) a publicação da Portaria ME nº 12.792, de 28 de outubro de 2021 - a qual autoriza em caráter excepcional os titulares dos cargos de Perito Médico Federal, Perito Médico da Previdência Social e Supervisor Médico-Pericial do quadro de pessoal do Ministério do Trabalho e Previdência a realizarem perícia médica oficial dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

b) o Acordo de Cooperação Técnica- ACT nº 39/2022, que entre si celebram o Ministério da Economia e o Ministério do Trabalho e Previdência não contempla as perícias do art. 14, da Lei nº 8.112, de 1990;

c) a publicação da Portaria Conjunta PRES-INSS/SPMF Nº 27, em 17 de outubro de 2022, que dispõe sobre as orientações acerca do retorno das perícias em saúde do servidor do INSS; e

d) o Decreto nº 11.255, de 9 de novembro de 2022, que altera o Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, que regulamenta a licença para tratamento de saúde, de que tratam os art. 202 a art. 205 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

No entanto, em que pese terem sido envidados muitos esforços, o INSS não dispõe de corpo técnico de servidores do cargo de médico perito que possa realizar esse trabalho. Assim, esta autarquia segue envidando esforços junto Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal vinculada ao Ministério da Economia, além da Secretaria de Previdência e da Subsecretaria da Perícia Médica Federal - SPMF, vinculadas ao Ministério do Trabalho e Previdência, para a pronta retomadas da oferta das perícias oficiais em saúde a seus servidores.

Considerando a publicação do Decreto nº 11.255, de 9 de novembro de 2022, que altera o Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, que regulamenta a licença para tratamento de saúde, de que tratam os art. 202 a art. 205 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assim como da PORTARIA SGP/SEDGGD/ME Nº 10.671, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC, acerca da concessão das licenças para tratamento de saúde do servidor e por motivo de doença em pessoa da família, a partir de janeiro de 2023, haverá redução do quantitativo das demandas de perícia singular, pelo aumento do prazo que pode ser tratado como dispensa, assim com haverá a possibilidade de realização de perícia documental e junta médica com dois médicos. Esses dois normativos devem favorecer a retomada das perícias.

AÇÃO: REDUÇÃO DO ESTOQUE DE PERÍCIAS MÉDICAS DE SERVIDOR REPRESADAS APÓS AUTORIZAÇÃO DA RETOMADA EM NOVEMBRO/21
OBJETIVO: Reduzir o estoque de perícias oficiais em saúde dos servidores pelo SIASS, pendentes desde novembro/21, embasada na publicação da Portaria nº 12.792/21.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
PRODUTO: Conclusão de perícias pendentes
META: 8.528
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 8.528
TENDÊNCIA: Quanto menor, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	8.528	8.528	8.528	8.528	8.528	8.528	8.528	8.528	8.528	6.396	4.264	2.132
	REALIZADO	8.528	8.528	8.528	8.528	8.528	8.528	8.528	8.528	8.528	8.528	8.528	8.528

Análise do ano de 2022: Muitas foram as tratativas da equipe do INSS em busca de possíveis soluções para a retomada da oferta de perícia oficial em saúde a nossos servidores, dentre as quais citamos:

- reuniões com equipes da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal vinculada ao Ministério da Economia, além da Secretaria de Previdência e da Subsecretaria da Perícia Médica Federal - SPMF, vinculadas ao Ministério do Trabalho e Previdência;
- apresentação de Ofícios e Notas Técnicas, dentre as quais ressaltamos a Nota Técnica nº 13/2022/CSQVT/CGGP/DGP-INSS, às referidas equipes do Ministério da Economia e do Ministério do Trabalho e Previdência;
- estruturação de unidades SIASS em todas as unidades federativas, com gestor e equipe administrativa, para viabilizar a organização das perícias oficiais em saúde para os servidores desta Autarquia;
- cadastramento de todos os Peritos Médicos da SPMF nas unidades SIASS citadas acima;

Em decorrência das referidas tratativas, concretizaram-se atos como:

a) a publicação da Portaria ME nº 12.792, de 28 de outubro de 2021 - a qual autoriza em caráter excepcional os titulares dos cargos de Perito Médico Federal, Perito Médico da Previdência Social e Supervisor Médico-Pericial do quadro de pessoal do Ministério do Trabalho e Previdência a realizarem

perícia médica oficial dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

b) o Acordo de Cooperação Técnica- ACT nº 39/2022, que entre si celebram o Ministério da Economia e o Ministério do Trabalho e Previdência não contempla as perícias do art. 14, da Lei nº 8.112, de 1990; e

c) a publicação da Portaria Conjunta PRES-INSS/SPMF Nº 27, em 17 de outubro de 2022, que dispõe sobre as orientações acerca do retorno das perícias em saúde do servidor do INSS.

No entanto, em que pese terem sido envidados muitos esforços, o INSS não dispõe de corpo técnico de servidores do cargo de médico perito que possa realizar esse trabalho. Assim, esta autarquia segue envidando esforços junto Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal vinculada ao Ministério da Economia, além da Secretaria de Previdência e da Subsecretaria da Perícia Médica Federal - SPMF, vinculadas ao Ministério do Trabalho e Previdência, para a pronta retomadas da oferta das perícias oficiais em saúde a seus servidores.

Considerando a publicação do Decreto nº 11.255, de 9 de novembro de 2022, que altera o Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, que regulamenta a licença para tratamento de saúde, de que tratam os art. 202 a art. 205 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assim como da PORTARIA SGP/SEDGGD/ME Nº 10.671, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC, acerca da concessão das licenças para tratamento de saúde do servidor e por motivo de doença em pessoa da família, a partir de janeiro de 2023, haverá redução do quantitativo das demandas de perícia singular, pelo aumento do prazo que pode ser tratado como dispensa, assim com haverá a possibilidade de realização de perícia documental e junta médica com dois médicos. Esses dois normativos devem favorecer a retomada das perícias e a redução do legado a partir de 2023.

PROJETO: VALORIZAÇÃO DE PESSOAS
OBJETIVO: Criar ações voltadas para o reconhecimento, valorização e premiação dos servidores e empregados públicos que desenvolvem trabalhos de destaque que resultam na melhoria do atendimento à população
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
PRODUTO: Percentual de implementação
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	20,00 %	35,00 %	40,00 %	55,00 %	60,00 %	80,00 %	100,00 %	100,00 %
	REALIZADO	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	20,00 %	35,00 %	50,00 %	55,00 %	55,00 %	90,00 %	100,00 %	100,00 %

Análise do ano de 2022: Algumas entregas foram efetivadas em 2022:

Nova Logística: ação executada em 2022 com a criação de vídeos destinados ao acolhimento e valorização dos servidores que atuam na logística, bem como a disseminação de informações referentes à nova forma de funcionamento da área. Na ação foram contemplados conteúdos técnicos e a utilização de sistemas.

Sistema Incluss: ação de suporte ao desenvolvimento, criação da identidade visual e elaboração da modelagem conceitual, em parceria com o Comitê Nacional de Inclusão e Acessibilidade, do sistema Incluss, destinado ao mapeamento e encaminhamento das necessidades dos servidores com deficiência no âmbito do INSS, com a previsão de disponibilização no primeiro semestre de 2023.

Mapeamento de Conhecimentos: Realização da 1ª Edição do Mapeamento de Conhecimentos em Reconhecimento de Direitos realizada sob a responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Educação Corporativa e Valorização do Servidor, integrante da estrutura da Coordenação-Geral de Educação, Desenvolvimento e Carreiras e pela Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, por meio da Coordenação-Geral de Reconhecimento de Direitos. O Mapeamento do conhecimento contou com a aplicação de teste teórico, com o objetivo de mapear o conhecimento dos servidores sobre reconhecimento de direitos, visando melhor adequação das ações educacionais da área.

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE POR AUDIODESCRIÇÃO - SAAD
OBJETIVO: Promover a acessibilidade por audiodescrição aos servidores e cidadãos com deficiência visual nas unidades do INSS, por meio da implantação do sistema SAAD. Consiste num sistema de áudio descrição desenvolvido em parceria com a engenharia, que descreve por voz o ambiente da unidade do INSS.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
PRODUTO: Percentual de unidades com o sistema implementado
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0,00 %	0,00 %	0,00 %	5,00 %	20,00 %	30,00 %	35,00 %	45,00 %	60,00 %	80,00 %	95,00 %	100,00 %
	REALIZADO	0,00 %	0,00 %	0,00 %	5,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00%

Análise do ano de 2022: Referente a Implementação do Sistema de Acessibilidade por Audiodescrição (SAAD) temos as seguintes informações: o projeto de implantação do SAAD tem por objetivo promover a acessibilidade por meio da Audiodescrição em todas as Agências da Previdência Social.

Foram iniciadas as primeiras tratativas com as seguintes áreas:

Engenharia: para viabilizar a verificação da conformidade do piso tátil nas agências;
Atendimento: solicitação do fluxo de atendimento das Agências, com vistas à implantação do SAAD, beneficiando primeiramente àquelas com maior número de atendimento;

Após visita in loco em diversas agências no âmbito da Gerência-Executiva do DF, e encaminhamento de vídeos gravados de diversas Agências do INSS em todo o Brasil, constatou-se que, algumas Agências não estão em conformidade com as normas regulamentadoras no que tange à acessibilidade. Porém, há Agências que apresentaram alguns equívocos na colocação do piso, falta de piso em alguns locais de acesso, ou colocação de moveis e equipamentos em locais que deveriam estar livres para o acesso adequado da pessoa com deficiência.

Dessa forma, a ação foi prejudicada em seu cronograma inicial e precisou ser suspensa para encaminhamento de tratativas junto à Coordenação-Geral de Engenharia e Patrimônio do INSS para que, previamente, fossem feitas as adequações necessárias, cujo escopo e cronograma de execução fogem da alçada e extrapolam as competências regimentais da área de Gestão de Pessoas.

Outro ponto de atenção e que deve ser reavaliado foi a tecnologia utilizada para implementação (com uso de QR Codes), pois há outras opções existentes atualmente e que talvez possam aperfeiçoar a usabilidade e promover uma melhor relação custo-benefício.

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
OBJETIVO: Implementar o programa de responsabilidade socioambiental, a partir do diagnóstico realizado em todas as SR's, visando a concessão do selo A3P.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
PRODUTO: Percentual de implementação
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	3,33%	15,00 %	50,00 %	55,00 %	65,00 %	70,00 %	90,00 %	100,00 %
	REALIZADO	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	3,33 %	13,33 %	41,67 %	60,00 %	60,00%	80,00 %	85,00 %	90,00%

Análise do ano de 2022: Em relação a essa ação, informamos que o INSS aderiu ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), conforme termo de adesão e certificado do Ministério de Meio Ambiente. Além disso, foi realizado diagnóstico socioambiental do INSS e instituído grupo de trabalho para tratar do Programa de Responsabilidade Socioambiental. A última entrega desta ação é a publicação do Plano de Gestão Socioambiental, que não foi concluído pelo GT, tendo em vista vários afastamentos por motivo de saúde de alguns integrantes e de férias e recesso, além da necessidade de vários atores de outras áreas para validação, motivo pelo qual, esta etapa foi reprogramada para final de abril de 2023.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: OTIMIZAR O QUADRO DE PESSOAL

PROJETO: DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO, CONSIDERANDO AS ALTERAÇÕES DA ESTRUTURA E O NOVO MODELO DE ATENDIMENTO
OBJETIVO: Adequar a força de trabalho de acordo com a nova realidade do INSS.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
PRODUTO: Percentual de unidades com a força de trabalho dimensionada
META: 50%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0,00 %	0,00 %	5,00 %	5,00 %	8,00 %	12,00 %	15,00 %	20,00 %	28,00 %	38,00 %	48,00 %	50,00 %
	REALIZADO	0,00 %	0,00 %	5,00 %	5,00 %	5,00 %	5,00 %	5,00 %	5,00 %	5,00 %	5,00 %	5,00 %	5,00%

Análise do ano de 2022: Informamos que no decorrer do exercício de 2022 o Projeto "Dimensionamento da Força de Trabalho" passou por uma série de contingências que impactaram sensivelmente na capacidade de execução dos estudos das diversas áreas, inviabilizando o atingimento da meta prevista. O déficit dos servidores que constituíam a equipe técnica e ainda a necessidade de priorização de outras demandas emergenciais motivaram a decisão de interrupção dos estudos das áreas. Em setembro, a publicação da Portaria nº 7.888/2022/SEDGG/ME, que estabelece orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, quanto aos procedimentos a serem observados para o dimensionamento da força de trabalho, motivou a Coordenação-Geral de Educação, Desenvolvimento e Carreiras a viabilizar a utilização do modelo referencial do Dimensionamento da Força de Trabalho.

Face a essa oportunidade, para 2023 está prevista transferência, para o INSS, do modelo referencial de dimensionamento da força de trabalho criado pelo Órgão Gestor, mediante a capacitação de servidores para a atuação na aplicação da metodologia e o acesso ao Sistema de Dimensionamento de Pessoas (Sisdip) a ser concedido pelo órgão central do SIPEC.

Essas ações prepararão o INSS para a futura replicação do modelo referencial em suas unidades e a institucionalização da ferramenta para o planejamento da sua força de trabalho.

PROJETO: PROPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA CARREIRA DO SEGURO SOCIAL
OBJETIVO: Propor e encaminhar exposição de motivos e minuta de Decreto que regulamentará a composição e as competências do Comitê Gestor da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855/2004.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
PRODUTO: Percentual de implementação
META: 100%
PRAZO: 04/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	25,00 %	70,00 %	95,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %
	REALIZADO	25,00 %	70,00 %	95,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %

Análise do ano de 2022: O projeto, que foi concluído pela equipe do INSS, tinha como meta, até abril de 2022, negociar e elaborar ao longo dos meses a Exposição de Motivos e a minuta de Decreto para regulamentar o Comitê Gestor da Carreira do Seguro Social, criado pela Lei nº 10.855, de 2004, com redação da Lei nº 13.324, de 2016, do Seguro Social.

A proposta do Comitê versou acerca da sua finalidade, funcionamento e composição, seguindo os trâmites de encaminhamento para o Ministério do Trabalho e Previdência - MTP e Ministério da Economia que, por sua vez assinou, eletronicamente via SIDOF, a Exposição de Motivos nº 303/2022/ME/MTP, e a proposta do Decreto do Comitê foi encaminhada para assinatura dos Co-autores, sendo posteriormente enviada à Casa Civil da Presidência da República, onde permanece em análise.

PROJETO: REESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO INSS - PGD
OBJETIVO: Reestruturar o programa de gestão e desempenho do INSS, avaliando as tabelas de pontuação, o controle qualitativo, o acompanhamento de todo o processo e a eficácia na mensuração dos resultados para os objetivos institucionais.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
PRODUTO: Percentual de implementação
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0,00 %	1,79%	5,36 %	7,14%	7,14 %	16,43%	18,57 %	23,04%	31,25 %	45,89 %	NOV	100,00 %
	REALIZADO	0,00 %	0,00 %	0,00 %	1,79 %	1,79 %	13,21 %	13,21 %	13,21 %	19,64 %	34,29 %	48,39 %	41,49 %

Análise do ano de 2022: No decorrer de 2022, foram efetivadas diversas ações para basear a restruturação do Programa de Gestão e Desempenho no INSS.

É válido o destaque de que o Projeto de Reestruturação do PGD sob a perspectiva das entregas do ano 2022 revela o esforço coordenado de implementar ações que permitam efetivamente a Reestruturação do Programa por completo. O que significa a contratação e realização de Consultoria com vistas à analisar e propor soluções de melhorias do PGD; adequação normativa às determinações do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec) e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (Siorg); atualização de tabela de pontuação de atividades; implantação de sistema de controle de adesões e desligamentos; implantação de painel de controle de produtividade e de atingimento de metas.

As ações iniciaram-se com o Registro de Interesse para participação de ações patrocinadas pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD Brasil, bem como estruturação de termo de referência e encaminhamento do projeto para validação e posterior publicação do edital de processo seletivo.

A Divisão de Gerenciamento e Relações com o Trabalho – DGRT, em conjunto com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP, incorreu em diversas adequações e complementações para contemplar as diversas

alterações referente à instituição e manutenção do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, que é normatizado pelo Ministério da Economia, quais sejam:

- Adequação da Portaria PRES/INSS nº 1.363/2021 quanto às alterações trazidas pela Instrução Normativa ME nº 65/2020; bem como, alterou-se a portaria para dar correta nomenclatura ao PGD em consonância ao Decreto nº 11.072/2022;
- Início de estudos para estruturação da Portaria nº 1.363/2021 com base na nova Instrução Normativa ME nº 89/2022, a qual, trouxe mudanças significativas para toda a estrutura dos Programas de Gestão e Desempenho.
- Ainda que o PNUD represente etapa significativa e de grande relevância no projeto proposto, várias outras ações foram desenvolvidas sob os prismas da ampliação e da reestruturação do PGD. Quais sejam:
- Instituição do PGD na modalidade de teletrabalho parcial no âmbito dos gabinetes das Superintendências Regionais e Gerências-Executivas, e do PGD na modalidade presencial para os detentores da Função Comissionada Executiva de Gerente-Executivo.
- Instituição do PGD da Procuradoria Federal Especializada no âmbito do INSS:
- Instituição de Grupo de Trabalho – GT- para desenvolvimento e proposta de novo modelo de Programa de Gestão e Desempenho – PGD no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística (DIROFL) do INSS;
- Instituição do Sistema de Gerenciamento da Produtividade – SGP: Com vistas a possibilitar aos gestores mensurar a força de trabalho e desempenho dos profissionais e aos servidores acompanhar a própria produtividade;
- Implantação do Comitê permanente para analisar e propor o aprimoramento dos processos de trabalho no âmbito do INSS, em cumprimento ao Termo do Acordo de Greve nº 1/2022;
- Atualização das tabelas de Pontuação para aferição da produtividade na análise de processos e execução de atividades;
- Ampliação e adequação da experiência-piloto do Programa de Gestão do Atendimento Presencial – PGAP;

Todas estas ações, somadas aos esforços para avançar nas etapas referentes à contratação da Consultoria patrocinada pelo PNUD, evidenciam o empenho continuado pela entrega das etapas do Projeto de Reestruturação do PGD, e pela ampliação dos Programas já existentes.

Nesta linha, independentemente das etapas entregues, é importante constar das dificuldades encontradas ao longo do ano de 2022. Frise-se, portanto, que somente em 23 de maio de 2022, o Decreto nº 10.659, o qual instituiu o comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento da Pandemia da Covid-19, foi revogado.

Assim, o retorno à "normalidade" inaugurou novas dinâmicas operacionais e a mudança de perspectivas de qualidade de vida no trabalho. Isso na prática, no âmbito do INSS, desencadeou o retorno às atividades presenciais de parte do quadro de servidores que ainda estavam sob regime de home office em razão de medidas preventivas, o que promoveu, consequentemente, uma procura maior aos PGD instituídos.

Além desse processo de readaptação das rotinas de trabalho devido o fim da emergência pública da Covid-19, as etapas da Projeto de Reestruturação sofreram alguns impactos no cronograma de entrega devido à Greve dos servidores em 2022. Devido à paralisação de atividades, houve um hiato no tempo de entregas esperadas para algumas etapas do projeto.

Concluído o ano, considera-se necessário, portanto, repactuar a continuidade do projeto para o ano de 2023, tendo em conta as ações ainda em andamento ou até mesmo pendentes, como por exemplo, o processo licitatório do PNUD e efetivação da consultoria, a readequação dos normativos que tratam do PGD, ou ainda as entregas pendentes do SGP.

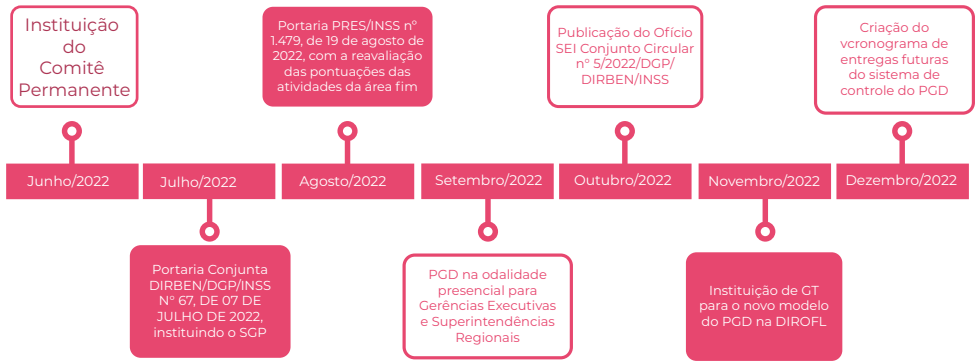

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE COMPETÊNCIAS

AÇÃO: EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
OBJETIVO: Promover a capacitação e desenvolvimento de pessoas, com foco no alcance dos objetivos institucionais, visando o desenvolvimento integral do servidor, por meio da identificação dos ""gaps"" de conhecimento e de um processo de educação continuada, em consonância com a política nacional de desenvolvimento de pessoas (PNDP) e com o PDP-2022.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
PRODUTO: Servidor capacitado
META: 5.000
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: -
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SRSE I (São Paulo)	REALIZADO	4	35	50	100	150	250	320	450	580	680	800	952
	PREVISTO	4	37	51	108	145	285	471	699	702	902	1.296	1.341
SRSE II (Belo Horizonte)	REALIZADO	3	30	120	150	200	250	300	350	400	450	550	579
	PREVISTO	3	33	134	160	241	275	307	330	333	379	514	569
SRSE III (Rio de Janeiro)	REALIZADO	0	20	35	50	80	100	150	200	250	300	350	409
	PREVISTO	0	6	28	56	101	112	125	126	130	141	254	287
SR SUL (Florianópolis)	REALIZADO	4	40	60	130	180	280	350	420	550	650	760	845
	PREVISTO	6	40	59	138	175	298	446	464	471	565	892	926
SRNE (Recife)	REALIZADO	2	90	200	400	500	600	700	850	950	1.200	1.350	1.434
	PREVISTO	2	97	199	426	533	610	846	872	884	906	1.505	1.604
SRNCO (Brasília)	REALIZADO	2	25	50	120	170	200	270	240	400	470	585	686
	PREVISTO	2	29	44	158	185	208	442	448	455	463	1.177	1.225
ADM. CENTRAL	REALIZADO	2	10	15	20	25	35	40	50	60	75	80	95
	PREVISTO	0	12	13	20	33	36	48	54	55	60	101	132
NACIONAL	REALIZADO	17	250	530	970	1.305	1.715	2.130	2.660	3.190	3.825	4.475	5.000
	REALIZADO	17	254	528	1.066	1.413	1.824	2.685	2.993	3.030	3.416	5.739	6.084

Análise do ano de 2022: A pandemia determinou alterações estruturais na forma de trabalho e consequentemente na maneira de ofertar ações de capacitações. Dentre as mudanças de cunho emergencial, houve a necessidade de aprimorar as capacitações de Educação a Distância - EaD na plataforma da Escola Virtual do INSS, como alternativa, uma vez que muitos servidores estavam atuando remotamente.

No plano de ação, consideramos número de servidores capacitados (registro do CPF do participante uma única vez), ou seja, se o servidor executou duas capacitações, registramos apenas uma. Nesse conceito, fechamos o exercício com 6.084 servidores capacitados.

Considerando as dimensões continentais do país e a necessidade de abranger o maior número de servidores, encontramos na educação à

distância - EaD, a melhor estratégia gerencial. Entretanto, com a retorno gradual ao trabalho presencial, percebemos lacunas que deveriam ser preenchidas com ações presenciais e passamos a planejar como executar tais ações, de forma efetiva, iniciando dessa forma um conjunto de esforços com a Superintendências Regionais para implementação de espaços físicos que pudessem ofertar ações contínuas e permanentes, visando à efetiva capacitação de nossos servidores, tornando-os aptos aos desafios do novo modelo de trabalho, bem como às novas normas legais.

As ações de capacitação realizadas durante o ano de 2022, nas modalidades EaD e Presencial, foram realizadas em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991/2019 e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP do INSS 2022.

Vale registrar que a SRSE III – Rio de Janeiro é uma Superintendência nova, criada em abril de 2022, e, portanto, precisou de tempo para se estruturar, montar equipes de trabalho em todas as frentes e teve um desafio maior para executar suas ações.

Vale registrar que no exercício de 2022, considerando a execução de mais de uma capacitação por servidor, o INSS contabilizou 16.026 ações de capacitação.

AÇÃO: EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES E COLABORADORES
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento de pessoas que compõem a força de trabalho do INSS
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
PRODUTO: Pessoa capacitada
META: 2.000
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: -
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0	0	0	0	20	70	70	120	170	220	1.950	2.000
	REALIZADO	0	0	0	0	20	70	70	120	120	175	657	657

Análise do ano de 2022: Essa ação é composta por capacitações externas, contratações ou parcerias, de diversos cursos relevantes e de interesse da administração, de acordo com a política de capacitação do INSS.
Vale destacar que dentre as ações foram oferecidas aos servidores no exercício de 2022, 315 vagas, nos cursos de Mestrados e MBA's na Fundação Getúlio Vargas - FGV.
As vagas foram ofertadas por meio de processos seletivos, com ampla participação dos servidores, e, ao final, foram preenchidas 304 vagas distribuídas da seguinte forma:

1. FGV/MBA Executivo: Orçamento Público como Instrumento de Gestão = 37;
2. FGV/MBA em Gestão Estratégica de Pessoas: Desenvolvimento Humano de Gestores = 49;
3. FGV/MBA Executivo: Administração Pública = 45;
4. FGV/LLM em Direito Público = 48; e
5. FGV/Mestrado Profissional em Administração Pública = 125.

Ressalta-se que o INSS está realizando tratativas para disponibilização, junto à Universidade Mackenzie, de mais uma turma de Pós-graduação lato sensu LLM em Direito e Processo Previdenciário para os servidores do INSS.

AÇÃO: EXPANSÃO DO PROGRAMA DE MENTORIA
OBJETIVO: Ampliar a oferta de turmas de mentoria
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
PRODUTO: Turmas de mentoria ofertadas
META: 60
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: -
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SRSE I (São Paulo)	REALIZADO	0	0	0	0	0	1	2	4	6	8	9	9
	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	4	6	10	10	10	10
SRSE II (Belo Horizonte)	REALIZADO	0	0	0	0	0	1	2	4	6	8	9	10
	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	1	3	5	7	7	7
SRSE III (Rio de Janeiro)	REALIZADO	0	0	0	0	0	1	2	4	6	8	9	10
	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2
SR SUL (Florianópolis)	REALIZADO	0	0	0	0	0	1	2	4	6	8	9	10
	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6	6	6
SRNE (Recife)	REALIZADO	0	0	0	0	0	1	2	4	6	8	9	10
	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	3	6	9	11	11	11
SRNCO (Brasília)	REALIZADO	0	0	0	0	0	1	2	4	6	8	9	10
	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	0	16	16	16	16	16
ADM. CENTRAL	REALIZADO	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NACIONAL	REALIZADO	0	0	0	0	0	7	13	25	37	49	55	60
	REALIZADO	0	0	0	0	0	0	8	31	46	52	52	52

Análise do ano de 2022: Em atenção aos dados referentes ao resultado da capacitação, direcionada na linha de análise de benefícios e processos de reconhecimento inicial de direitos, por meio do Programa de Mentoria do INSS – PMI, a Coordenação-Geral de Educação, Desenvolvimento e Carreira, em conjunto com a Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento do INSS definiu meta de execução de dez (10) turmas por Superintendência para o exercício de 2022.

Destaca-se que as Superintendências: SUDESTE I, NORDESTE E NORTE-CENTRO/OESTE atingiram as metas propostas, entretanto, as SRs SUL, SUDESTE II E SUDESTE III, apesar dos esforços, não alcançaram os resultados esperados.

Importante ressaltar que, em relação a SR SUDESTE III, justifica-se que o não atingimento da meta se deu em função da falta de infraestrutura necessária, tendo em vista a criação recente da Superintendência (2022) e a consequente carência de pessoal para composição da equipe e para garantia da execução de demandas.

Quanto às SRs SUL e SUDESTE II, elas justificaram dedicação a outras ações e a carência de equipes para garantir cobertura em todas as frentes.

Apesar dos dados apresentados, consideramos que o resultado das ações de mentoria foi positivo, pois é uma ação que consegue resultados diferenciados, desenvolvendo efetivamente e aprimorando profissionalmente os participantes desse tipo de ação.

Em 2022, por meio de ação de mentoria, foram capacitados 452 servidores. Incluídos nesse quantitativo, 113 servidores das unidades de Demanda Judicial, que participaram de turmas piloto, sendo duas (02) turmas por Superintendência.

PROJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM NAS SR
OBJETIVO: Implantar um espaço presencial de aprendizagem em cada Superintendência Regional
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
PRODUTO: Espaço de aprendizagem implantado
META: 6
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	1	1	1	1	2	2	2	3	4	5	6	6
	REALIZADO	1	1	1	1	1	1	6	6	6	6	6	6

Análise do ano de 2022: As mudanças estruturais ocorridas no âmbito das Gerências-Executivas e Superintendências alterou a forma de execução de capacitações. Diante deste novo formato de organização houve a necessidade de ofertar ações educacionais de forma presencial, em espaços físicos adequados, o que levou à proposta do Projeto de Implantar um espaço presencial de aprendizagem em cada Superintendência Regional.
Inicialmente foi definida uma estrutura mínima que envolveria: salas de aula, laboratórios e estúdios. Esforços conjuntos foram envidados esforços para essa implementação, entretanto, alguns entraves impediram a criação dos estúdios, o que prejudicou a execução do projeto nos meses de maio e junho.

Em junho de 2022, após grande esforço das equipes das SR, os espaços de aprendizagens com salas de aulas e laboratórios foram inaugurados, ofertando inicialmente capacitações sobre processo administrativo previdenciário. Desde então, diversas ações foram executadas nesses espaços, otimizando o aprendizado dos servidores do instituto.
Para 2023 ficou registrada a necessidade e proposta de criação dos estúdios para aprimorar a execução e elaboração de ações de desenvolvimento para todos os servidores e colaboradores do INSS.

MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E A CULTURA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

PROJETO: MONITORAMENTO DE APLICAÇÕES
OBJETIVO: Monitorar a disponibilidade e estabilidade das aplicações
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
PRODUTO: Aplicações monitoradas
META: 14
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0	1	4	7	8	9	11	13	14	14	14	14
	REALIZADO	0	1	4	7	8	9	11	13	14	14	14	14

Análise do ano de 2022: O projeto desenvolvido no INSS realizou a implantação da nova estrutura de gerenciamento da aplicação Zabbix, em ambiente de nuvem, com alta disponibilidade e dimensionamento adequado para o parque computacional e serviços do INSS. Nesta estrutura foram configurados os monitoramentos dos serviços críticos do INSS e ainda toda a infraestrutura de switches, links e aplicações. Foram desenvolvidos dois painéis de aplicações que apresentam os índices de Níveis de serviços previstos nos contratos do INSS com a Dataprev e ainda a configuração de alertas para eventos críticos para plataformas como o Telegram e e-mail.

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE COMPUTADORES CONTRA AMEAÇAS CIBERNÉTICAS
OBJETIVO: Contratar solução contra ameaças avançadas nos ativos de tecnologia da informação do INSS
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
PRODUTO: Percentual de implementação
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0,00 %	0,00 %	10,00 %	20,00 %	40,00 %	60,00 %	80,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %
	REALIZADO	0,00 %	0,00 %	10,00 %	20,00 %	40,00 %	40,00 %	40,00 %	70,00 %	85,29 %	85,29 %	93,33%	96,67%

Análise do ano de 2022: O projeto tem como objetivo a contração e implementação de serviços de subscrição de licenças de softwares para Solução de Segurança Integrada de Proteção Avançada de Endpoints, visando inibir ocorrência de situações que possam prejudicar os serviços, a descontinuidade operacional e o vazamento de dados do INSS.

Para a Solução de Segurança Integrada de Proteção Avançada de Endpoints, foi publicado Edital de Licitação (SEI 9718641), previsto para 07/12/2022. Em seguida a essa atividade houve o certame, a resposta a eventuais recursos dos licitantes, restando pendente a assinatura do contrato. Após a assinatura do contrato deverá ser solicitada a implantação da solução, bem como a indicação equipe de gestão/fiscalização do contrato.

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E NOVA REDE DE DADOS DO INSS (LINK)
OBJETIVO: Implantar nova rede de dados do INSS
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
PRODUTO: Unidade com link migrado para a nova rede
META: 847
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	169	508	847
	REALIZADO	0	0	0	0	0	0	0	0	5	29	34	34

Análise do ano de 2022: O projeto tem como objetivo principal a contratação e a implementação da solução corporativa de rede de dados para as unidades do INSS em todo o território nacional, incluindo provimento de acesso à internet por meio de dois links independentes (redundância), gerência de rede e o serviço de segurança da informação da rede.

Atualmente, o projeto encontra-se em fase piloto, cuja conclusão era prevista para o dia 01/11/22. Entretanto, em que pese a experiência de uso já seja bastante satisfatória, a contratada vem incorrendo em seguidos atrasos, fazendo com que o piloto não tenha sido aprovado até o momento por conta do não atingimento de alguns indicadores, sobretudo nas localidades em que não há conectividade terrestre, estando restritas ao meio satélite.
Por previsão contratual, nenhuma migração pode ser autorizada pelo INSS até que o piloto esteja totalmente entregue e aprovado pela equipe de gestão e fiscalização do contrato, a qual vem atuando processualmente com vista a possível penalização da empresa.

Ainda assim, a despeito de tais problemas, diligenciou-se junto à Telebrás para que a atuação operacional não ficasse suspensa até que conclua devidamente a primeira entrega.

Na prática, 34 unidades já operam com seus links migrados, 43 se encontram aptas a serem migradas e, em outras 304 unidades, pelo menos um dos dois links contratados já foi ativado.

OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS

AÇÃO: ADESÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS - SIADS
OBJETIVO: Promover o controle efetivo dos estoques de materiais permanentes e de consumo, por meio de sistema unificado, concedendo maior eficiência e dinamismo à execução das atividades.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
PRODUTO: Unidades (UASGS) utilizando o SIADS
META: 2
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	REALIZADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Análise do ano de 2022: Ao longo do exercício, foram realizadas ações cruciais para implantação do SIADS, a exemplo de reuniões virtuais para apresentação de algumas funcionalidades da ferramenta do SIADS (realizadas para aproximadamente 290 participantes de todas as Superintendências Regionais e Administração Central); foi ainda elaborado, por parte do Grupo de Trabalho - GT instituído para desenvolver as ações necessárias à implantação do SIADS no INSS (Portaria PRES/INSS nº 1.448, de 26 de maio de 2022), do Mapa de Gerenciamento de Risco da Implantação e Cronograma de Implantação, aprovados pela Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL.

Fato em relação a esse apontamento dá-se a situação atual da implantação, é que houve necessidade de interação constante com a equipe do suporte da STN, seja por e-mails, reuniões virtuais e abertura de diversos chamados. Em que pese os esforços empreendidos, não foi possível realizar a implantação do SIADS em nenhuma unidade do INSS, motivando a manutenção da ação para o exercício seguinte, havendo previsão de implantação em janeiro de 2023.

Por fim, parece-nos que as dificuldades enfrentadas por esta Autarquia não foram isoladas, visto que a Portaria ME nº 4.378, de 11 de maio de 2022, alterou a Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020, prorrogando o prazo para que os órgãos e as entidades que ainda não implementaram o SIADS adotem as providências necessárias à sua implantação até 1º de julho de 2023.

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE PACOTE DE CONTRATOS ESSENCIAIS
OBJETIVO: Efetivar e manter a contratação dos serviços de vigilância ostensiva e eletrônica, manutenção predial, ar-condicionado, elevadores, fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, estivas, conservação e limpeza, transporte e telefonia fixa.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
PRODUTO: Percentual de contratos efetivados e em execução
META: 100%
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 91%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SRSE I (São Paulo)	REALIZADO	68,22 %	69,37 %	69,77 %	69,62 %	70,00 %	75,00 %	80,00 %	85,00 %	90,00 %	95,00 %	97,00 %	100,00 %
	PREVISTO	73,35 %	74,25 %	74,56 %	81,30 %	76,35 %	76,27 %	77,44 %	81,15 %	81,11 %	81,20 %	83,19 %	54,83%
SRSE II (Belo Horizonte)	REALIZADO	61,19 %	58,53 %	58,53 %	48,64 %	50,00 %	60,00 %	70,00 %	80,00 %	85,00 %	90,00 %	95,00 %	100,00 %
	PREVISTO	58,70 %	56,64 %	56,64 %	58,16 %	54,92 %	55,75 %	55,41 %	56,24 %	56,49 %	55,01 %	55,36 %	47,94%
SRSE III (Rio de Janeiro)	REALIZADO	61,71 %	61,71 %	61,71 %	61,71 %	65,00 %	70,00 %	75,00 %	80,00 %	85,00 %	90,00 %	95,00 %	100,00 %
	PREVISTO	59,11 %	59,11 %	59,11 %	64,83 %	63,23 %	60,02 %	60,14 %	63,46 %	61,40 %	61,40 %	62,77 %	59,91%
SR SUL (Florianópolis)	REALIZADO	68,38 %	71,37 %	71,61 %	67,84 %	70,00 %	75,00 %	80,00 %	85,00 %	90,00 %	95,00 %	97,00 %	100,00 %
	PREVISTO	65,47 %	67,79 %	68,53 %	65,98 %	66,44 %	67,14 %	66,63 %	73,00 %	69,40 %	80,76 %	88,28 %	81,44%
SRNE (Recife)	REALIZADO	58,24 %	57,81 %	61,40 %	61,54 %	65,00 %	70,00 %	75,00 %	80,00 %	85,00 %	90,00 %	95,00 %	100,00 %
	PREVISTO	60,72 %	60,39 %	63,18 %	63,60 %	62,60 %	63,12 %	61,47 %	64,51 %	65,66 %	63,79 %	65,12 %	51,89%
SRNCO (Brasília)	REALIZADO	44,92 %	45,02 %	45,48 %	46,58 %	50,00 %	60,00 %	65,00 %	70,00 %	80,00 %	90,00 %	95,00 %	100,00 %
	PREVISTO	39,36 %	39,43 %	41,36 %	42,15 %	41,43 %	43,26 %	42,26 %	42,64 %	43,39 %	40,67 %	40,66 %	38,01%
NACIONAL	REALIZADO	60,44 %	60,63 %	61,41 %	59,32 %	61,67 %	68,33 %	74,17 %	80,00 %	85,83 %	91,67 %	95,67 %	100,00 %
	PREVISTO	59,45 %	59,60 %	60,56 %	62,67 %	60,83 %	60,93 %	60,56 %	63,50 %	62,91 %	63,77 %	65,90 %	54,83%

Análise do ano de 2022: Para acompanhamento desta ação, foram instaurados processos individualizados para cada Superintendência Regional, com encaminhamento das relações de contratos de todas as unidades, segregadas por SR e serviços prestados, além de serem realizadas reuniões com os representantes das SRs para alinhamento de procedimentos e acompanhamento dos processos de contratação.

Ao longo do exercício, foram apresentadas informações mais detalhadas com a indicação dos serviços não contemplados em cada Gerência-Executiva, para melhor visualização.

Importante registrar que o ano de 2022 foi marcado por consideráveis mudanças na Autarquia com a publicação do Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, que aprovou a nova estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do INSS, com vigência a partir de 4 de abril de 2022. Soma-se a isso a iniciativa da padronização da centralização das contratações, com a organização do trabalho por meio das equipes especializadas, processo que não havia sido consolidado em algumas SRs. Desta forma, observa-se que houve necessidade de adequação dos fluxos de trabalho durante todo o exercício de 2022.

Registra-se que as informações utilizadas para acompanhamento são extraídas do Sistema de Gestão de Contratos - GCWeb, que é preenchido de forma declaratória, motivo pelo qual orientamos que as SRs realizassem a conferência das informações, pois estas poderiam afetar de forma negativa os percentuais de contratação do Pacote de Contratos Essenciais.

Além do acompanhamento por parte desta CGRLOG, ressalta-se que o Comitê Temático de Gestão das Contratações - CTGC tem a atribuição de realizar o acompanhamento do Plano de Contratações Anual – PCA, seja da execução do plano do exercício corrente, como a elaboração do plano do exercício subsequente. Assim, houve orientação específica em relação ao planejamento para que estivessem contemplados no PCA 2023 todas as contratações do Pacote de Contratos Essenciais às unidades, visto que, em que pese os esforços empreendidos, não foi possível atingir a meta prevista, motivando a manutenção da ação para o exercício seguinte.

Obs: Em que pese o Anexo da Resolução CEGOV nº21/2022 trazer o prazo de maio de 2022 para conclusão da meta proposta, houve erro material na mesma, pois deveria constar o prazo de dezembro/22 como estava consignado no Anexo da Resolução CEGOV nº 18, de 28 de abril de 2022.

PROJETO: COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEIS
OBJETIVO: Estabelecer norma para disciplinar o compartilhamento de imóveis que vise à otimização de custos e a racionalização da ocupação de espaços ociosos, resguardando a prestação dos serviços previdenciários
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
PRODUTO: Norma publicada
META: 1
PRAZO: 05/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1
	REALIZADO	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Análise do ano de 2022: Em consonância com o objetivo da ação foi editada a Instrução Normativa PRES/INSS nº 132, de 14 de abril de 2022, a qual disciplina parâmetros técnicos de cessão não onerosa de imóveis operacionais a terceiros e de terceiros, que vise, sobretudo, a otimização de custos e a racionalização da ocupação de espaços ociosos, resguardando a prestação dos serviços previdenciários.

AÇÃO: REVERSÃO DE TERRENOS DOADOS AO INSS
OBJETIVO: Realizar reversão de doação de terrenos aos entes doadores (Estados, Distrito Federal e Municípios), na forma do disposto no art. 22-B da Lei nº 14.011/2020, c/c a Portaria Conjunta nº 8/PRES/DGPA/INSS, de 14/08/2020 e a Portaria nº 493/DGPA/INSS, de 04/09/2020
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
PRODUTO: Qtde. de terreno revertido ao ente doador
META: 25
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SRSE I (São Paulo)	PREVISTO	0	0	0	0	2	2	2	4	4	4	5	5
	REALIZADO	0	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2
SRSE II (Belo Horizonte)	PREVISTO	0	0	0	0	1	1	1	2	2	2	3	3
	REALIZADO	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	3	3
SRSE III (Rio de Janeiro)	PREVISTO	0	0	0	0	1	1	1	2	2	2	2	2
	REALIZADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SR SUL (Florianópolis)	PREVISTO	0	0	0	0	2	2	2	4	4	4	5	5
	REALIZADO	0	0	0	0	0	2	2	4	4	4	6	6
SRNE (Recife)	PREVISTO	0	0	0	0	2	2	2	4	4	4	5	5
	REALIZADO	0	0	0	0	3	3	3	3	3	3	3	3
SRNCO (Brasília)	PREVISTO	0	0	0	0	2	2	2	4	4	4	5	5
	REALIZADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NACIONAL	PREVISTO	0	0	0	0	10	10	10	20	20	20	25	25
	REALIZADO	0	1	1	1	4	7	7	10	10	10	14	14

Análise do ano de 2022: No exercício de 2022, foram concluídas 14 (quatorze) reversões de doação, estando 22 (vinte e duas) em fase final de escrituração e registro cartorial, verificando-se que apesar do não cumprimento da meta no âmbito de todas as Superintendências Regionais, houve avanço significativo da matéria.

Dentre as dificuldades reportadas pelas Superintendências Regionais para a execução da ação estão a ausência de servidores dedicados exclusivamente para a ação, assim como que diversas providências dependem de terceiros, como Cartórios de Títulos e Documentos, Cartórios de Registro de Imóveis e Prefeituras Municipais, o que dificulta o cumprimento dos prazos e procedimentos administrativos que não estão sob a governança do INSS.

AÇÃO: PERMUTA DE IMÓVEIS
OBJETIVO: Realizar operação de permuta de imóveis que vise a modernização de infraestrutura com otimização de custos e a racionalização de ocupação de espaços, possibilitando a substituição de locações e/ou imóveis inadequados por imóveis próprios adequados, reduzindo despesa.
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
PRODUTO: Qtde. de imóvel ofertado em permuta
META: 10
PRAZO: 12/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SRSE I (São Paulo)	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	2
	REALIZADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SRSE II (Belo Horizonte)	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1
	REALIZADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SRSE III (Rio de Janeiro)	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1
	REALIZADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SR SUL (Florianópolis)	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	2
	REALIZADO	1	2	2	2	2	3	3	3	3	4	4	4
SRNE (Recife)	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	2
	REALIZADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SRNCO (Brasília)	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	2
	REALIZADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NACIONAL	PREVISTO	0	0	0	0	0	0	0	10	10	10	10	10
	REALIZADO	1	1	1	1	1	2	2	3	3	4	4	4

Análise do ano de 2022: Visando a racionalização dos custos, bem como a modernização e aperfeiçoamento das unidades operacionais, foram fomentadas ações para identificação de oportunidades de operações de permuta de imóveis em consonância com a Instrução Normativa PRES/INSS nº 119, de 3 de agosto de 2021, a qual normatiza os procedimentos e as condições para a permuta de imóveis do INSS e do FRGPS por imóveis de terceiros.

Nesta esteira, em 13/06/2022 foi publicada a Portaria nº 1.442 que constitui o Núcleo Especializado de Permuta de Imóveis - NEPI, constituído por servidores de todas as Superintendências Regionais, sob supervisão da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística, cuja finalidade foi incentivar, operacionalizar, fomentar, propor e instruir estudos, processos, atos normativos, ações e projetos acerca da realização de operações de permuta de imóveis que visem a racionalização de despesas e/ou a modernização de unidades no âmbito do INSS estabelecidas no Plano de Ação do INSS para o ano de 2022.

No exercício de 2022 foram abertos e/ou desenvolvidos 25 (vinte e cinco) processos de permuta em todas as Superintendências Regionais, sendo que foram publicados 4 editais (1 em republicação) de chamamento público, foram celebrados 2 contratos de promessa de permuta, foram concluídos 16 laudos de avaliação de imóveis próprios, assim como se projeta que 6 (seis) processos estarão aptos para publicação de edital no primeiro bimestre de 2023.

Dentre as dificuldades reportadas pelas Superintendências Regionais para o cumprimento da meta estabelecida, encontra-se o ineditismo da matéria e a ausência de atuação exclusiva de servidores nos processos, o que, contudo, não obstou, dentro das condições possíveis, a evolução de diversos processos em fase avançada de instrução e evoluções sobre o tema no âmbito de todas as Superintendências Regionais do INSS. (Processo SEI nº 35014.52.9862/2022-69)

PROJETO: PLANO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETIVO: Estabelecer o plano de obras e serviços de engenharia do INSS para o exercício de 2022/2023
ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
PRODUTO: Percentual de implementação
META: 100%
PRAZO: 04/2022
SITUAÇÃO DEZEMBRO/2021: 0%
TENDÊNCIA: Quanto maior, melhor

UNIDADE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	PREVISTO	0,00 %	0,00 %	0,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %
	REALIZADO	0,00 %	0,00 %	0,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %

Análise do ano de 2022: O Plano de Obras e Serviço de Engenharia - POSE referente ao exercício de 2022 foi proposto pelas Superintendências Regionais em conjunto com a Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística e aprovado por ato do Presidente do INSS em 07/03/2022, em consonância com o objetivo e prazo estabelecido para a ação. (Processo SEI nº 35014.450602/2021-72)

O POSE totalizou um valor inicial planejado de R$ 84.570.673,71 (oitenta e quatro milhões quinhentos e setenta mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) referentes as demandas que relacionam obras e serviços de engenharia presentes nos EIXO II – Obras Paralisadas, EIXO III – Obras Novas e EIXO IV – Projetos, dentre os quais relativos somente as obras de reforma, serviços e projetos de engenharia atingiu-se um valor planejado pronto para ser executado de 47.011.235,57 (quarenta e sete milhões onze mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A GESTÃO DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

GRATUIDADE ÀS LIGAÇÕES FEITAS DE APARELHO CELULAR À CENTRAL 135

Em dezembro de 2022 o INSS assinou o contrato que vai permitir atendimento gratuito às ligações feitas a partir de telefone fixo e de telefone celular para a Central de Atendimento 135. Até então, apenas as chamadas feitas por telefones fixos eram gratuitas.

Tal contratação contou com a participação e acompanhamento das áreas de Logística, Tecnologia da Informação, de Benefício e de Relacionamento com o Cidadão do INSS. A medida vai ampliar e otimizar o atendimento ao cidadão, além de cumprir diretriz legal.

Vale lembrar que a Central 135 promoveu, no ano de 2022, 67,7 milhões de ligações, sendo que, dessas, 61% (sessenta e um por cento) foram assistidas por operadores e as demais orientadas por atendimentos eletrônicos. Todo este trabalho foi realizado tendo registrado o Tempo Médio de Atendimento - TMA em torno de 05 minutos e o Tempo Médio de Espera – TME sendo de 01 minuto.

ASSISTENTE VIRTUAL "HELÔ"

A Helô é a assistente virtual do INSS que nasceu em 2020, em meio a pandemia do COVID 19, para auxiliar os usuários a utilizar os serviços remotos do Meu INSS, auxiliando o instituto a enfrentar o desafio de garantir ao cidadão a continuidade do acesso aos serviços e informações, sem que os cidadãos precisassem sair de casa.

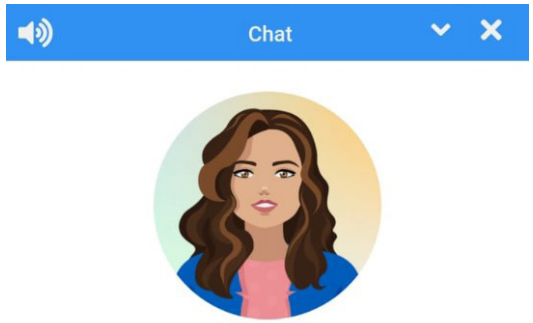

Utilizando-se de linguagem simples para assegurar fácil entendimento pelos seus usuários, mostrou-se uma importante ferramenta de auxílio aos usuários.

Somente em 2022, de janeiro a dezembro, foram mais de 23 milhões de atendimentos realizados pela assistente virtual, equivalendo a uma média mensal de mais de 1,9 milhão de acessos por mês.

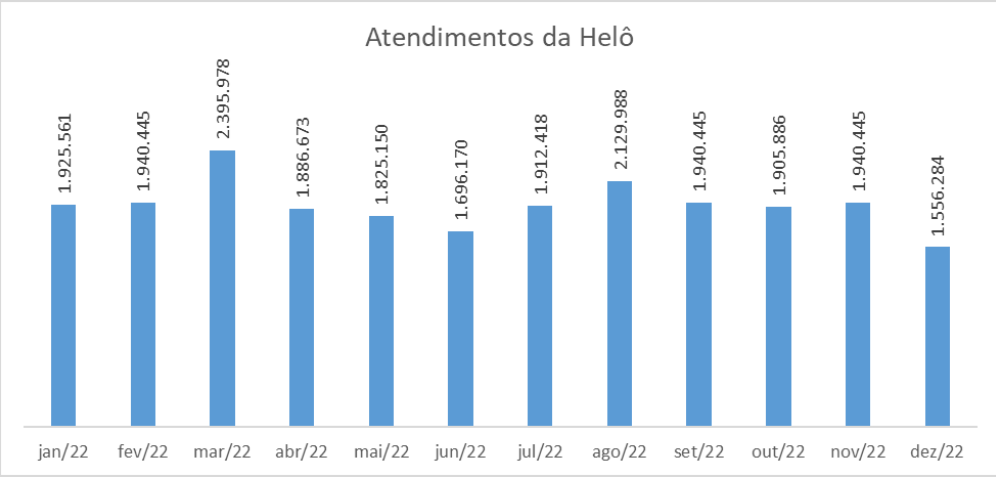

A Helô fechou o mês de novembro com nota 3,8 de 5,0 de satisfação, mesmo após, em maio/2022 ter deixado de contar com o atendimento humanizado em alguns serviços específicos disponibilizados no chatbot.

PERÍCIA MÉDICA COM USO DE TELEAVALIAÇÃO – PMUT:

Objetivou ampliar o acesso aos serviços de Perícia Médica a população em geral. Foi efetivada, até junho de 2022, experiência-piloto junto a 9 prefeituras municipais que possuem Acordo de Cooperação Técnica com o INSS e que apresentaram interesse em participar do projeto. Finalizada a experiência piloto, estamos na fase de documentação para oficialização de demanda em conjunto com a Subsecretaria de Perícia Médica Federal para expandir esse atendimento às prefeituras que possuam Acordos de Cooperação Técnica - ACT com o INSS e às Agências da Previdência Social.

INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA DE VIDA - LEI 14.199/21

Permitir a utilização das inúmeras bases de dados do Governo Federal para comprovação de vida dos beneficiários do INSS e ampliação do número de entidades parceiras (cartórios notariais, bancos, entre outras) para realizar a prova de vida de forma mais acolhedora e simplificada da parcela residual de beneficiários que não realizaram o procedimento pelo Meu INSS e não tiveram a condição de vida comprovada pelo cruzamento de bases de dados. O projeto está em fase de finalização da construção do ambiente na Dataprev que receberá os dados dos entes parceiros. O contato com o Ministério da Saúde e com o TSE está em fase de finalização e em janeiro de 2023, os primeiros batimentos serão realizados conforme previsto.

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SIMPLIFICAÇÃO DE FLUXO DE CONCESSÃO

Utilização da Avaliação Social Média, nos termos da Lei nº 14.176/2021, nos casos em que a avaliação médica constatar o impedimento de longo prazo. Possibilidade de conclusão sem a necessidade de avaliação da deficiência pelo Serviço Social e Perícia Médica Federal nas hipóteses em que restar verificado que a renda familiar mensal per capita não atende aos requisitos de concessão do benefício e que o titular do benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência esteja exercendo atividade remunerada na DER – Data da Entrada do Requerimento, seja por informação presente no CadÚnico, seja por registro presente no CNIS. Possibilidade de conclusão sem a necessidade de avaliação da deficiência pelo Serviço Social nos casos em que não restar constatado o impedimento de longo prazo.

REDUÇÃO DO ESTOQUE DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE

Um dos pilares da gestão previsto na ação de planejamento para o exercício de 2022 foi a atuação direcionada à redução de estoque de tarefas pendentes de análise, tanto no reconhecimento inicial de direitos, quanto nos benefícios em manutenção.

Além desse grande desafio, o Acordo firmado entre União, Ministério Público Federal - MPF, Ministério da Cidadania - MC, Defensoria Pública da União - DPU e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (RE 1.171.152/SC) e homologado pelo Supremo Tribunal Federal - STF, fixou prazos para a conclusão de benefícios, conforme tabela abaixo:

ESPÉCIE	PRAZO PARA CONCLUSÃO
Benefício assistencial à pessoa com deficiência	90 dias
Benefício assistencial ao idoso	90 dias
Aposentadorias, salvo por invalidez	90 dias
Aposentadoria por invalidez comum e acidentária (aposentadoria por incapacidade permanente)	45 dias
Salário maternidade	30 dias
Pensão por morte	60 dias
Auxílio reclusão	60 dias
Auxílio-doença comum e por acidente do trabalho (auxílio temporário por incapacidade)	45 dias
Auxílio acidente	60 dias

Nesse contexto, apresentamos os resultados evolutivos, até novembro de 2022:

Reconhecimento inicial de Direitos (excluindo benefícios por incapacidade)

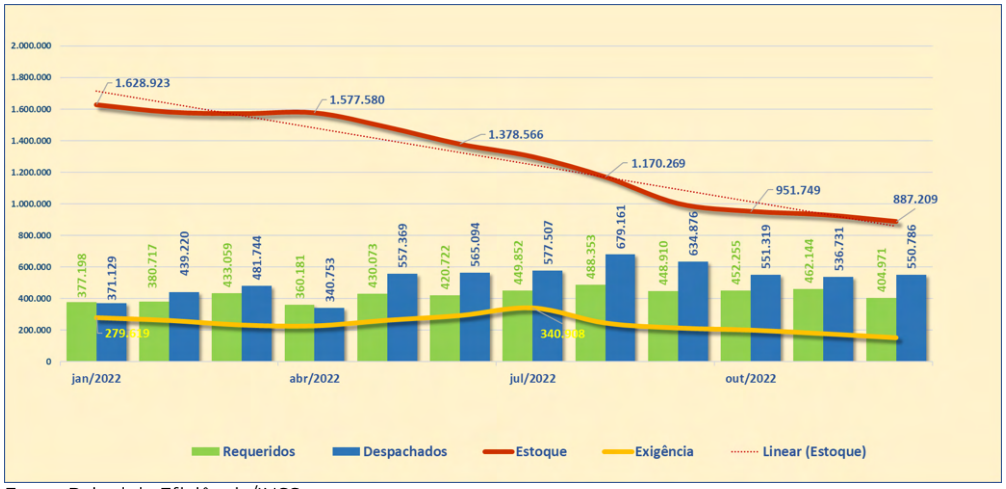

Fonte: Painel de Eficiência/INSS

Na sequência, destacamos os gráficos que detalham a média nacional da evolução da análise dos requerimentos iniciais dos benefícios de aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, auxílio-reclusão, salário maternidade, pensão por morte, benefício assistencial à pessoa idosa. Para este cálculo informamos que foram descontados os períodos regulamentares de cumprimento de exigências por parte dos requerentes (cláusula 5.1).

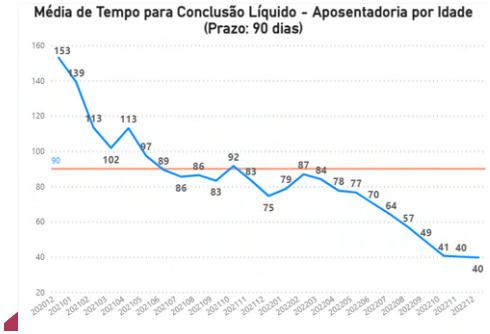

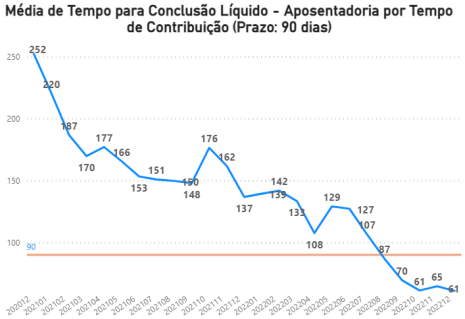

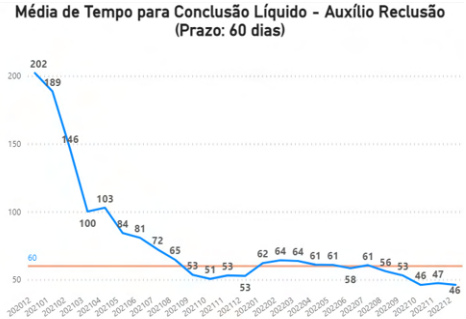

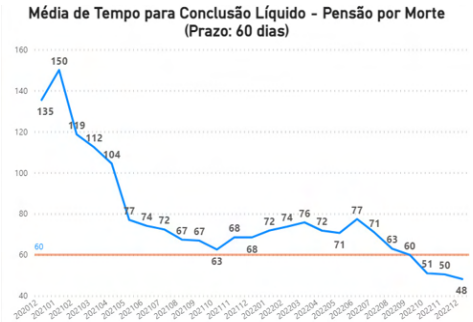

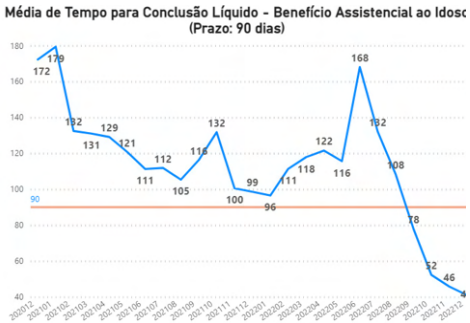

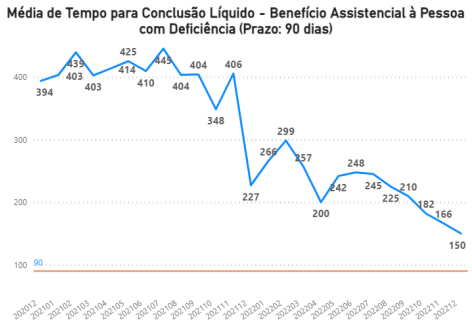

Fonte: DIRBEN

Em relação ao benefício assistencial devido à pessoa com deficiência, como a análise exige avaliação biopsicossocial (exame médico e social), o prazo para conclusão foi prejudicado. A evolução do Tempo Médio para a Conclusão do BPC Deficiente está demonstrado.

COMPREV – REDUÇÃO DE ESTOQUE DE REGIME INSTITUIDOR - RI E REGIME DE ORIGEM - RO

A compensação Previdenciária está expressa na Constituição Federal, no artigo 201, §9° e prevista na Lei n° 9.796/99. No final de 2020 foi implementado o Novo Sistema COMPREV, que permitiu várias evoluções nas atividades da compensação previdenciária.

Ao longo do ano de 2022 o INSS investiu em muitas ações voltadas à redução do número de requerimentos de Compensação Previdenciária, das quais podemos destacar:

- **Descentralização das filas de análise**

Com a implementação do Novo Sistema COMPREV os requerimentos haviam sido centralizados nas Superintendências Regionais. No entanto, devido às especificidades de cada região, verificou-se a necessidade de se descentralizar tais filas a nível de Gerência-Executiva.

- **Capacitação**

Foi desenvolvido programa de treinamento em serviço, realizado nas sedes das 06 (seis) SR, tendo um total de 206 servidores capacitados.

- **Automação de Requerimentos de RI**

A fim de reduzir o estoque de requerimentos de compensação previdenciária em que o INSS figura como Regime Instituidor – RI, foi realizada ação para anexar no sistema COMPREV os processos concessórios dos benefícios que geraram o requerimento e o envio automático para os entes, tendo sido enviado um total de 30.934 requerimentos.

Com a publicação da Portaria MTP n° 2.868, de 13/09/2022, ficou dispensada apresentação de documentos para o envio e a análise dos requerimentos de compensação previdenciária, caso os dados e informações necessários constem no sistema COMPREV, em outros sistemas disponibilizados pelo INSS ou pela então Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência ou em sistemas e arquivos mantidos pelos regimes de origem e instituidor.

Assim, iniciou-se o desenvolvimento do envio automático dos requerimentos de RI, sendo definido ações para o legado e para os novos requerimentos. Para o legado já foram realizadas duas operações de envio automático de requerimentos, na primeira foram encaminhados 10.903 requerimentos e na segunda operação de envio foram contemplados 30.149, perfazendo o total de 41.052 requerimentos enviado até o momento.

A ação de automação já foi implementada para os novos requerimentos e estes estão sendo encaminhados automaticamente aos destinatários. Com as ações descritas, no ano de 2022 foram enviados 99.299 requerimentos de RI.

- **Redução do acervo de Requerimentos de RO**

Com as ações de automação dos requerimentos de RI, foi possível destinar um maior número de servidores para atuar na análise dos requerimentos de RO. Assim, no período de janeiro a dezembro de 2022 foram analisados e concluídos 69.250 requerimentos de compensação de RO.

Além desse redirecionamento da força de trabalho, em decorrência da publicação Portaria MTP n° 2.868, também foi iniciado o desenvolvimento, pela Dataprev, da análise automática de requerimentos de RO dentro do Sistema COMPREV com entrega prevista para o primeiro semestre do ano de 2023.

No ano de 2022, até a competência de novembro, a compensação previdenciária movimentou o equivalente a R$ 4.845.916.329,40, dos quais R$ 513.118.389,06 o INSS recebeu dos Entes e R$ 4.332.797.940,34 foram pagos pelo INSS aos Entes.

GESTÃO DOS ATOS NORMATIVOS EM MATÉRIA DE BENEFÍCIOS

O Decreto Federal nº 10.139, de 29/11/2019, que determinou a revisão de todas as normas hierarquicamente inferiores a decreto, teve como objetivo, entre outros, a redução do estoque normativo-regulatório, eliminando normas obsoletas e reduzindo a complexidade dos processos, a fim de fortalecer a segurança jurídica.

No âmbito da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN foi verificado que até o ano de 2019 o seu estoque normativo contava com:

- **Instrução Normativa nº 77, de 2015 (com 806 artigos);**
- **Manuais, sendo: 6 relacionados ao Reconhecimento de Direitos; 2 de Atualização de benefícios, 1 relacionado aos procedimentos de recurso e outro sobre Monitoramento Operacional de Benefícios;**
- **Mais de 1.900 atos normativos inferiores a Decreto e sobre diversos temas.**

Esse cenário gerava uma falta de padronização na análise do requerimento administrativo e na qualidade das decisões administrativas, bem como uma insegurança na análise do requerimento administrativo.

Assim, tendo em vista as profundas mudanças na legislação previdenciária, por meio da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 e do Decreto nº 10.410, de 30/06/2020), bem como a necessidade de adequações das normas internas ao Decreto nº 10.139, a DIRBEN iniciou um projeto de ORGANIZAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS relacionados à sua competência.

O objetivo do projeto foi organizar, simplificar, e manter o conteúdo normativo sempre atualizado e acessível a todos. Essas ações resultaram na publicação da Instrução Normativa nº 128, de 28 de março de 2022 (IN 128), que é a principal norma que disciplina as ações em matéria de benefícios. Juntamente com a IN 128, foram publicadas portarias separadas por temas, a fim de evitar a proliferação de atos esparsos.

Ademais, foi criado um Portal interno para hospedagem e disponibilização da IN 128, Portarias procedimentais e materiais de apoio, para auxiliar os servidores no atendimento das demandas relativas à análise de requerimentos e serviços.

Também foi desenvolvido o Portal externo para hospedagem e disponibilização da IN 128 e Portarias procedimentais (https://portalin.inss.gov.br/), para possibilitar ao público um espaço onde possa consultar esses normativos, que estarão sempre atualizados.

A disponibilização das normas no formato digital no Portal IN, permite a atualização das normas internas ali disponíveis, de forma ágil, sempre que há alguma alteração em algum dispositivo. Isso é muito útil e traz mais segurança ao trabalho do servidor, pois terá sempre à sua disposição uma norma atualizada e apta a ser aplicada na fundamentação da decisão no processo de benefício ou serviço, e a sociedade em geral.

Com a publicação da Nova Instrução Normativa e das Portarias Procedimentais, fez-se necessária uma nova gestão dos atos normativos infralegais relacionados à matéria de benefícios que serão editados posteriormente, a fim de consolidá-los nestes instrumentos, quando possível, atendendo à determinação do art. 19 do Decreto 10.139/2019.

Através da Portaria PRES/INSS nº 1.494, de 09 de setembro de 2022, foi criada a Divisão de Gestão dos Atos Normativos em matéria de benefícios - DGAN, que dentre outras atribuições, é responsável por acompanhar os atos normativos infralegais que necessitarem de atualização, além de todos os materiais correlatos, documentos de apoio, guias práticos, manuais, entre outros e pela atualização do Portal IN.

PROGRAMA DE SUPERVISÃO TÉCNICA EM BENEFÍCIOS – SUPERTEC

Tem por objetivo monitorar a qualidade dos processos administrativos de Reconhecimento de Inicial de Direitos, no âmbito da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN, e possui critérios estatísticos predefinidos como principal meio de seleção dos processos a serem supervisionados.

O monitoramento da qualidade das análises possibilita uma maior atuação da gestão nas ações voltadas à uniformização de entendimentos, tais como capacitações, elaboração de guias e atos normativos.

O SUPERTEC teve início em 2019 como projeto piloto nas Superintendências Nordeste e Sul, e teve sua expansão nacional em 2020 com a publicação da PT DIRBEN/INSS nº 411.

Até agosto de 2022, o SUPERTEC supervisionou um quantitativo total de 18.743, sendo desses 9.987 foram supervisões realizadas aleatoriamente.
Em 2022, a fim de promover uma maior eficiência no monitoramento da qualidade dos processos de reconhecimento inicial, o programa SUPERTEC foi reformulado através da publicação da PT DIRBEN/INSS nº 1.056, de 20 de setembro de 2022.

No novo modelo o programa passou por 3 principais mudanças:

1. Reformulação do questionário de supervisão, para torná-lo mais dinâmico e atualizado conforme IN 128;

2. Foco do programa nas supervisões aleatórias, feita a partir de cálculo estatístico matemático, com distribuição no âmbito de Superintendência Regional e com periodicidade bimestral, periodicidade essa que possibilitará um aumento no número de processos a serem supervisionados;

3. Criação de ferramentas de monitoramento e gestão dos resultados da Supervisão Técnica, bem como a criação de indicadores da qualidade para melhor monitoramento e acompanhamento. Os indicadores criados foram:

3.1 Índice de Conformidade: % de processos supervisionados com ratificação da concessão ou indeferimento e sem indicativos de revisão.

3.2 Índice de Decisões ratificadas: % de processos com ratificação da decisão, mesmo que tenha havido revisão procedimental.

3.3 Índice de Processos a ser reanalisados: % de processos que foram encaminhados para revisão.

3.4 Índice de Reversão da decisão: % de processos não ratificados.

Além disso, fez parte do projeto de reformulação do SUPERTEC capacitação de todos os servidores que atuam como supervisores e a publicação do Manual da Supervisão, a fim de prestar orientações e promover um maior alinhamento entre os servidores supervisores.

Após a publicação da PT DIRBEN/INSS nº 1.056, a primeira amostra estatística aleatória seguindo o novo modelo foi gerada em outubro, indicando um total de 6.440 processos supervisionados. Essa amostra considerou o total de processos analisados por Superintendência Regional nos meses de Junho a Setembro de 2022. Atualmente, a partir da finalização desse último ciclo de supervisão, contamos com um índice de conformidade de 77%. O gráfico demonstra os resultados dos indicadores por Grupo de espécies

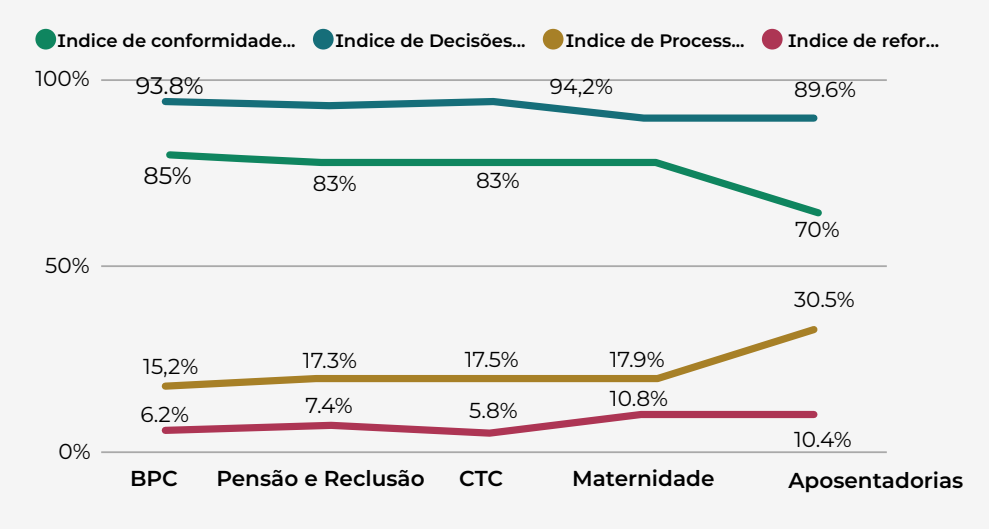

Fonte: CGRD/DIRBEN

Atualmente são objeto o SUPERTEC os processos de aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, salário-maternidade, benefício assistencial à pessoa com deficiência, benefício assistencial ao idoso, auxílio-reclusão, certidão de tempo de contribuição e o seguro-desemprego do pescador artesanal.

Nesse momento as supervisões são realizadas somente nos processos analisados manualmente, mas está prevista expansão do Programa no primeiro semestre de 2023, para abranger também os processos decididos de forma automática.

DO CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - CNIS:

1) Adaptação do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS para layout do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial:

Objetivo: ajustar a estrutura do CNIS para recepcionar os dados do eSocial ao modelo de layout simplificado.

Considerações iniciais: implementado em 100% (cem por cento). Em 19 de julho de 2021, foi realizada a implantação da versão simplificada do eSocial (S-1.0), sendo que foram feitas todas as adequações necessárias para recepção, transformação, gravação e integração das informações no CNIS, obedecendo o novo leiaute.

Até 24 de maio de 2022, era permitido aos empregadores o envio dos eventos tanto na versão S-2.5 quanto pela versão S-1.0, situação definida como convivência de versões, de forma a permitir que os empregadores pudessem se adaptar de forma gradual.

Situação: no ano de 2022, o INSS e a Dataprev trabalharam para a implantação da versão S-1.1 em 16 de janeiro de 2023, visando à recepção, transformação, gravação e apropriação dos dados no CNIS, e na realização das adequações e dos ajustes necessários nos sistemas do eSocial, Extrato CNIS, Portal CNIS, Meu INSS e SAT Central, para geração do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP em meio eletrônico (desde 16 de janeiro de 2023), tendo em vista o disposto pela Portaria nº 1.010, de 24 de dezembro de 2021.

2) Dados do Cadastro de Imóveis Rurais - CAFIR, no CNIS

Objetivo: fornecer ao CNIS mais fontes de dados referentes ao Segurado Especial.

Considerações iniciais: a partir de autorização concedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, foi celebrado, em março de 2022, contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro para a prestação de serviços de consulta e extração de dados do CAFIR.

No período de maio a dezembro de 2022, foram realizadas diversas reuniões conjuntas entre a Dataprev, o Serpro e o INSS para fins de avaliação e ajuste do layout dos arquivos a serem gerados. Também houve a validação da amostra gerada pelo Serpro. Após ter sido validado o documento de especificação fornecido pelo Serpro, o INSS solicitou a geração do arquivo relativo à carga full ao Serpro.

Situação: desse modo, o INSS aguarda o envio da carga full e das cargas incrementais pelo Serpro, para dar início às próximas etapas: cadastramento de demanda para a Dataprev para fins de incorporação dos dados ao CNIS; especificação, desenvolvimento e homologação; entrada em produção; e publicização.

3) Consulta ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR

Objetivo: fornecer ao CNIS mais fontes de dados referentes ao Segurado Especial.

Considerações iniciais: a partir de autorização concedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para acesso à API do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, via programa Conecta gov.br, da Secretaria de Governo Digital - SGD, o INSS cadastrou demanda perante a Dataprev para disponibilizar consulta aos dados do SNCR no Portal CNIS – Painel – Bases Governamentais.

Situação: após as fases de especificação, desenvolvimento e homologação durante o ano de 2022, a consulta à base governamental do SNCR, a ser utilizada para a ratificação de período de Segurado Especial, foi disponibilizada em 28 de dezembro de 2022. O ato normativo para tratar dessas consultas será publicado em breve.

4) Dados do Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH, no CNIS

Objetivo: ajustar o CNIS para apresentar os dados da Carteira Nacional de Habilitação - CNH diretamente da base obtida com a Secretaria Nacional de Trânsito - Senatran.

Considerações iniciais: já foi obtida autorização formal relativa ao compartilhamento dos dados. A carga full (arquivo de dados) também já foi recebida pelo INSS/Dataprev, seguida das cargas incrementais diárias (atualizações e novos registros). O INSS também já efetuou a abertura de demandas para a Dataprev voltadas à qualificação do CNIS via Master Data Management - MDM e à disponibilização de consulta aos dados no Portal CNIS – Painel – Bases Governamentais.

Situação: o INSS aguarda o atendimento das demandas pela Dataprev, sendo que, no que tange ao MDM, já foi efetuada a especificação das regras para incorporação dessa base.

5) Disponibilização das bases históricas do CadÚnico para subsidiar a automatização da validação das contribuições do Facultativo Baixa Renda - FBR:

Objetivo: desenvolver solução sistêmica que efetuará a validação automática das contribuições do segurado FBR, de forma a atender o Acordo celebrado no âmbito da Ação Civil Pública - ACP 1010738-54.2017.4.01.3400, que foi ajuizada pela Defensoria Pública da União - DPU.

Considerações iniciais: os dados históricos do CadÚnico são necessários para desenvolvimento dessa solução sistêmica, sendo que possibilitarão qualificar ainda mais o CNIS e, por consequência, dar maior celeridade às análises de benefícios. Desse modo, foi desenhada, junto à Dataprev, uma funcionalidade que aplicará uma camada de regras para analisar períodos do CNIS e CadÚnico e validar/invalidar o recolhimento de Guia da Previdência Social - GPS, efetuado no Cód. 1929 - FBR, apresentando o tempo positivado/negativado no CNIS. Assim, foi cadastrada demanda para a Dataprev voltada à validação automática das contribuições do segurado FBR.

Situação: em outubro de 2022, a Dataprev recebeu todos os arquivos históricos do CadÚnico, efetuando a respectiva carga, o que tornou possível o desenvolvimento da solução. Em seguida, houve o desenvolvimento da solução, com a homologação em dezembro de 2022 da primeira versão da validação automática das contribuições do FBR, que se estima que entrará em produção ainda no primeiro trimestre de 2023, em razão da necessidade de ajustes de infraestrutura para que a aplicação tenha a performance adequada em decorrência do volume de consultas simultâneas.

6) Recepção e tratamento de Documento de Arrecadação do eSocial - DAE, de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - Darf e de Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS:

Objetivo: dar continuidade à evolução do CNIS para disponibilizar informações que atendam às necessidades advindas das alterações oriundas da Emenda Constitucional - EC nº 103, de 2019.

Situação: no ano de 2022, houve a integração entre o Serpro e a Dataprev para recepção e tratamento de Documentos de Arrecadação (complementações de arrecadação previstas na EC nº 103, de 2019; arrecadação da produção rural via eSocial; MEI Caminhoneiro), com a disponibilização de dados no CNIS.

DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL - SIRC

Em relação ao Sirc, cabe citar as seguintes ações:

a) implementação de uma nova tabela, de dias não úteis, para o Sirc, que se trata de um serviço complementar para possibilitar o cadastramento de feriados, para que não sejam contabilizados, para os Cartórios, como dias úteis;

b) implementação, no Sirc, das informações quanto às bases do Sistema de Mortalidade - SIM e Sistema de Nascidos Vivos - SINASC, do Ministério da Saúde, que contém dados das declarações de óbito e declarações de nascidos vivos;

c) realização de Reunião Técnica com os servidores do INSS para orientações e esclarecimentos relativos ao Sirc e à supervisão junto aos Cartórios;

d) concessão de autorização de compartilhamento dos dados do Sirc, conforme Resolução CGSIRC nº 4, de 28 de maio de 2019: em 2022, foram analisados em torno de 130 (cento e trinta) processos e autorizado o acesso para mais de 60 (sessenta) órgãos e entidades públicas.

DAS SOLICITAÇÕES, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO E PELA AUDITORIA-GERAL

O CNIS vem sendo objeto de auditorias em razão de trabalhos conduzidos por equipes da Controladoria-Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União - TCU e da Auditoria-Geral - AUDGER.

Existem diversas providências/recomendações sob avaliação e atendimento, cuja conclusão, em sua maioria, depende, também, da atuação da Dataprev, no que diz respeito ao atendimento das demandas cadastradas pelo INSS. À vista disso, houve necessidade de repactuar projetos que estavam previstos para conclusão em 2022.

DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS DO MOB

No que diz respeito às demandas de apuração de indícios de irregularidade e cobrança administrativa pendentes de conclusão que ainda se encontram formalizadas em processos físicos na unidades do INSS, foi elaborada a Nota Técnica 05/2022 vinculada ao processo SEI 35014.343890/2021-18 que justificou a necessidade de publicação de portaria definindo o fluxo e a normatização para tratamento do legado de apuração de indícios de irregularidades e cobrança administrativa em benefícios, no âmbito das unidades descentralizadas do Instituto, com vistas à uniformização de procedimentos e do cadastramento das demandas em processo eletrônico. A PORTARIA DIRBEN/INSS N° 1.067/2022 foi publicada em 21/10/2022 regulamentando o tratamento desse legado.

Em levantamento realizado em meados de outubro/2022 foi informado pelas unidades descentralizadas um quantitativo total aproximado de 423.550 processos físicos a serem separados e definidas suas fases para a correta inclusão digital. O gráfico a seguir representa a distribuição deste estoque, por Superintendência Regional.

Contudo, compete mencionar que conforme as informações prestadas pelos Serviços de Monitoramento das Superintendências Regionais, muitas unidades já se encontram bem adiantadas na digitalização.

Destaca-se que dentre o acervo as Superintendências já vinham sendo orientadas a darem prioridade aos processos oriundos de Força-Tarefa Previdenciária, entretanto, a PORTARIA DIRBEN/INSS N° 1.067/2022 reforçou tal orientação definindo que os processos oriundos de Força Tarefa deverão ter prioridade em todas as fases.

Por fim, importante lembrar que o legado dos processos físicos de MOB constarão do plano de ação de 2023.

PROCESSOS FÍSICOS - LEGADO MOB

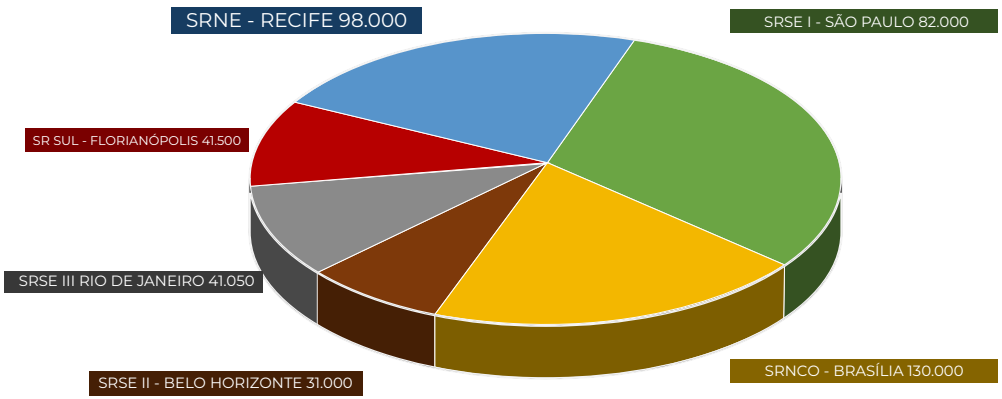

AVALIAÇÃO SOCIAL REMOTA

Contexto: Em 2020, enfrentou-se a Emergência Internacional de Saúde Pública declarada pela Organização das Nações Unidas - ONU, em decorrência da Covid-19, que exigiu por parte do Estado diversas medidas para manter a continuidade dos serviços públicos.

Diante do exposto, deu-se o Acórdão nº 1495/2021 (Processo 033.778/2020-5) do Tribunal de Contas da União - TCU. Trata-se de processo decorrente de provocação do Ministério Público Federal quanto a "ampliação da medida cautelar previamente adotada em relação à realização de perícias médicas por meios remotos para o procedimento de avaliação social, exigido no requerimento administrativo para concessão do benefício assistencial de prestação continuada à pessoa com deficiência (BPC)"

Após as devidas oitivas que envolveu o INSS e o Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, o TCU acatou a medida cautelar supramencionada. Como desdobramento ocorreu a publicação da Lei nº 14.176 de 22 de junho de 2021, que em seu Art. 3º retrata a respeito da avaliação da deficiência, o acesso, a manutenção e a revisão do benefício de prestação continuada, conforme preconiza o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

O INSS, por meio da Portaria PRES/INSS nº 1.328 de 12 de julho de 2021, instituiu a experiência piloto de realização da Avaliação Social por meio dos canais remotos, tendo as unidades indicadas na portaria DIRBEN/INSS Nº 910 de 13 de julho de 2021 e convocação dos Assistentes

Sociais pela Portaria DIRBEN/INSS Nº 161 de 19 de julho de 2021. Em 29 de outubro de 2021 o Piloto da Avaliação Social Remota foi prorrogado até 31/12/2021 pela Portaria DIRBEN/INSS nº 945 acrescendo a possibilidade de atendimentos em Acordos de Cooperação Técnica -ACT.

A Portaria Conjunta MC/MTP/INSS nº 18, de 27 de dezembro de 2021 prorroga até 31/12/2022. A nova modalidade de atendimento é institucionalizada pelo INSS pela Portaria DIRBEN/INSS nº 978, de 4 de fevereiro de 2022.

No contexto profissional, o CFESS orienta as/os profissionais que devem decidir com autonomia sobre a forma de atendimento mais adequada em cada situação. No entanto, nos casos de atendimentos por videoconferência, estes devem ter caráter absolutamente excepcional. Não é demais reafirmar que, o CFESS estabelece que deve considerar a qualidade do serviço prestado e a garantia dos preceitos ético-profissionais, em especial no que se refere ao sigilo profissional, conforme preconiza a Lei 8.662/93, Resolução CFESS nº 493/2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do/a assistente social.

Portanto, com amparo legal no exercício profissional, destaca-se a expectativa social para os devidos avanços, e a sociedade requer maiores possibilidades de acessos e efetividade. Neste sentido denota-se a importância da oferta da Avaliação Social Remota, sendo uma opção para o cidadão com deficiência em regiões que a oferta das vagas esteja com datas acima de 45 dias de espera ou não tenham profissionais lotados.

Importante ressaltar que a Avaliação Social Remota não apresenta novo modelo de Avaliação Social, trata-se do mesmo serviço já prestado, porém, nos moldes diferenciados que requer uma abordagem explicativa da forma de atendimento e com as mesmas qualidades da forma presencial, respeita as prerrogativas legais para efetivação do Direito a todos(as) requerentes, agregadas a melhorias no atendimento dos usuários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

No desenvolvimento desta atividade há de observar o aprimoramento e evolução das atividades, visando garantir a prestação do serviço, sendo de livre escolha do requerente, que poderá manifestar-se enquanto sujeito de direitos e definir a forma de atendimento que deseja acessar para requerer seus direitos. Assim a avaliação social remota deve ser vista como mais uma possibilidade a ser oferecida ao requerente e sendo ele protagonista na escolha e expressar suas decisões.

Baseado na experiência piloto, entende-se que a Avaliação Social Remota pode contribuir para a ampliação do acesso ao direito do cidadão. Mas as outras etapas da concessão também precisam ser garantidas e ajustadas (análise administrativa e perícia médica) para a devida celeridade da resposta ao cidadão. Neste sentido, a área Técnica do Serviço Social do INSS, reforça que a nova modalidade de atendimento possui importância, referenda a sua continuidade e entende que deve ser complementar ao presencial, condição primordial de trabalho do Assistente Social na Previdência Social.

Situação Atual de Distribuição do Atendimento

Superintendência Regional Sudeste I

Número de Assistentes Sociais	06
Quantidade de salas ativas	06
ACT	Não possui
Avaliações Sociais Remotas realizadas até 04/02/2022	388
Avaliações Sociais Remotas realizadas de 07/02/22 a 31/12/2022	4.178

Superintendência Regional Sudeste II

Número de Assistentes Sociais	06 (remoto integral) e 02 (semipresencial)
Quantidade de salas ativas	07
ACT	02
Avaliações Sociais Remotas realizadas até 04/02/2022	1.591
Avaliações Sociais Remotas realizadas de 07/02/22 a 31/12/2022	4.987

Superintendência Regional Sudeste III

Número de Assistentes Sociais	11 (1 Servidora consta em licença médica por 06 meses)
Quantidade de salas ativas	11
ACT	Não possui
Avaliações Sociais Remotas realizadas até 04/02/2022	Superintendência criada por força do Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022
Avaliações Sociais Remotas realizadas de 07/02/22 a 31/12/2022	4.189

Superintendência Regional Norte Centro Oeste

Número de Assistentes Sociais	25 no atendimento e 31 aguardando para ingressar
Quantidade de salas ativas	33
ACT	Não possui
Avaliações Sociais Remotas realizadas até 04/02/2022	1.226
Avaliações Sociais Remotas realizadas de 07/02/22 a 31/12/2022	13.466

Superintendência Regional Sul

Número de Assistentes Sociais	6
Quantidade de salas ativas	10
ACT	10
Avaliações Sociais Remotas realizadas até 04/02/2022	225
Avaliações Sociais Remotas realizadas de 07/02/22 a 31/12/2022	2.810

Superintendência Regional Nordeste

Número de Assistentes Sociais	02
Quantidade de salas ativas	03
ACT	01
Avaliações Sociais Remotas realizadas até 04/02/2022	750
Avaliações Sociais Remotas realizadas de 07/02/22 a 31/12/2022	2.011

Embora o atendimento da avaliação social na modalidade remota no âmbito do Brasil não alcance ainda um percentual representativo, a continuidade do modelo é fundamental para democratização do acesso ao benefício por meio da diversificação dos canais de atendimento. Também destacamos a importância que esta modalidade assumiu no atendimento as regiões remotas do país. Desta forma o quantitativo elevado de atendimento na Superintendência Norte Centro-Oeste, decorre na abertura de salas em localidades que não dispõe de profissional lotado, fator importante na redução de agendas longas, além reduzir gastos de deslocamentos de requerente e/ou de profissionais, prezando pelo princípio da economicidade.

Ainda se observa dificuldades no acesso à internet e aos sistemas nas Agências da Previdência Social. No entanto, a contratação de link de internet feita pelo INSS trará melhorias para esta modalidade de atendimento. Outro fator importante é, embora ainda lenta, a diminuição de resistência entre os assistentes sociais na realização da avaliação social remota.

Portanto, com base nos motivos acima exposto a Coordenação de Serviços Previdenciários e a Divisão de Serviço Social reafirma o entendimento na continuidade da avaliação social na modalidade remota, solicita a prorrogação da Portaria Conjunta MC/MTP/INSS nº 18, de 27 de dezembro de 2021 para não ter descontinuidade nos atendimentos nos locais que tal modalidade se torna imprescindível.

ANÁLISE AUTOMÁTICA – EXPANSÃO PARA A APOSENTADORIA RURAL E SALÁRIO MATERNIDADE RURAL

Em dezembro, duas novas espécies de benefícios entraram para o fluxo do reconhecimento automático do direito: aposentadoria por idade rural e salário-maternidade rural.

O uso do Workflow e a instituição da autodeclaração rural de forma eletrônica, viabiliza o batimento das informações prestadas pelo cidadão com os dados constantes nos sistemas do INSS e nas bases governamentais, para caracterização ou descaracterização da condição de segurado especial e para validação de forma automática dos períodos de atividade rural declarados no requerimento do benefício.

O novo fluxo traz maior agilidade na análise dos requerimentos, encurtando os prazos de resposta ao cidadão.

A GESTÃO DE PESSOAS

DISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES

Evolução da Força de Trabalho - Servidores Ativos

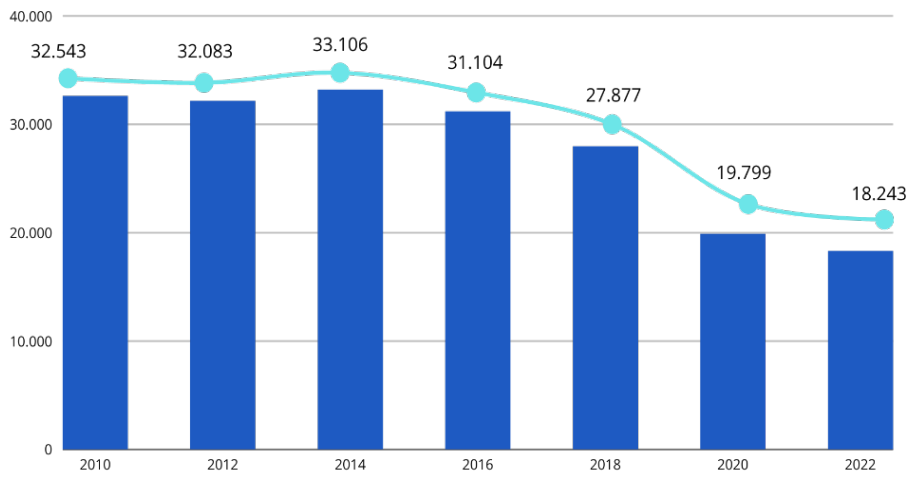

Fonte: Fita Espelho do SIAPE - competência dezembro/2022

De 2010 a 2022 fica evidenciado o significativo decréscimo da força de trabalho no INSS (aproximadamente 44%). Esse impacto tem relação direta com o cumprimento da missão institucional de "Garantir proteção social aos cidadãos por meio do reconhecimento de direitos.

Quantidade de servidores em abono de permanência – por área de atividade

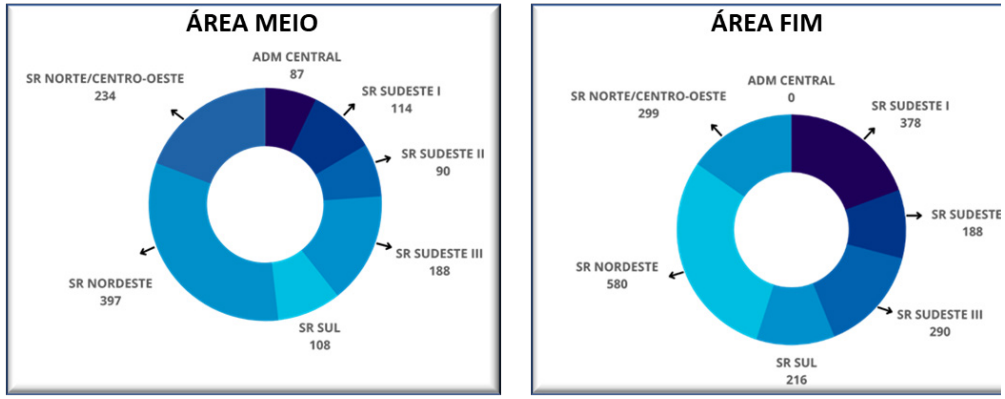

Fonte: Fita Espelho do SIAPE - competência dezembro/2022

Diante dos dados apresentados nos gráficos acima, fica evidente a necessidade de ação para mitigar os efeitos de possível aposentação dos servidores que hoje já se encontram em abono de permanência, seja na área fim, seja na área meio, pois representam, ao todo, 17% da força de trabalho de servidores ativos.

Quantidade de servidores cedidos – nos diversos Órgãos

Fonte: CGGP em Números – competência dezembro/2022

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

Quantitativo e Evolução de Quadro de Servidores no PGD

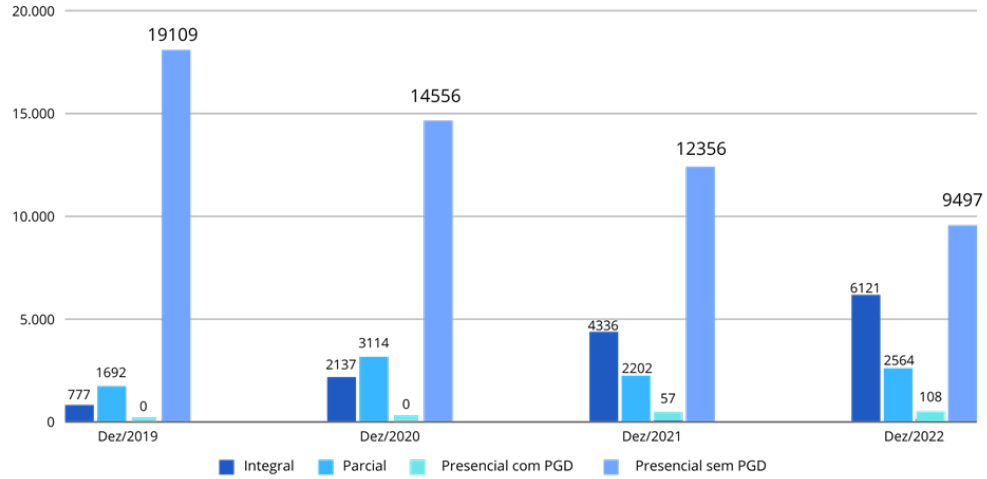

Fonte: Fita Espelho do SIAPE - competência dezembro/2022

AÇÃO CONJUNTA PARA DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS EM DECORRÊNCIA DA GREVE ENTRE JUNHO E JULHO DE 2009

O Termo de acordo de greve N°1, elaborado em decorrência do movimento grevista de 23 de março a 23 de maio de 2022, definiu ao INSS o compromisso de restituir os valores descontados durante a greve de junho e julho de 2009.

O processo de devolução começou a ser analisado em meados de setembro de 2022, após várias ações conjuntas envolvendo a Procuradoria Federal Especializada – PFE, o Ministério da Economia e a Diretoria de Gestão de Pessoas, a fim de buscar o devido amparo legal e a correta execução da ação devolutória. Devido à complexidade da ação, enxergou-se a necessidade da criação de um Grupo de Trabalho com foco nessas devoluções. No decorrer do processo, verificou-se ser indispensável automatizar procedimentos, sendo essa ação uma mudança de paradigma na forma de atuação.

Até a competência de janeiro de 2023 foram analisados, em tempo recorde, 1.643 processos. O valor a ser restituído foi de R$ 4.018.774,84 e a previsão de conclusão dos trabalhos é em março de 2023.

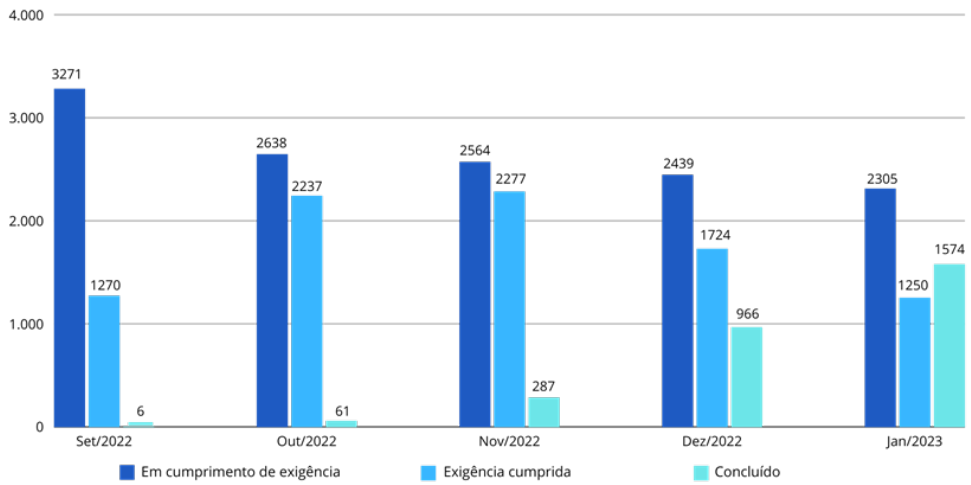

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROJETOS DESENVOLVIDOS EM 2022:

Versão Piloto da Integração entre SISREF e SIAPE

O Sistema de Registro Eletrônico de Frequência - SISREF tornou-se uma referência para a Instituição, devido a sua confiabilidade, informação em tempo real e abrangência. Ele suporta dados cadastrais de mais de 29 mil usuários e, nos últimos tempos, foi requisitado por vários outros órgãos da esfera Federal e até mesmo pela esfera Estadual.

Em 2022 foi realizada a entrega da primeira versão, na forma de projeto-piloto, da integração entre os dois sistemas, visando aprimorar a automação. Portanto, essa integração, além de modernizar o SISREF, automatiza os processos de registro de férias, licenças, descontos e demais atividades realizadas pela área de Gestão de Pessoas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, como também, diminui os prazos de atendimento e concentra as informações em um só banco de dados.

Projeto Escuta

O Projeto Escuta, inaugurado no contexto de isolamento social decorrente da pandemia, continua a oferecer atendimento aos servidores, empregados, contratados do INSS. O Projeto consiste em atendimentos individuais breves, conduzidos por Analistas do Seguro Social com formação em Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Fisioterapia, possibilitando o acolhimento e a escuta da subjetividade. Atualmente já foram realizados 401 atendimentos.

ESCUTA
Projeto de Atendimento Psicológico Online

Comitê Permanente

O Comitê Permanente foi instituído por meio do Termo de Acordo de Greve nº 1/2022 para analisar e propor o aprimoramento dos processos de trabalho no INSS. O Comitê proporciona a participação paritária entre o INSS e as entidades, com foco na revisão/reestruturação dos Programas de Gestão, metas, processos, bem como, no reestabelecimento do atendimento presencial. Além disso, trata-se de um canal fixo e periódico para troca de informações entre a alta gestão do Instituto e as entidades representativas dos servidores.

Exames Médicos Periódicos

A realização dos exames médicos periódicos visa à promoção da saúde e prevenção de doenças e acidentes no ambiente de trabalho. Sua realização é imprescindível para a Administração, pois permite a coleta de informações sobre a saúde dos servidores, para a prevenção de doenças do trabalho, elaboração do perfil epidemiológico e propostas de melhoria da qualidade de vida no trabalho.

Em 2022 o serviço passou a ser ofertado em âmbito nacional. Desde seu início, já foram convocados cerca de 6.749 servidores, sendo 5.093 já confirmados.

Manual de Gestão de Pessoas

A revisão do Manual da área de Gestão de Pessoas concretiza a busca contínua pela eficiência, através da atualização e padronização de fluxos e procedimentos e visa balizar a atuação de todos os agentes públicos envolvidos nos processos relacionados à gestão de pessoas. O Manual promove o aprimoramento e a otimização dos processos, bem como da força de trabalho, impactando na qualidade e agilidade do atendimento e no incremento da confiança da gestão de pessoas pelo público interno.

Com a devida publicação do ato normativo que instituiu a revisão do Manual da área de Gestão de Pessoas, fez com que o cliente fim, tenha acesso aos seus direitos e prerrogativas, cumprindo com a devida transparência e governança do órgão, sendo o Manual uma consultoria de fácil acesso, trazendo agilidade e segurança a quem utilizá-lo.

A necessidade da revisão adveio a partir da edição do Decreto nº 10.139/2019 e a aprovação do Novo Manual ocorreu por intermédio da Portaria DGP/INSS nº 3, de 8 de abril de 2022.

COORDENAÇÃO-GERAL DE DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CARREIRAS

PROJETOS DESENVOLVIDOS EM 2022:

Carreira de Estado

Em 2022, foi encaminhada a Proposta de enquadramento da Carreira do Seguro Social como carreira típica de Estado ao então Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, que por sua vez, encaminhou ao Ministério da Economia, com a minuta de Projeto de Lei e da Exposição de Motivos. Para viabilizar a alteração, o Instituto atuou na capacitação de servidores que não possuíam a escolaridade de nível superior.

Dentre as tramitações de propostas de melhoria da Carreira do Seguro Social estava a incorporação do Vencimento Básico, que foi suprimida pela proposta de incorporação da Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social (GDASS), com a incorporação de 70% da referida gratificação.

O Processo retornou ao INSS, informando que devido ao novo ciclo de gestão, deve ser analisado quanto a conveniência e oportunidade pelas novas Pastas Ministeriais.

Política de Educação e Desenvolvimento do INSS – PEDUC

PEDUC é o conjunto de princípios, objetivos e diretrizes que norteiam as ações de educação, capacitação, qualificação, valorização, certificação, mapeamento de conhecimentos e desenvolvimento de pessoas no âmbito do INSS, instituída pelo Comitê Estratégico de Governança do INSS - Resolução Cegov/INSS nº 24, de 27/12/2022.

Com a finalidade de desenvolver as competências individuais e institucionais dos servidores no desempenho de suas atribuições e no alcance dos objetivos institucionais, bem como, proporcionar aos empregados, colaboradores, contratados e estagiários oportunidades de participação em ações de desenvolvimento e orientar a sociedade sobre os direitos e deveres previdenciários, visando a promoção da cidadania.

Congresso Internacional de Gestão da Previdência Social – Congeps

Foi promovido pelo INSS, o então Ministério do Trabalho e Previdência - MTP e Tribunal de Contas da União - TCU. Com objetivo fomentar discussões e trocas de experiências voltadas para o desenvolvimento de alternativas inovadoras para a melhoria da prestação de serviços, além de possibilitar debates sobre os desafios da Previdência Social e as perspectivas de futuro para o serviço público.

Ocorreu de 16 a 18 de novembro de 2022 no Instituto Serzedello Correa, Brasília – DF, com a interação entre a comunidade internacional, a realidade da previdência brasileira e demais nações, e aproximou a comunidade acadêmica à realidade previdenciária por meio de trabalhos científicos.
O Congresso contou com 679 inscrições presenciais, sendo de 477 congressistas, 136 parceiros e 66 palestrantes, além do registro de 1.146 participantes on-line.
Um dos resultados do CONGEPS foi a produção dos anais, livros e revistas, além da implantação do Núcleo de Pesquisa e Inovação do INSS.

103 Trabalhos Produzidos por Eixos Temáticos

Parceria do Programa de Educação Previdenciária – PEP com o Projeto Jovem Aprendiz

O PEP atuou em parceria com a Universidade de Brasília - UnB e o Banco do Brasil – BB no Projeto Jovem Aprendiz, que é voltado para a inserção dos jovens no mercado de trabalho e auxílio à economia brasileira, socializando informações sobre as alterações advindas da EC nº 103/2019, além de conscientizar os jovens sobre os direitos e deveres previdenciários para a sociedade. Esse projeto em 2022, como um todo, alcançou a participação de mais de 5.000 jovens.

Ações de valorização e incentivo ao desenvolvimento em educação formal pelos servidores:

O INSS, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos, promoveu processos seletivos para servidores da Carreira do Seguro Social, em efetivo exercício no INSS, em consonância com Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, a saber:

I - Graduação - Processo Seletivo para concessão de Bolsas de Estudo de Graduação

Foi realizado o mapeamento pela Diretoria de Gestão de Pessoas para identificação do número de servidores que não possuem graduação. A partir dos dados foi disponibilizado o processo seletivo para 1.000 bolsas de estudo, em âmbito nacional, de oferta em Curso de Graduação, Grau Tecnólogo à distância, com avaliação de, no mínimo, nível 4 - critério estipulado pelo Ministério da Educação – MEC

Essa iniciativa contou com a adesão de **427** inscritos, em 2022, e previsão de mais 200 vagas para o exercício de 2023.

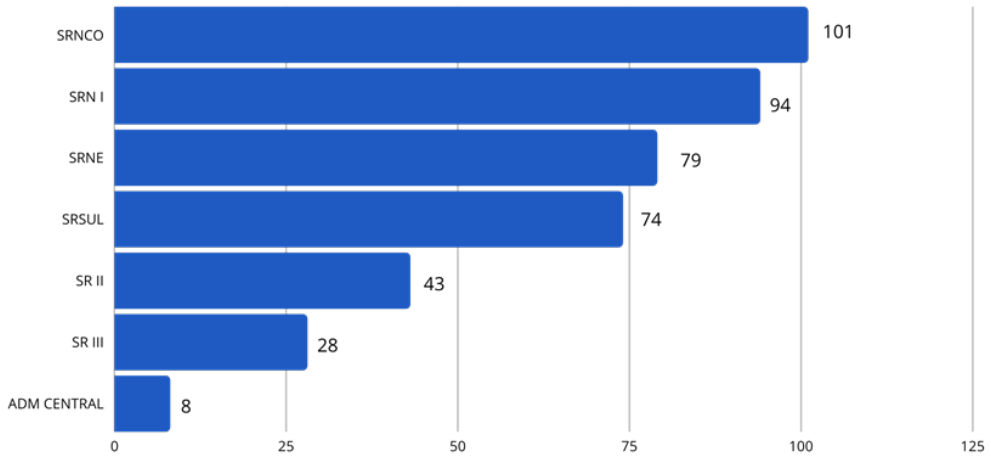

TOTAL 427

II – Pós-Graduação - Processo Seletivo para Curso de Especialização Pós-Graduação lato sensu – FGV

Foi realizado o Processo Seletivo para Curso de Especialização Pós-Graduação lato sensu – na Fundação Getúlio Vargas - FGV, com vistas à formação de profissionais qualificados e aptos para atuar em atividades de maior complexidade, desenvolvendo visão estratégica a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do INSS e da Administração como um todo.

Foram oportunizadas **180** vagas distribuídas em 4 MBAs, conforme figura abaixo:

Em 2022, iniciou-se as tratativas para a contratação de Pós-Graduação em Direito e Processo Previdenciário para início em 2023, com a disponibilização de 200 vagas junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM).

III – Mestrado - Processo Seletivo para Mestrado Profissional – FGV

O INSS promoveu o processo seletivo para composição da primeira turma de Mestrado Profissional, na Fundação Getúlio Vargas – FGV, em Administração Pública, em dezembro de 2021, com início do curso em 2022, contemplando 40 servidores.

A adesão foi além do esperado, dessa forma, foram contratadas duas novas turmas totalizando a participação de 125 servidores no Mestrado Profissional na FGV.

Realização do Concurso Público com a oferta de 1.000 vagas

Foi autorizada a realização do concurso público para o provimento de 1.000 (mil) vagas no cargo de Técnico do Seguro Social.

Distribuição das vagas para o concurso por Superintendência Regional:

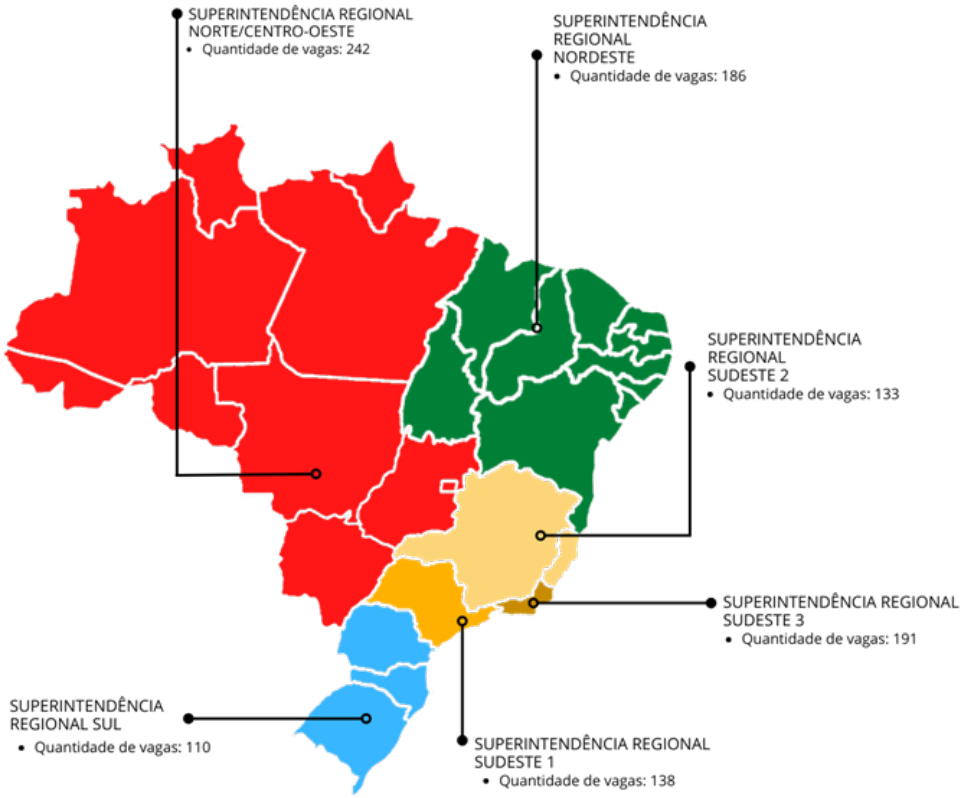

Mapeamento de Conhecimentos

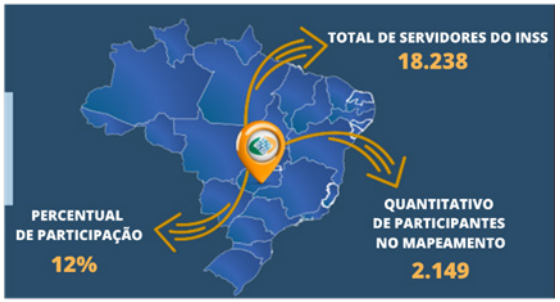

A partir da base criada para a etapa teórica da Certificação Profissional, foi executada a 1ª Edição do Mapeamento de Conhecimentos em Reconhecimento de Direitos, aberta a todos os servidores ativos da carreira do seguro social, a qual contou com a participação de 2.149 servidores e subsidiará estratégias de ações educacionais e destinadas ao autodesenvolvimento.

COORDENAÇÃO-GERAL DE CENTRALIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO

PROJETOS DESENVOLVIDOS EM 2022:

1358 Central Telefônica

A central telefônica é dedicada exclusivamente ao atendimento dos servidores inativos e pensionistas das autarquias e das fundações centralizadas pelo INSS (RPPS). Dispõe com o horário de atendimento de segunda a sexta de 08h às 19hrs. Iniciou-se a operação em 10 de dezembro de 2021 com 74 mil atendimentos e atualmente possui uma capacidade de assistência do serviço de 40 mil atendimentos por mês com tempo médio de 4 minutos. Pretende-se em breve a criação do serviço de protocolo de requerimentos. A central telefônica é dedicada exclusivamente ao atendimento dos servidores inativos e pensionistas das autarquias e das fundações centralizadas pelo INSS (RPPS). Dispõe com o horário de atendimento de segunda a sexta de 08h às 19hrs. Iniciou-se a operação em 10 de dezembro de 2021 com 74 mil atendimentos e atualmente possui uma capacidade de assistência do serviço de 40 mil atendimentos por mês com tempo médio de 4 minutos. Pretende-se em breve a criação do serviço de protocolo de requerimentos.

Centralização do Regime Próprio de Previdência Social da União

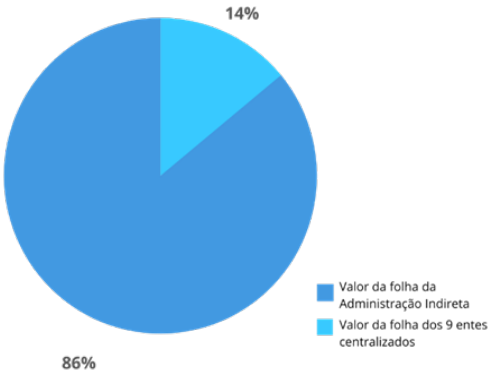

Após a publicação do Decreto 10.620, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS tornou-se responsável pela centralização das 161 autarquias e fundações da Administração Indireta do Poder Executivo Federal. Atualmente, com a vinda da centralização, as equipes de gestão de pessoas têm sob o seu hall a concessão e manutenção dos benefícios de **9** entidades, com a gestão de **50 mil** servidores aposentados e pensionistas, resultando no pagamento de **R$ 435.722.976,55** mensais.

Todo o contexto que engloba a centralização do RPPS no INSS carrega consigo o fortalecimento da Instituição, a valorização da carreira do Seguro Social.

Otimização do Tempo Médio de Decisão dos Serviços

Como uma ação de gerenciar as medidas de atendimento que estão sendo realizadas no Regime Próprio de Previdência Social, implementou-se ações para parametrizar o TMD (Tempo Médio de Decisão), mensurado em dias. Destaca-se o tempo de decisão dos dois principais serviços do Regime Próprio de Previdência da União - RPPU, requerimentos de aposentadorias e pensões. O Tempo Médio de resposta vem decaindo, sendo resultado do aprimoramento da operacionalização contribuindo diretamente para o fortalecimento e a valorização dos serviços prestados pela Instituição.

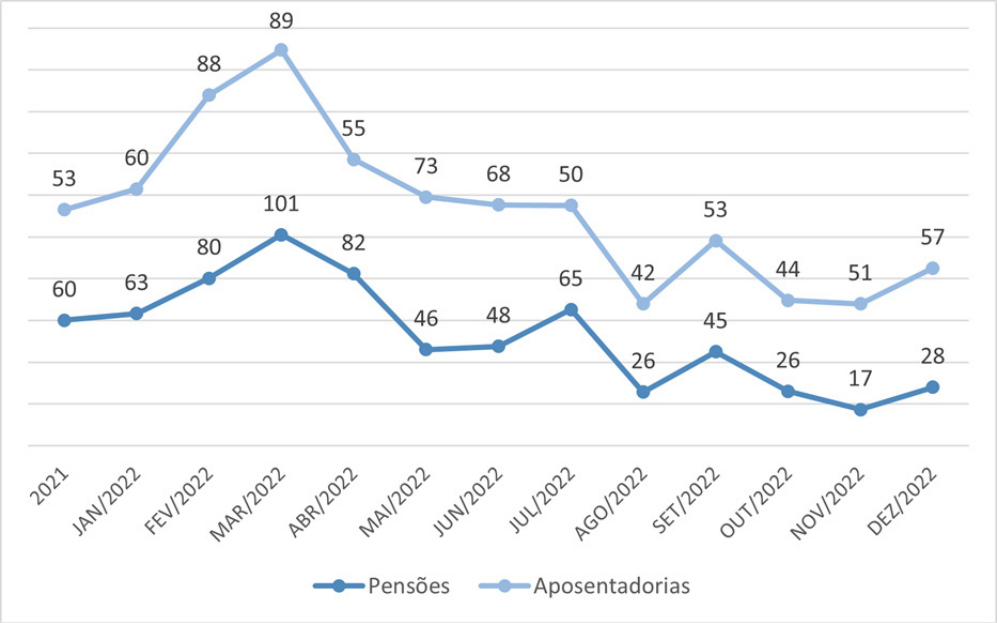

A GESTÃO PATRIMONIAL

SITUAÇÃO DOS IMÓVEIS

Transferência de imóveis não operacionais para a SPU

Com vistas ao cumprimento da Lei nº 14.011, de 2020, o INSS adotou diversas medidas, como o estabelecimento de orientações, estratégias, cronograma de ações, fluxo de comunicação e monitoramento da operação, com prazo estimado para conclusão da transferência da gestão dos imóveis até agosto de 2022.

Principais atos normativos publicados:

- Lei nº 14.441, de 2 de setembro de 2022;
- Lei nº 14.474, de 6 de dezembro de 2022;
- Portaria Conjunta nº 18 SEPRT/SPU/ME/INSS, de 18 de fevereiro de 2021: Regulamentação das ações necessárias à operacionalização da transferência da gestão de imóveis do FRGPS para a SPU;
- Portaria Conjunta PRES/DGPA nº 13, de 30 de março de 2021: Publicação da listagem geral dos imóveis operacionais e não operacionais que constituem o patrimônio imobiliário do INSS e do FRGPS;

Portaria PRES/INSS nº 1.342, de 25 de agosto de 2021: Edição de guia consolidado com o "Plano de Transferência de Gestão de Imóveis não Operacionais do FRGPS para a SPU".

Desde a edição da Portaria Conjunta nº 18 SEPRT/SPU/ME/INSS, de 18 de fevereiro de 2021, até a presente data foram cadastrados 325 (trezentos e vinte e cinco) imóveis não operacionais do FRGPS no Sistema SPIUnet na forma prevista na referida normativa, que correspondem a 162 (cento e sessenta e dois) baixas patrimoniais no Sistema SGPIWeb.

Cumpre observar que determinados imóveis, a exemplo de garagens, foram cadastrados no SPIUNet com registros separados dos apartamentos, conforme orientado pela SPU, e assim, representaram apenas uma baixa patrimonial pois constavam do mesmo registro no SGPIWeb, o que explica a diferença de quantitativo.

Salienta-se que o prazo estabelecido na Portaria Conjunta SEPRT/SPU/ME/INSS nº 18, de 18 de fevereiro de 2021 para o cadastramento individualizado dos imóveis foi de 18 (dezoito) meses, prorrogável por ato conjunto da SPU e do INSS. Sobre a matéria, o Instituto encaminhou, mediante justificativa fundamentada, proposta de ato para a prorrogação do citado prazo, no entanto até a presente data não houve manifestação daquela Secretaria.

No que concerne a evolução da transferência, em monitoramento, foi reportado pelas unidades responsáveis dificuldades relacionadas principalmente a participação de terceiros, como por exemplo, obtenção de documentos atualizados, requeridos para a transferência, junto a Cartórios, Prefeituras, dentre outros entres, assim como o não recebimento/análise de termos de transferência por parte da unidade receptora.

Ademais, no exercício de 2022, foram concluídas 14 (quatorze) Reversões de Doação, estando 22 (vinte e duas) em fase final de escrituração e registro cartorial. Lembrando que nesta ação existem diversas providências que dependem de terceiros, como Cartórios de Títulos e Documentos, Cartórios de Registro de Imóveis e Prefeituras Municipais, o que dificulta o cumprimento dos prazos e procedimentos administrativos que não estão sob a governança do INSS.

Em 2022 foram realizadas 3 (três) inclusões administrativas e 177 (cento e setenta e sete) baixas administrativas na carteira imobiliária sob a gestão do INSS, inerentes à: reversão de doações, totalizando 14 (catorze) unidades; 1(uma) alienação por determinação judicial; e aos imóveis em transferência de gestão à SPU cadastrados no SPIUnet no quantitativo de 162 (cento e sessenta e duas) unidades que, entretanto, não são classificados como desimobilização, visto que são baixas administrativas somente da carteira sob gestão do INSS e, desta forma, seguem compondo o patrimônio do FRGPS sob a gestão da SPU, conforme se verifica no quadro a seguir.

INVENTÁRIOS - BAIXAS E INCLUSÕES	
BAIXAS PATRIMONIAIS	**QUANTITATIVO**
Alienação de imóvel por determinação judicial	1
Venda direta	0
Reversão de doação	14
TOTAL DESIMOBILIZADO	**15**
Repasse para a SPU	162
TOTAL DE BAIXAS SOB A GESTÃO DO INSS	**177**
Imóvel cadastrado SPIUNet	325
INCLUSÕES PATRIMONIAIS	**3**
DIFERENÇA DE IMÓVEIS NO INVENTÁRIO 2020 P/ 2021	**174**

Fonte: DIPAI, extração do SGPIWEB em janeiro de 2022

Ao final do exercício, o inventário sob a gestão patrimonial do INSS possuía o quantitativo e saldo contábil conforme destacado na tabela abaixo. Frisa-se, no entanto, que os imóveis em transferência de gestão à SPU, ainda que descontados do quantitativo abaixo descrito, podem ainda compor o patrimônio do FRGPS até que sejam efetivamente desimobilizados, todavia pela gestão da SPU:

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	SALDO CONTÁBIL (R$)
INSS	2.016	R$ 2.817.937.976,19
FRGPS	2.571	R$ 758.458.048,83
PND (FRGPS)	334	R$ 96.206.331,18
TOTAL	**4.921**	R$ 3.672.602.356,20

Fonte: SGPIWeb em dezembro 2022

Ainda, importa destacar que do ponto de vista financeiro a gestão patrimonial durante o ano de 2022, até 28/12/2022, resultou em uma arrecadação de R$ 29.888.742,93 (vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), sendo R$ 20.136.711,01 (vinte milhões, cento e trinta e seis mil setecentos e

onze reis e um centavos) referentes a alienações de imóveis, R$ 1.908.578,72 (um milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e setenta e oito e setenta e dois centavos) referentes a taxas de ocupação e R$ 7.843.453,20 (sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três e vinte centavos) no que diz respeito a aluguéis.

Permuta de Imóveis

Visando a racionalização dos custos, bem como a modernização e aperfeiçoamento das unidades operacionais, foram fomentadas ações para identificação de oportunidades de operações de permuta de imóveis em consonância com a Instrução Normativa PRES/INSS nº 119, de 3 de agosto de 2021, a qual normatiza os procedimentos e as condições para a permuta de imóveis do INSS e do FRGPS por imóveis de terceiros.

A viabilidade em se promover a permuta de imóveis, que hoje se apresentam inadequados, subutilizados e, ainda, com dispendioso custo para conservação e manutenção, por outros mais modernos, com espaços dimensionados e com infraestrutura adequada para o atendimento das necessidades do cidadão, representa importante medida de otimização dos recursos, racionalização das despesas, e, ainda, de promoção a um atendimento de excelência.

Conforme a Resolução CEGOV/INSS nº 15, de 24 de janeiro de 2022, as diretrizes, direcionadores e os objetivos estratégicos que norteiam as ações e o desempenho da Instituição estão definidos no Mapa Estratégico do INSS (2022-2023), de forma a possibilitar o trabalho coordenado e colaborativo principalmente no fito de cumprir a sua missão institucional que é a de "Garantir Proteção Social aos Cidadãos por meio do Reconhecimento de Direitos" com a visão de "Ser reconhecido pela excelência no relacionamento com o cidadão", tendo como uma dos resultados para a sociedade "Assegurar a melhoria contínua da qualidade do atendimento".

O Anexo II da Resolução CEGOV/INSS nº 15, de 24 de janeiro de 2022 traz os objetivos e metas atrelados ao respectivo Mapa Estratégico, sendo que no Objetivo Estratégico "Otimizar a Aplicação de Recursos" consta o Projeto/Ação "Permuta de Imóveis" cuja meta é ofertar, no exercício de 2022, 10 imóveis que vise a modernização de infraestrutura com otimização de custos e a racionalização de ocupação de espaços, possibilitando a substituição de imóveis próprios inadequados e/ou de locações por imóveis próprios adequados, reduzindo despesas.

Nesta esteira, em 13/06/2022 foi publicada a Portaria nº 1.442 que constitui o Núcleo Especializado de Permuta de Imóveis - NEPI, constituído por servidores de todas as Superintendências Regionais, sob supervisão da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística, cuja finalidade foi incentivar, operacionalizar, fomentar, propor e instruir estudos, processos, atos normativos, ações e projetos acerca da realização de operações de permuta de imóveis que visem a racionalização de despesas e/ou a modernização de unidades no âmbito do INSS estabelecidas no Plano de Ação do INSS para o ano de 2022.

Assim, no exercício de 2022, até 29 de dezembro, dentro das premissas acima delineadas, foram abertos e/ou desenvolvidos 25 (vinte e cinco) processos de permuta em todas as Superintendências Regionais, sendo que foram publicados 4 editais (1 em republicação) de chamamento público, foram celebrados 2 contratos de promessa de permuta, foram concluídos 16 laudos de avaliação de imóveis próprios, assim como se projeta que 6 (seis) processos estarão aptos para publicação de edital no primeiro bimestre de 2023.

Plano de Obras e Serviços de Engenharia - POSE

No INSS, têm-se como ato balizador da destinação de recursos voltados aos investimentos/gastos em infraestrutura o Plano de Obras e Serviços de Engenharia - POSE 2022/2023, cujo objetivo é o acompanhamento, organização e priorização da aplicação de recursos acerca das demandas por obras e serviços de engenharia, de maneira estruturada, de forma a garantir ações continuadas que visem a melhoria da infraestrutura física das unidades do INSS.

O POSE referente ao exercício de 2022 totalizou um valor inicial planejado de R$ 84.570.673,71 (oitenta e quatro milhões quinhentos e setenta mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) referentes as demandas que relacionam obras e serviços de engenharia presentes nos EIXO II – Obras Paralisadas, EIXO III – Obras Novas e EIXO IV – Projetos, dentre os quais relativos somente as obras de reforma, serviços e projetos de engenharia atingiu-se um valor planejado pronto para ser executado de 47.011.235,57 (quarenta e sete milhões onze mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sem considerar, todavia, neste total as eventuais demandas de pequena monta (abaixo de R$ 100 mil reais).

No entanto, ainda que realizado o planejamento com os valores descritos, o POSE teve sua execução limitada pelo crédito orçamentário disponibilizado por meio da edição da Lei Orçamentária Anual – LOA, que em 2022 trouxe em destaque no Plano Orçamentário 0007 - "Reformas e Melhorias", dentro da ação orçamentária 2000 - Administração da Unidade, uma dotação inicial somente de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), que foi complementada ao final do exercício atingindo uma dotação final de R$ 8.567.581,00 (oito milhões quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e um reais).

Assim, limitados aos valores relativos a dotação final disponível no referido Plano Orçamentário voltado para tanto conforme supra destacado, que assim foi totalmente descentralizados às unidades regionais para atender as demandas solicitadas, teve como resultado o empenho total de R$ 8.567.578,79 (oito milhões quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) referentes a 25 demandas atendidas compreendendo o início de novos contratos, principalmente relacionadas à acessibilidade, prevenção e combate a incêndio, problemas estruturais e/ou emergenciais, bem como a realização de termos aditivos e reajustes de contratos em andamento.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Centralização de Contratações Públicas

A respeito da centralização das contratações, registra-se que foram realizadas reuniões técnicas com a participação das chefias das áreas da DIROFL nas Superintendências Regionais que resultaram na norma de centralização, definindo competências e fluxos de trabalhos da área.

Foi emitida a Portaria DGPA/INSS nº 720, de 10 de março de 2022, que instituiu as Equipes Centralizadas e o Núcleo de Licitações no âmbito das Divisões de Orçamento, Finanças e Logística e definiu normas gerais para a execução das atividades centralizadas das áreas de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Engenharia e Patrimônio Imobiliário e Logística, Licitações e Contratos, consolidando orientações a respeito da centralização das contratações, iniciada em 2019; divulgado o Caderno de Fluxos - Logística; e produzidos outros materiais que ainda estão em fase de revisão.

Após a publicação do Decreto nº 10.995, de 2022, houve necessidade de sua atualização normativa, sendo emitida então a Portaria DGPA/INSS nº 723, de 15 de março de 2022, que adequou a Portaria DGPA/INSS nº 720 às distribuições das funções destinadas à área no referido Decreto.

A alteração não se deu apenas no nível das SR, conforme a Portaria PRES/INSS nº 1.429, de 21 de março de 2022, que fixou a localização, denominação, codificação, vinculação, tipologia e o nível de referência das respectivas Funções Comissionadas Executivas e Cargos Comissionados Executivos de órgãos e unidades do INSS, sendo seguida da Portaria Conjunta nº 1/DGP/DIROFL/INSS, de 28 de abril de 2022, que definiu a lotação, exercício e respectiva localização física dos servidores, contratados temporários, empregados públicos e estagiários lotados nas Unidades Descentralizadas de Gestão de Pessoas e Orçamento, Finanças e Logística, no âmbito das Superintendências Regionais e Gerências-Executivas, em decorrência das alterações trazidas pela Portaria PRES/INSS nº 1.429, de 21 de março de 2022.

Diante disso, a estrutura da área de Logística, por exemplo, ficou concentrada nas SRs havendo, contudo, um Setor de Demandas de Orçamento, Logística e Engenharia - SDOLE nas Gerências-Executivas - GEX destinado a dar suporte ao Gerente-Executivo nas demandas.

Após, foi publicada a Portaria PRES/INSS nº 1.494, de 9 de setembro de 2022, que fixa a localização, denominação, codificação e vinculação das unidades do INSS. A partir desse momento, procedeu-se à troca das

funções de assessoramento e chefia, sendo extinto o SDOLE, restando uma função de assessoramento no Gabinete do Gerente Executivo que poderá ser destinada para atendimento das demandas das áreas de orçamento, logística e engenharia; e, as Equipes Especializadas passaram a ser Setores.

Assim, observa-se que os fluxos de trabalho da área de logística sofreram diversas modificações ao longo do exercício, havendo o acompanhamento contínuo desta CGRLOG e da DIROFL às atuais 7 (sete) unidades de licitações.

Processos de contratação relevantes em 2022

Na Administração Central, a Coordenação-Geral de Licitações e Contratos – CGLCO é responsável pela instrução de processos de contratação para atendimento de necessidades locais, para unidades descentralizadas, e de âmbito nacional relacionadas ao cumprimento de objetivos institucionais.

No exercício, destaca-se a conclusão dos seguintes processos de contratação de serviços:

ITEM	OBJETO	DIRETORIA DEMANDANTE	MODALIDADE	VALOR - ANUAL
1	Pagamento de Benefícios - EFPC - FunCEF	DIRBEN	Dispensa de Licitação	Sem ônus
2	Autodesk – Software engenharia	DIROFL	Pregão Eletrônico/RP	R$ 3.154.800,00
3	Transporte Aéreo – Encomendas – Porta a Porta	DIROFL	Pregão Eletrônico	R$ 99.999,96
4	Transporte Rodoviário de Carga	DIROFL	Pregão Eletrônico	R$ 2.259.960,00
5	Extração de Dados do Cadastro de Imóveis Rurais - CAFIR	DIRBEN	Dispensa de Licitação	R$ 192.300,00
6	DATAPREV - Serviços Previdenciários	DIRBEN/DTI	Dispensa de Licitação	R$ 325.068.467,57
7	Solução Coorporativa de Rede de Dados (links)	DTI	Dispensa de Licitação	R$ 178.694.795,62
8	Licenças Software – Adobe e CorelDraw	ACS e DGP	Pregão Eletrônico	R$ 2.771.710,00
9	Pagamento de Benefícios - EFPC PREVI	DIRBEN	Dispensa de Licitação	Sem ônus
10	Concurso INSS	DGP	Dispensa de Licitação	R$ 49.319.606,96
11	Recuperação de Créditos Não Tributários e Cobrança Administrativa	DIGOV/DTI	Dispensa de Licitação	R$ 2.112.755,64
12	Solução de TI para Gerenciamento e Controle de Aceso a Recursos de TIC (AD)	DTI	Pregão Eletrônico	R$ 12.306.568,32
13	Gratuidade de Serviços Telefônicos -Centrais 135	DIRAT	Pregão Eletrônico	R$ 19.750.000,00
14	Subscrição de suíte de software antivírus/ EndPoints	DTI	Pregão Eletrônico	R$ 9.311.930,74
15	Serviço de Concessão de órteses e próteses - demandas judiciais represadas	DIRBEN	Pregão Eletrônico	R$ 263.300,00

Além das atividades já desenvolvidas e das aquisições sob sua responsabilidade, durante o exercício de 2022, a CGLCO assumiu protagonismo ao avocar a instrução de processos para aquisição de materiais, de consumo ou permanentes, por meio de ata de registro de preço, oriundas de certames próprios ou mediante adesão, conforme detalhamento a seguir.

ITEM	OBJETO	DEMANDANTE	MODALIDADE	VALOR
1	Aquisição de Máscaras N95	DIROFL	Pregão Eletrônico	R$4.080,00
2	Aquisição de Agendas Gestor e Banner	DIGOV	Pregão Eletrônico	R$ 59.929,56
3	Aquisição de Material de Divulgação	DGP	Adesão a ARP	R$ 159.999,28
4	Aquisição de livros	DGP	Adesão a ARP	R$ 156.950,00
5	Aquisições de Notebooks	DTI	Pregão Eletrônico/RP	R$ 2.558.340,00
6	Aquisições de Webcams	DTI	Pregão Eletrônico/RP	R$ 1.531.400,00
7	Aquisição de Microcomputadores	DTI	Adesão a ARP	R$ 2.577.150,00

ITEM	OBJETO	DEMANDANTE	MODALIDADE	VALOR
1	Material de Consumo - Médico Hospitalar – Salas de Perícia	DIRBEN/DIROFL	Pregão Eletrônico/IRP	Não aplicável - Contratos por demanda
2	Portal Detectores de Metais e Raquetes	DIROFL	Pregão Eletrônico/IRP	Não aplicável - Contratos por demanda

Desta forma, a CGLCO proporcionou que às demais unidades concentrassem esforços para a instrução de processos de contratação de serviços continuados em atendimento inclusive a ação específica no Plano de Ação INSS 2022.

O resultado alcançado foi possível em razão de reestruturação da CGLCO após a edição do Decreto nº 10.995/2022, que propiciou o aprimoramento de fluxos internos, com a vinculação direta das unidades operacionais à Coordenação-Geral, e a atribuição à Coordenação de Gestão de Contratações da supervisão técnica da contratação pública. Assim, a CGLCO, considerando a projeção nacional de sua atuação em demandas nacionais e centralizadas, pôde melhor subsidiar a DIROFL em deliberações sobre contratações estratégicas.

Além das ações desempenhadas pelas duas Coordenação-Gerais no âmbito das contratações no INSS, registra-se que, ao titular da CGRLOG, também é atribuída a incumbência de coordenar o Comitê Temático de Governanças da Contratações - CTGC, ao qual compete o acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual – PCA no exercício em curso e, concomitantemente, a elaboração do PCA do exercício subsequente.

Alerta-se ainda a Instrução Normativa PRES/INSS nº 129, de 23/12/2021, na qual constam as demais orientações de procedimento a serem adotados quando da necessidade de aquisição de bens e serviços sob a responsabilidade de CGLCO, podendo ser atribuída a instrução processual para uma determinada SR, desde que haja análise prévia do CTGC e consequente autorização da DIROFL. Utilizando deste dispositivo, destacamos os exemplos da SR SUL, que está realizando a instrução de procedimento licitatório para as demais SRs para contratação do serviço de telefonia fixa; e, neste mesmo sentido, a SR NE está realizando procedimento para aquisição de aparelhos de ar-condicionado.

Por fim, destaca-se a observância do disposto no inciso II, art. 12 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, o INSS tem participado de processos de contratação originários da Central de Compras do Ministério da Economia para contratações compartilhadas a exemplo do TáxiGov, Apoio Administrativo, Telefonia Móvel e o Almoxarifado Virtual Nacional - AVN, que trata de serviço de fornecimento de suprimentos de informática e materiais de consumo.

Implantação de Serviços de Apoio Administrativo na Administração Central

O exercício foi marcado pela implantação recente de serviços de apoio administrativo nas unidades vinculadas à Administração Central, com a alocação de 256 (duzentos e cinquenta e seis) colaboradores terceirizados, distribuídos entre auxiliares e assistentes administrativos, técnicos em secretariado, recepcionistas e secretários executivos.

O serviço propiciou que os servidores atuantes nas áreas estratégicas da autarquia concentrassem esforços na instrução técnica de processos e ações de gestão e deliberação, bem como otimizou os fluxos de trabalho das unidades, imprimindo eficiência à atuação administrativa. Merece destaque a atuação dos terceirizados na implantação da Central Especializada da Ouvidoria.

Adesão ao Almoxarifado Virtual Nacional – AVN

Com as assinaturas dos contratos do Almoxarifado Virtual Nacional - AVN no final do exercício anterior, o ano de 2022 foi marcado pela implantação do serviço nas seis Superintendências Regionais e na Administração Central.

De imediato, observa-se as vantagens da contratação, seja do ponto de vista do usuário (servidor das unidades descentralizadas) ou da área de logística, pois os produtos, após escolha realizada no sistema da empresa, são recebimentos diretamente na unidade demandante.

Desta forma, percebe-se a otimização imediata dos recursos com a redução dos custos administrativos, com a diminuição dos processos licitatórios e contratos para aquisição de materiais de consumo, desburocratização do processo de fornecimento, além da redução do espaço físico ocupado com estoque.

Ações de Enfrentamento à Pandemia

A respeito das medidas adotadas em relação ao enfrentamento da COVID-19, foram mantidas as medidas preventivas com a contratação de serviços de higienização das salas de atendimento, além daquelas referentes à limpeza das demais áreas nas Agências da Previdência Social, Gerências-Executivas, Superintendências Regionais e Administração Central.

Foram mantidas ainda a aquisição dos materiais, a exemplo das máscaras e álcool em gel, para distribuição aos servidores, mas em menor volume diante da publicação da Portaria nº 913, de 22 de abril de 2022, na qual o Ministério da Saúde declarou o encerramento da ESPIN, cuja entrada em vigor ocorreu 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, quando houve alteração das legislações municipais, estaduais e distritais extinguindo a obrigatoriedade em relação ao uso de máscaras.

Implantação da Conta Vinculada

Conforme informado anteriormente e em cumprimento ao determinado pela Instrução Normativa Seges/MP nº 5, de 2017, foi emitida a Portaria DIROFL/INSS nº 728, de 7 de julho de 2022, que estabeleceu diretrizes e procedimentos quanto ao uso da Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.

Assim, com a normatização da Conta-Depósito Vinculada, no âmbito do INSS, passaram a ser realizadas as retenções das provisões de encargos trabalhistas sobre os valores mensais a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços terceirizados de natureza continuada, com cessão de mão de obra. Nela, os valores provisionados ficam resguardados e somente serão liberados com expressa autorização do INSS, mediante comprovação das despesas por parte da empresa, não constituindo, portanto, um fundo de reserva.

Ressalta-se que se trata de medida com impacto considerável na gestão e fiscalização de contratos, constituindo-se em medida de mitigação de riscos para a Administração.

Dada sua relevância, o processo de implementação tem sido acompanhado sistematicamente por esta CGRLOG, estando ainda com baixa adesão, visto que, dos aproximadamente 16.791 (dezesseis mil, setecentos e noventa e um) empregados terceirizados, apenas 2.669 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove) estão tendo os recursos provisionados na conta vinculada, o que corresponde à 15,90%, equivalente à 35 (trinta e cinco) contratos e o valor de R$ 3.252.385,29 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Normatização e Padronização de Procedimentos

Registra-se que foi verificada a necessidade de atualização de diversos atos normativos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos na área. Diante o grande volume de trabalho, foram priorizadas ações menos complexas que poderia surtir maior impacto para as unidades descentralizadas.

Assim, foram instruídos processos visando a normatização e padronização de procedimentos, sendo emitidas as seguintes portarias:

- Portaria DIROFL/INSS nº 728, de 7 de julho de 2022, que estabeleceu diretrizes e procedimentos quanto ao uso da Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.

- Portaria DIROFL/INSS nº 729, de 2 de agosto de 2022, que aprovou o Caderno de Fluxos de Logística.

- Portaria DIROFL/INSS nº 201, de 12 de agosto de 2022, que constituiu Grupo de Trabalho - GT para realização de estudo e apresentação de diretrizes básicas para elaboração de planilhas de custos e formação de preços nas contratações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra. Situação: revisão da minuta apresentada pelo GT.

- Portaria DIROFL/INSS nº 216, de 6 de setembro de 2022, que constituiu Grupo de Trabalho - GT para realização de estudo e apresentação de diretrizes técnicas para contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização. Situação: minuta de Portaria encaminhada para apreciação e análise jurídica.

- Portaria DIROFL/INSS nº 730, de 12 de setembro de 2022, que aprovou o Guia do Gestor de APS - Logística.

- Portaria DIROFL/INSS nº 257, de 21 de outubro de 2022, que constituiu Grupo de Trabalho - GT para realizar estudo e apresentar diretrizes

gerais para apuração de eventuais infrações praticadas pelos licitantes ou contratadas e aplicação de sanções administrativas. Situação: início dos trabalhos.

- Portaria PRES/INSS nº 1.516, de 31 de outubro de 2022, que constituiu Grupo de Trabalho - GT para fins de desenvolvimento, acompanhamento, controle e suporte do Sistema Gestão de Contratos – GCWeb.

Foram ainda emitidas duas Notas Técnicas relevantes para as atividades da área:

- Nota Técnica nº 01/2022/CALOG/CGRLOG/DIROFL-INSS, de 6 de julho de 2022, que teve como objetivo realizar uma breve exposição de motivos visando analisar a viabilidade de adoção de "Reserva Técnica" e "Estoque de Segurança" para material permanente no INSS, de modo a orientar os servidores deste Instituto sobre a Política de Gestão de Estoques da Autarquia, bem como seguir as diretrizes da Portaria nº 3.213/PRES/INSS, de 10 de dezembro de 2019, a qual institui o Sistema de Governança do Instituto Nacional do Seguro Social.

- Nota Técnica nº 11/2022/CGRLOG/DIROFL-INSS, de 20 de setembro de 2022, que apresenta diagnóstico de lacunas de competências, compilação de ações educacionais realizadas e novas propostas para atendimento às necessidades priorizadas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos para capacitação dos servidores que atuam no âmbito das Superintendências Regionais.

Enquanto a primeira será utilizada para atualização do Manual de Procedimentos e Rotinas de Suprimentos e Serviços Gerais, a segunda, servirá para nortear as ações educacionais da área.

Implementações no Sistema de Gestão de Contratos – GCWEB

Em continuidade ao aprimoramento do Sistema de Gestão de Contratos - GCWeb, foram realizadas diversas implementações que, de uma forma geral, buscam conferir ao sistema, e por consequência a seus usuários, nova funcionalidades para extração de relatórios, auxílio nas atividades de gestão e fiscalização de contratos.

De todas as funcionalidades, destacamos a implantação da conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação. Ressalta-se, além do atendimento ao disposto no Anexo XII - Conta Depósito Vinculada - Bloqueada para Movimentação, da Instrução Normativa Seges/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, a automatização dos cálculos e rotinas de provisionamento de valores a serem depositados em conta vinculada em contratações com dedicação exclusiva de mão de obra, reduzindo-se a possibilidade de erros e padronizando o procedimento.

Nova Logística

Além da necessidade de atualização dos normativos, a CGRLOG buscou alternativas de comunicação com os servidores. Em que pese todo o esforço ao longo dos últimos anos, ainda são observados equívocos em instruções processuais e condutas divergentes dos normativos vigentes em situações de baixa complexidade, não por falta de orientação, em muitos casos. Constata-se que não falta em si uma capacitação nos moldes ofertados, mas a necessidade de alinhamento de procedimentos, apropriação de funcionalidades de ferramentas de trabalho, reforço da informação de como executar determinado comando num sistema, em resumo, há necessidade de preenchimento de pequenas lacunas.

Neste sentido, em busca de outras opções que pudessem ser desenvolvidas e disseminadas em um curto espaço de tempo, a CGRLOG, com a orientação da Divisão de Educação Coorporativa e Valorização do Servidor - DCORP da Coordenação-Geral de Educação, Desenvolvimento e Carreiras - CGEDUC, teve conhecimento da possibilidade de realizar ações educacionais no formato de microlearning (micro aprendizagem) e pílulas de capacitação, no formato de eletronic learning ou e-learning (aprendizado eletrônico).

Para desenvolvimento da solução, a equipe de educadores juntamente com os servidores da CGRLOG adotaram a metodologia inicial de priorização de conteúdos, conforme as necessidades já verificadas a depender dos objetivos a serem alcançados e do assunto a ser abordado, e foram escolhidos o formato e a ferramenta online, como vídeos e reuniões online,

por exemplo, sendo observado ainda o quantitativo de servidores e duração para o caso das reuniões, de forma a possibilitar a troca de experiências e oportunizar momentos para dirimir possíveis dúvidas.

Contando ainda com a colaboração da Assessoria de Comunicação - ASCOM da Administração Central, os convites para participação são encaminhados no e-mail institucional dos servidores, além da divulgação da CGRLOG e Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL, e seguem um padrão de identidade visual que possibilita o reconhecimento da atividade direcionada para a área.

Foram realizadas as seguintes ações no exercício de 2022:

- Reuniões virtuais - centralização das contratações e estrutura: 6 (seis) reuniões individuais realizadas por SR, em formato de apresentação, com duração de 1h a 1h30min, aproximadamente, e 250 (duzentos e cinquenta) participantes;

- Reuniões virtuais - SIADS - apresentação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial: 4 (quatro) reuniões realizadas, com duração de 1h30min, aproximadamente, e 290 (duzentos e noventa) participantes;

- Reuniões virtuais - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf: 4 (quatro) reuniões realizadas, em formato de apresentação, com duração de 1h, aproximadamente, e 220 (duzentos e vinte) participantes;

- 3 (três) video tutorias do sistema GCWEB direcionados para Gerentes de APS: disponibilizados em canal próprio no Stream (https://web.microsoftstream.com/channel/2720ec30-164e-4f1f-89d5-862522bfe579);

- 8 (oito) vídeos (microlearning) sobre o SEI : disponibilizados em canal próprio no Stream;

- 13 (treze) videotutorias do sistema GCWEB direcionados para gestores e fiscais de contratos administrativos, a serem disponibilizados em canal próprio no Stream, nos meses de novembro e dezembro de 2022;

- Reuniões virtuais - Material Permanente - orientações sobre Gestão de Material Permanente: 3 (três) reuniões, com 3h de duração;

- Reunião virtual - Auditoria - apresentação do processo de Auditoria e troca de informações para incentivo à participação ativa dos servidores/gestores.

GESTÃO DOCUMENTAL

Projetos de Organização de Acervo Documental

Como parte dos esforços visando o desenvolvimento de uma política de gestão de documentos e arquivos em conformidade com a legislação nacional e as normas e diretrizes internas, em 2022 foram organizadas 64.394 caixas arquivo distribuídas nas unidades de Agências da Previdência Social da Praça da Bandeira/RJ, Cachoeiro do Itapemirim/ES, Três Corações/MG, Santarém/PA, Nova Andradina/MS, Propriá/SE além da unidade extinta da Auditoria do Rio de Janeiro e da transferência do acervo documental da Receita Federal do Brasil - RFB.

Normatização e Padronização de Procedimentos

Ao longo do exercício, foram instruídos processos visando a normatização e padronização de procedimentos, sendo emitidas as seguintes portarias:

- Portaria DGPA/INSS nº 724, de 24 de março de 2022, que aprovou o Manual de Procedimentos Arquivísticos.

- Portaria PRES/INSS nº 1.519, de 9 de novembro de 2022 - Em atendimento à Recomendação nº 6 da Ação de Auditoria nº 08/2019 elaborou proposta de Portaria estabelecendo padrões técnicos mínimos para a digitalização de documentos, assegurando a integridade, confiabilidade e autenticidade dos documentos digitais. Após análise do Comitê Executivo de Governança – CEGOV e cumprido todos os trâmites, a presente portaria foi publicada pela Presidência do INSS.

Aprovação de Listagens de Eliminação de Documentos

Por meio da Portaria DGPA/INSS N° 317, de 27 de outubro de 2021, foram aprovados os Códigos de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das atividades do INSS.

A partir deste marco, a Divisão de Gestão de Documentação e Informação - DGDIN/CGRLOG realizou ações de orientação a todos os Gestores Documentais das Superintendências Regionais para que identificassem unidades com conjuntos documentais passíveis de descarte em suas respectivas áreas de abrangência.

Desta forma, foram elaboradas listagens de eliminação de documentos das unidades: Gerência Executiva Vitória - GEXVIT, Auditoria Regional no Rio de Janeiro, Agência da Previdência Social Alagoinhas - GEXSAL, Gerência Executiva São Paulo - GEXSP, Agência da Previdência Social Propriá - GEXACJ, Agência da Previdência Social Siqueira Campos - GEXACJ e CEDOCPREV da Gerência Executiva de Aracaju - GEXACJ.

O trabalho resultou em listagens que totalizaram 34.546 caixas arquivo contendo Boletins de Remessa de Documentos e Processos – BRDP, Ficha Individual de Antecedentes - FIA, Acidente de Trabalho - AT, Ficha de Benefício em Manutenção - FBM, Cadastro Histórico de Empresa - CHE, memorandos, ofícios, requisições, despachos, Programa de Auditoria Interna (Print cópias de telas de sistema), Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, Cadastro Histórico de Autônomo - CHA e Pasta de Documentos de Acidentados – PDA, que posteriormente foram aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD e assinadas pelo Presidente do INSS.

ELABORAÇÃO DE LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Item	Assunto	Atividade
1	Avaliação documental no conjunto de documentos da Gerência Executiva Vitória – GEXVIT.	Elaboração de Listagem de Eliminação de conjunto documental com 3.287 caixas arquivo.
2	Avaliação documental no conjunto de documentos da Auditoria Regional do Rio de Janeiro remanescente da transferência ao Centro de Documentação Previdenciária - CEDOCPREV da Gerência Executiva de Belo Horizonte.	Elaboração de Listagem de Eliminação de conjunto documental com 725 caixas arquivo.
3	Avaliação documental no conjunto de documentos Agência da Previdência Social Alagoinhas – GEXSAL.	Elaboração de Listagem de Eliminação de conjunto documental com 198 caixas arquivo.
4	Avaliação documental no conjunto de documentos da Gerência Executiva São Paulo.	Elaboração de Listagem de Eliminação de conjunto documental com 20.360 caixas arquivo.
5	Avaliação documental no conjunto de documentos da Agência da Previdência Social Propriá – GEXACJ.	Elaboração de Listagem de Eliminação de conjunto documental com 700 caixas arquivo.
6	Avaliação documental no conjunto de documentos da Agência da Previdência Social Siqueira Campos – GEXACJ.	Elaboração de Listagem de Eliminação de conjunto documental com 2.976 caixas arquivo.
7	Avaliação documental no conjunto de documentos do CEDOCPREV da Gerência Executiva Aracaju – GEXACJ.	Elaboração de Listagem de Eliminação de conjunto documental com 6.300 caixas arquivo.

Atualmente o INSS possui um passivo de documento físico de aproximadamente 5 milhões de caixas arquivo. Acreditamos que, com a avaliação de documento, 70 % dessa documentação poderá ser eliminada, restando a menor parcela que poderá ser digitalizada e capturada para preservação e armazenamento em Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq.

Supervisões em Centros de Documentação Previdenciária - CEDOCPREV

As ações de supervisão consistem na checagem, orientação e avaliação das atividades do Centros de Documentação Previdenciária - CEDOCPREV, bem como dos requisitos e padrões relacionados a guarda e preservações do acervo documental do INSS e das instalações físicas dos Arquivos.

As desconformidades e dificuldades encontradas são discutidas conjuntamente com servidores, Gerente Executivo e a equipe de supervisão visando sanar os problemas encontrados.

No ano de 2022, foram realizadas supervisões das atividades dos Centros de Documentação Previdenciária - CEDOCPREV da Gerência Executiva de Salvador, Fortaleza, Florianópolis e Porto Alegre e Aracaju.

Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC - Arq

Ao longo do exercício de 2022, foram realizadas reuniões técnicas para levantamento dos requisitos necessários ao desenvolvimento da solução para implantação do RDC-Arq, bem como estudos junto ao mercado para identificar soluções que possam prover a infraestrutura que propicie melhor custo-benefício para implantação da solução. No entanto, devido à complexidade que envolve a implantação do RDCArq, além da necessidade e dependência de colaboradores externos para sua execução, verificamos a necessidade de revisão da meta, novo desenho com a alteração de ação em projeto, não sendo possível atingir a meta prevista inicialmente. Pelo exposto, após verificação dos ajustes necessários, o projeto terá previsão de execução para os exercícios de 2023 e 2024.

Importante destacar que, a partir de 2015, houve desenvolvimento de diversos sistemas de negócio que entre outras ferramentas também geram, processam, transmitem e armazenam processos e documentos digitais.

Dentre as iniciativas mais importantes nesse sentido estão o Sistema de Gerenciamento de Tarefas – GET, que permitiu digitalizar o atendimento aos beneficiários do Instituto com a mudança no processamento da documentação do papel para o meio digital, e o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, que permitiu a geração de processos administrativos digitais da área meio a partir de 2019. Juntos esses sistemas possuem mais de 26 terabytes de arquivos.

Diante desse cenário são necessárias iniciativas permanentes para resguardar e tratar o acervo digital produzido por todos esses sistemas que hoje encontram-se armazenados em bancos de dados ou em estruturas de storage, sem o devido tratamento arquivístico das informações, impactando no desempenho das aplicações dos sistemas de negócio
A solução buscada com o RDC – Arq vai ao encontro da necessidade de tratamento do acervo digital, bem como do residual físico apresentando anteriormente que apresenta custo significativo para a Autarquia.

Implantação da versão 4.0 do Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INSS e o TRF 4 foi disponibilizado a versão 4.0 do SEI para atualização. Nesse sentido, em 2022 foram encaminhados os procedimentos tanto de infraestrutura por parte da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação - DTI como de gestão pela equipe da Divisão de Gestão de Documentação e Informação - DGDIN/CGRLOG.

Registra-se que a ferramenta foi aprimorada e conta com novos layout e funcionalidades que vão garantir uma maior facilidade na produção, tramitação e gestão de documentos administrativos, ampliando os recursos operacionais de controle e de gerenciamento.

Entre as novidades estão a disponibilização de mais filtros, maior acessibilidade para dispositivos móveis, controle de prazos de processos, possibilidade de usuários externos incluírem documentos entre outros.

Gestão do Sistema Eletrônicos de Informações - SEI

O Sistema Eletrônico de Informação - SEI, atualmente em sua versão 4.0, foi instituído pela Resolução nº 700 /PRES/INSS, de 30 de agosto de 2019. Desde sua implantação o SEI produziu mais de 700 mil processos eletrônicos, compostos de mais de 2 milhões de documentos diversos.

Atualmente, o SEI conta com 5.114 unidades cadastradas, 35.469 usuários, 868 tipos documentais, diversas funcionalidades, tabelas de nomenclaturas de assinatura e perfis de usuários que associadas ao grande número de documentos, usuários e unidades demonstram a grandiosidade do sistema e consequentemente o esforço necessário para sua gestão.

Toda essa produção documental dentro do sistema e a elevada quantidade de unidades e usuários requer preocupação constante com a manutenção tanto da infraestrutura tecnológica, como das regras de gestão documental, ambas devem estar em equilíbrio para que o SEI continue ativo.

Os desafios da gestão do sistema são enormes, crescentes a cada dia, pois muitas situações de uso são consideradas inéditas por conta da extensão e capilaridade do Instituto dentre todos os órgãos e instituições que utilizam o SEI.

Nesse sentido, a Gestão Documental do Instituto, obedecendo ao disposto tanto em seu Regimento Interno quanto nas diretrizes, normas e orientações internas e externas executou no ano de 2022 diversas ações de gestão do Sistema compreendendo desde usuários, unidades, tipos documentais, de processos, tabelas, orientações quanto a homologação e implantação de versão mais atualizada.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TIC, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las.

Ao longo da execução do PDTIC- 2020 - 2022, mudanças foram solicitadas para que se pudesse adequar às necessidades políticas, sociais, econômicas e tecnológicas ocorridas neste período, como a própria pandemia de COVID-19, assim como as alterações de prioridades em função da troca de gestores no Instituto.

Outro fator relevante para a execução do PDTIC foi a falta de recursos orçamentários, que impactou diretamente no cumprimento do plano, forçando a revisão da priorização das ações e projetos, afetando a concretização do atendimento das necessidades das áreas de negócio.

No período, houve notável elevação no grau da maturidade da governança de TIC. As contratações de TI foram entregas relevantes da diretoria, viabilizando assim o cumprimento da missão institucional, entre elas destacamos o novo contrato de serviços previdenciários e contratação dos links de internet.

Os contratos com a Dataprev (Contrato 30/22 - Serviços Previdenciários e Contrato 19/20 - Serviços Administrativos), que abarcam, dentre outros itens, todos os sistemas informatizados finalísticos do INSS, incluindo o próprio processamento da folha de pagamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), tiveram no seu conjunto, redução de valores da ordem de 20% em relação ao originalmente pactuado. Isto deve-se a retirada de serviços de área meio, a redução de custos pela empresa e ressarcimento de valores do processamento do consignado para os agentes financeiros.

A partir da publicação da nova estrutura regimental do INSS, por meio do Decreto N° 10.995, a DTI passou a contar com projeções descentralizadas em todas as capitais do país. Em âmbito central, deu-se ênfase no fortalecimento da área de segurança da informação, com a criação de uma Divisão dedicada ao tratamento de incidentes cibernéticos, vinculada diretamente a uma Coordenação remodelada para robustecer o monitoramento dos recursos tecnológicos do Instituto.

Além disso, a diretoria trabalhou seus processos internos, a partir do decreto de estrutura e regimento interno da Autarquia – que conferiu à área projeções descentralizadas até então inexistentes, definiu seus objetivos estratégicos, identificou sua cadeia de valor, e iniciou o mapeamento dos processos críticos, formalizando ainda um modelo de conformidade, indicadores de resultado e propondo uma metodologia de continuidade de negócios de TIC, publicada por meio da **Portaria DTI/INSS N° 89/2022.**

Para o próximo ciclo, o Comitê Estratégico de Governança (CEGOV) aprovou por meio da Resolução CEGOV/INSS n° 27, de 28 de dezembro de 2022, o novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação do INSS para o período de 2023 a 2025. Este plano traz as ações de TIC que serão realizadas no período, envolvendo contratações de TIC, ações de infraestrutura, sistemas e governança de dados do Instituto, além de identificar os riscos relacionados e capacitações necessárias para a realização das ações.

As ações de Segurança da Informação que recentemente passaram a constar um Plano Diretor específico diante da criticidade e relevância do tema, tiveram o planejamento para os próximos três anos aprovado pela Resolução CEGOV/INSS n° 28, de 28 de dezembro de 2022.

Dataprev

O INSS e a Dataprev (Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência) caminham juntos há 48 anos na promoção de soluções tecnológicas para garantir o reconhecimento do direito e a manutenção de benefícios à população. O contrato n° 30, assinado no dia 25/05 deste ano, consolidou a evolução dessa parceria com melhorias nos meios de fiscalização, voltados à prestação do atendimento ao cidadão.

O instrumento viabiliza o acesso aos sistemas de atendimento, concessão de benefícios, processamento da folha de pagamento, cadastro das relações de trabalho do cidadão, entre outras atividades fundamentais para que a autarquia possa cumprir sua missão institucional de reconhecer direitos.

Para se ter uma ideia dessa evolução, se considerado Termo Aditivo em vias de ser assinado, o novo contrato representa uma economia de quase R$ 200 milhões ao ano em relação ao contrato de 2018, redução de mais de 30%, apesar do aumento no volume de processamento desde então.

GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OPERAÇÕES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Monitoramento

Fruto do esforço de servidores do próprio órgão, aprimorados por ações de capacitação e com apoio de equipe da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, se valendo de software livre, foi implantada solução para avaliar e aprimorar a segurança dos servidores computacionais, detectar portas lógicas abertas e equipamentos não autorizados na rede do INSS.

Cabe ressaltar que o intitulado "Observador" foi uma importante entrega do corrente período. O sistema - desenvolvido por servidores do órgão - realiza o monitoramento de todo o parque tecnológico, a partir de ferramenta de varredura opensource adaptada para as necessidades deste instituto. A solução gera e armazena registros dos eventos de varredura e abrange todo o parque tecnológico do INSS.

Utilizado em articulação com a DIRBEN e a DIGOV, com apoio da Coordenação-Geral de Inteligência Previdenciária e Trabalhista do Ministério do Trabalho e Previdência, tem sido fundamental na descoberta e apreensão de dispositivos intrusivos nas unidades do órgão, instalados clandestinamente para a prática de fraudes.

Foi implantado, ainda, o acompanhamento das aplicações finalísticas do INSS a partir de execução de rotinas automatizadas de testes. Tal medida passou a permitir maior controle da disponibilidade dos sistemas previdenciários, auxiliando inclusive na fiscalização do contrato.

Além disso, os links de internet instalados em todas as unidades passaram também a fazer parte da mesma plataforma de monitoramento, possibilitando o suporte à ponta de forma proativa e com fluxos de comunicação otimizados por rotinas automáticas.

Links de internet

E 2022 fica marcado por ter sido possível tirar do papel uma antiga necessidade do INSS: a contratação de rede corporativa de dados como meio de prover internet de alta velocidade para todas as unidades do órgão, melhorando as condições de trabalho visando melhoria do atendimento cidadão e ganho de produtividade. Tal realização foi formalizada através do contrato 31/22 com a empresa Telebrás, abatendo o valor do custo deste insumo no contrato com a empresa Dataprev, sendo inclusive economicamente mais vantajoso para o INSS.

No novo modelo, cada unidade terá dois links: um de internet dedicada e um de banda larga corporativa, gerenciados pela solução SD-WAN, uma nova tecnologia, diferente da usada atualmente. Um dos grandes ganhos é que essa solução direciona de forma inteligente o tráfego de dados em caso de falha ou uso intenso em uma das duas conexões. É a garantia de uma maior velocidade e estabilidade da internet com maior segurança no atendimento ao cidadão.

O contrato engloba, além da instalação e configuração dos equipamentos e de enlaces de comunicação, o gerenciamento e o serviço de segurança da informação da rede, permitindo maior agilidade e eficiência operacional para interligação das quase 1.700 unidades do INSS distribuídas em todo o Brasil, que estarão integralmente contempladas até agosto de 2023.

Atualização dos equipamentos de TI do INSS

A DTI em 2022 formalizou processos de aquisições de ativos de TI, como microcomputadores, notebooks, webcams, switches, nobreaks e outros periféricos e componentes, resultando na compra de 2.724 computadores e 593 notebooks, dado o limite orçamentário.

Quanto aos switches e nobreaks, essenciais ao bom funcionamento das unidades, a etapa de planejamento da contratação foi concluída, restando pendente a etapa de seleção do fornecedor e formalização dos contratos resultantes desta seleção.

Migração aplicações para ambiente de nuvem

Durante o ano, foram migradas mais de 80 aplicações hospedadas em infraestruturas obsoletas, vulneráveis e de elevado custo mensal de manutenção, dando lugar a ambientes de nuvem, mais econômicos e confiáveis e em acordo com todas as tendências tecnológicas.

Solução de detecção e resposta contra ameaças cibernéticas

O INSS firmou no último dia 30/12/2022, após longo processo de detalhada especificação técnica e seleção de fornecedores, contratos que assegurarão a implementação, no decorrer do próximo ano, de soluções tecnológicas que visam reforçar a segurança de sua rede de computadores.

Uma das soluções consiste em um conjunto de ferramentas que identifica anomalias e ameaças em computadores da organização, além de aperfeiçoar o monitoramento dos equipamentos conectados à rede e permite o bloqueio de acesso a dispositivos desconhecidos. Além disso, é dotada de recurso de busca proativa de vulnerabilidades e correção de falhas, que entra em ação antes mesmo que um eventual ataque seja efetivado.

Solução de Gerenciamento e Controle de Acesso a Recursos de TIC

A outra solução contratada oferece o serviço de gerenciamento de identidade e acesso que garantirá que apenas usuários pré-cadastrados e autenticados acessem a rede, os computadores e outros recursos de tecnologia da informação do órgão.

Todas essas funcionalidades serão geridas e operadas de forma remota e centralizada pelas equipes de ciber segurança do Instituto.

Implantação da nova plataforma da Escola Virtual

Foi implementada uma nova plataforma para o ambiente de educação à distância da autarquia, com infraestrutura totalmente gerida pelo INSS, em nuvem e maior economicidade.

Desenvolvimento de ferramenta própria de suporte remoto

Um sistema de suporte remoto foi desenvolvido internamente pela equipe de infraestrutura, permitindo no curto prazo redução de custos, maior autonomia, agilidade e segurança no suporte remoto aos servidores do INSS e consequente ganho ao cidadão.

Segurança da Informação

Uma das maiores prioridades da TI em 2022, a área, além das medidas já apresentadas, promoveu muitas outras entregas, dentre as quais:

- implantação de ferramenta de gestão de incidentes que visa gerenciar o todo o ciclo de tratamento de incidentes de cibersegurança registrando a detecção, tratamento e resposta a estes incidentes. Identificando ativos da informação, agentes envolvidos, solução adotada, entre outras informações;

- Elaboração do Plano de detecção e resposta a incidentes que cria a política de gerenciamento de incidentes cibernéticos e plano de tratamento e repostas de incidentes cibernéticos.

- Aculturamento em Segurança da Informação: projeto em andamento, que objetiva a disseminação de boas práticas, capacitações e sensibilização do uso dos recursos de TIC de forma responsável. Conta com o patrocínio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, agência líder da rede global de desenvolvimento da ONU;

- Implantação da obrigatoriedade de segundo fator de autenticação (sobretudo certificado digital com token) para acesso a sistemas críticos e a VPN;

GESTÃO DE SISTEMAS E DADOS

Democratização de dados

Entre os principais projetos capitaneados pela Coordenação-Geral de Dados e Sistemas de Informação está o de democratização de Dados, no qual serão disponibilizadas as bases de dados dos sistemas transacionais para consumo por ferramenta de Business Inteligence (BI). Como parceira neste projeto temos a Dataprev que vem deverá prover tecnologias e formas seguras para cumprimento do escopo do projeto.

Para 2023, está previsto a entrega da solução para conexão e consumo dos dados e desmobilização da solução atual. Compete ao INSS solicitar a adição de novas fontes de dados conforme necessidade da área de negócio.

Consumo de logs de acesso às aplicações finalísticas

Outra ação em destaque da área foi a estruturação para o consumo dos logs de acesso à aplicações finalísticas. A obrigação contratual da empresa é fornecer os logs, porém o INSS precisava estruturar estes dados para gerar informação e conhecimento. Isto foi viabilizado através do uso da ferramenta ELK (https://www.elastic.co/pt/what-is/elk-stack) para recepção e consumo dos dados. Essas informações serão utilizadas pela equipe que trabalha na prevenção de incidentes e combate a fraudes.

Desenvolvimento de painéis

Dando prosseguimento à estratégia da diretoria de produzir conhecimento para o negócio com o uso de ferramentas de BI (Business Inteligence), foi construída - em parceria com a DIGOV - a Portaria PRES/INSS nº 1.530/2022, estabelecendo procedimentos para desenvolvimento, evolução, publicação e manutenção de painéis

Entre os painéis publicados destacamos:

- Painel de Eficiência
- Painel Comprev
- Painel de Recursos
- Painel ACTs
- Painel Migração Links
- Painel Instalação de Certificados Digitais

Entregas de Sistemas

O ano foi um divisor de águas na visão da DTI em relação aos desenvolvedores de sistemas, grandes talentos distribuídos pelo órgão. Nesse sentido, foi publicada a **Portaria DTI/ INSS Nº 79, DE 25 DE MAIO DE 2022**, a qual estabelece o processo de entrega de software, os padrões de desenvolvimento e obtenção segura de sistemas computacionais não finalísticos e as diretrizes para a utilização de rotinas de automação robótica de processos (RPA) no âmbito do INSS.

O INSS, enquanto membro da Organização Ibero-Americana de Seguridade Social (OISS), necessita utilizar o sistema SIBERO em suas unidades de acordo internacional. A CGDSI, ao lado da DIRBEN, viabilizou junto à Dataprev a implementação do sistema.

Além disso, atuou no desenvolvimento e manutenção de dezenas de sistemas para diversas áreas do INSS, como:

- Portal Atendimento APS (Roteiros Padrão de Atendimento APS);
- Portal Helô (Roteiros Padrão de Atendimento Chat Helô);
- SISREAT (Cadastro de Ativos de TIC do INSS);
- Implantação do SEI 4.0;
- Manutenção do E-Tarefas (Acompanhamento e Gestão de Demandas Judiciais);
- Botgraph - Bot Azure - Suporte Automatizado para Microsoft 365;
- API Gateway: disponibilização e integração de bases de dados

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4

DEMONTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE PROPÓSITOS GERAIS:

O **Balanço Patrimonial** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação. Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

A **Demonstração das Variações Patrimoniais** evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, que tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício. É formada pelas Variações Patrimoniais Aumentativas Classe 4, que possuem contas de natureza credora, e as Variações Patrimoniais Diminutivas Classe 3, que possuem contas de natureza devedora.

O **Balanço Financeiro** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O **Balanço Orçamentário** é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados.

INSS

BALANÇO PATRIMONIAL – INSS
R$ Mil

ATIVO	2022	2021	PASSIVO E PL	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	4.158.062	6.308.830	PASSIVO CIRCULANTE	81.540.838	71.157.269
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.143.824	3.189.218	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	65.489.796	58.369.977
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(139.728.748)	(120.029.198)
TOTAL DO ATIVO	7.301.887	9.498.048	TOTAL DO PASSIVO E PL	7.301.887	9.498.048

Fonte: SIAFI

Na Classe do Ativo salienta-se um decréscimo de 23,1% em 2022 com relação a 2021, principalmente por conta da variação negativa no Subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, proveniente de um menor aporte de recursos liberados pelo Tesouro Nacional. O subgrupo Imobilizado apontou um decréscimo percentual de 1,15%, devido, em grande parte, pelo impacto causado em virtude do registro da depreciação dos bens.

No grupo Passivo Circulante, o subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo apresentou uma elevação de 14,46% em comparação a 2021, tendo como principal composição os termos de execução descentralizadas – TED, dentre eles destaca-se o TED entre o INSS e Ministério da Cidadania para execução dos benefícios geridos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e outras despesas de custeio vinculadas aos benefícios assistenciais.

Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou uma variação de 16,41%, impactado, principalmente, pelo déficit apresentado no Resultado do Exercício.

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL – INSS
R$ Mil

DVP	2022	2021	AH(%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	928.185.690.402,66	912.522.620.241,58	1,72
Variações Patrimoniais Diminutivas	947.863.893.911,43	859.090.393.489,12	10,33
Resultado Patrimonial do Período (VPAs-VPDs)	(19.678.203.508,77)	53.432.226.752,46	(136,83)

Fonte: SIAFI

O Resultado Patrimonial do Exercício de 2022 apresentou um déficit de R$ 19,678 bilhões, e se comparado ao exercício de 2021, esse desempenho atingiu um recuo de 136,83%, influenciado principalmente pelo aumento das Transferências Concedidas, na casa de R$ 56,928 bilhões, e a Incorporação de Passivos que agregou um montante de R$ 15,355 bilhões.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – INSS

O déficit orçamentário foi oriundo principalmente da execução das despesas com Benefícios de Prestação Continuada realizadas por meio de destaque da Unidade Orçamentária - UO "Fundo Nacional de Assistência Social" do Ministério da Cidadania no montante 77,5 bilhões.

Importante citar também que em 2022 o INSS pagou cerca de 97,23% dos restos a pagar.

Fonte: SIAFI

BALANÇO FINANCEIRO – INSS

O Balanço Financeiro do INSS, no exercício de 2022, apontou um aumento, em relação à 2021, na ordem de R$ 61.055.587.509,09 dos seus ingressos e dispêndios, que representou 7,66%.

R$ Mil		
Ano	Ingressos	Dispêndios
2021	797.433.279	797.433.279
2022	858.488.866	858.488.866
Diferença	61.055.587	61.055.587

Fonte: SIAFI

FRGPS

BALANÇO PATRIMONIAL – FRGPS
R$ Mil

ATIVO	2022	2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	45.292.849	58.670.902	PASSIVO CIRCULANTE	86.797.214	75.430.288
ATIVO NÃO CIRCULANTE	225.077.943	226.705.867	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	129.398.672	4.951.777
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.174.906	204.994.704
TOTAL DO ATIVO	270.370.793	285.376.769	TOTAL DO PASSIVO E PL	270.370.793	285.376.769

Fonte: SIAFI

Na Classe do Ativo destaca-se o Subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa que teve um decréscimo de 52,08% em comparação ao exercício de 2021, proveniente de um menor aporte de recursos liberados pelo Tesouro Nacional e o Subgrupo Demais Créditos e Valores a CP, que apresentou uma elevação de 55,72%, proveniente da reclassificação de valores, de LP para CP, realizada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB. No Ativo Não Circulante destaca-se a redução de 0,04% na conta Outros Créditos a Receber e Valores a LP – INTRA devido a uma redução nos valores dos registros de atualização de créditos, feita pela SRFB e atualização de valores da dívida ativa previdenciária e repartição de créditos, registrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O Passivo Circulante, merece destaque o Subgrupo Obrigações Trabalhistas que cresceu 7,19%, decorrente de reclassificação de Longo para Curto Prazo dos Precatórios a serem pagos pelos Tribunais Federais. Já o Passivo Não Circulante aumentou 2.513% no exercício de 2022 em relação a 2021, decorrente do registro de provisão referente à atualização dos riscos e valores das ações judiciais. Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou uma variação negativa de 73,6%, em virtude do déficit apresentado no Resultado do Exercício.

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL – FRGPS R$ Mil			
DVP	2022	2021	AH(%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.422.859.093	1.362.030.760	4,47
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.573.361.070	1.356.211.550	16,01
Resultado Patrimonial do Período (VPAs – VPDs)	(150.501.977)	5.819.210	(2.686,30)

Fonte: SIAFI

A Demonstração das Variações Patrimoniais apontou resultado patrimonial deficitário em 2022 no montante de R$ 150,501 bilhões, uma redução de 2.686,30% quando comparado ao resultado do exercício de 2021. O déficit, apurado em 2022, decorreu, principalmente, do aumento das despesas com Constituição de Provisões e das Aposentadorias e Reformas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – FRGPS

Do total arrecadado no FRGPS, em 2022, 98,92% refere-se às contribuições sociais, tendo este demonstrativo apresentado um superávit no orçamento de capital oriundo da arrecadação da venda de bens móveis em conformidade ao Plano Nacional de Desmobilização de Imóveis-PND. Importante citar também que em 2022 o FRGPS pagou cerca de 99,71% dos restos a pagar.

O FRGPS apresentou déficit orçamentário de 242,99 bilhões apurado no BO devido a frustração na arrecadação de receita corrente com as espécies Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado, Indenização, Restituição e Ressarcimento e com Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais e também a não apresentação do valor arrecadado a título de receita de capital "operações de crédito – Interno" na ordem de 125,66 bilhões aberto como crédito suplementar e arrecadada pelo Tesouro Nacional, razão pela qual não consta evidenciado no BO do FRGPS.

Fonte: SIAFI

BALANÇO FINANCEIRO – FRGPS

O Balanço Financeiro do FRGPS, no exercício de 2022, apontou um aumento, em relação à 2021, na ordem de R$ 42.896.556.888,80 dos seus ingressos e dispêndios, que representou 3,11%.

R$ Mil		
Ano	Ingressos	Dispêndios
2021	1.379.989.264	1.379.989.264
2022	1.422.885.821	1.422.885.821
Diferença	42.896.556	42.896.556

Fonte: SIAFI

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS EM QUE BALANÇOS, DEMONSTRAÇÕES E NOTAS EXPLICATIVAS ESTÃO PUBLICADAS

As demonstrações contábeis do INSS e do FRGPS, bem como as respectivas Notas Explicativas encontram-se publicadas no sítio:
https://www.gov.br/inss/pt-br/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

INSS

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO INSS - 2021 E 2022 - POR FUNÇÃO						
Função	2021			2022		
	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago
09 - Previdência Social	10.650.091.371	10.650.091.371	9.789.083.691	10.811.031.573	10.811.031.573	9.869.764.320
28 - Encargos Especiais	3.067.019.128	3.067.019.128	2.958.906.556	2.728.015.820	2.728.015.820	2.608.186.346
Total	13.717.110.499	13.717.110.499	12.747.990.247	13.539.047.394	13.539.047.394	12.477.950.666

Fonte: SIOP

O INSS tem seu orçamento vinculado em duas Funções: 09 – Previdência Social e 28 – Encargos Especiais. No exercício de 2022 a Função 09 – Previdência Social representa cerca de 80% do total do orçamento do INSS. Entre 2021 e 2022, o valor empenhado na função Previdência Social cresceu em cerca de R$ 160 milhões, correspondendo à uma variação de 2%.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO INSS 2022 - POR GND E ELEMENTO DE DESPESA		
GND	**Elemento de Despesa**	**Empenhado**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	**4.642.943.684**
	03 - Pensões	**1.394.694.556**
	04 - Contratação por Tempo Determinado	**25.573.600**
	07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	**2.764.679**
	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**2.520.822.778**
	13 - Contribuições Patronais	**561.389.485**
	16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	**112.096.404**
	91 - Sentenças Judiciais	**1.138.277.995**
	92 - Despesas de Exercício Anteriores	**22.051.042**
	94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	**462.443**
	96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	**46.087.964**
3 - Outras Despesas Correntes	04 - Contratação por Tempo Determinado	**3.978.283**
	08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	**18.931.870**
	14 - Diárias - Civil	**30.092.291**
	30 - Material de Consumo	**5.367.210**
	32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**11.974.120**
	33 - Passagens e Despesas com Locomoção	**40.934.126**
	35 - Serviço de Consultoria	**546.004**
	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**261.187.993**
	37 - Locação de Mão-de-Obra	**698.415.684**
	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**434.619.076**
	40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	**474.889.343**
	41 - Contribuições	**415.448**
	46 - Auxílio-Alimentação	**105.913.224**
	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	**86.685.963**
	49 - Auxílio-Transporte	**17.297.447**
	59 - Pensões Especiais	**493.083.456**
	91 - Sentenças Judiciais	**103.898.499**
	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	**167.745.864**
	93 - Indenizações e Restituições	**89.747.631**
	96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	**8.714.487**
4 - Investimentos	40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	**1.830.841**
	52 - Equipamentos e Material Permanente	**13.074.796**
	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	**2.539.110**
TOTAL		**13.539.047.394**

Fonte: SIOP

ÓRGÃO INSS - UO 40201			
EXECUTADO 2022 POR RESULTADO PRIMÁRIO E GRUPO DE DESPESA - GND			
RESULTADO PRIMÁRIO	**GD**	**EMPENHADO 2022**	**% EMPENHADO**
40201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			
0 - FINANCEIRO		560.922.931,05	4,14
	1 PESSOAL E ENC. SOCIAIS	560.922.931,05	
1- PRIMÁRIO OBRIGATÓRIO		10.962.071.439,11	80,97
	1 PESSOAL E ENC. SOCIAIS	9.906241.698,45	
	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.055.829.740,66	
2- PRIMÁRIO DISCRICIONÁRIO		2.015.753.023,55	14,89
	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.998.308.276,99	
	4- INVESTIMENTO	17.444.746,56	
6- DESP. DISCRIC. DECORRENTE DE EMENDA INDIVIDUAL		300.000,00	0,00
	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	
TOTAL		**13.539.047.393,71**	**100,00**

Fonte: CONSIAFI

Conforme demonstrado acima, a execução do INSS foi quase na totalidade com despesas obrigatórias - 85,11% - sendo as despesas discricionárias apenas 14,89% do total do Órgão. Registramos também que houve uma Emenda Individual para despesas de reforma e melhoria, cujo percentual não atinge nem 1% em relação ao total empenhado.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS PRINCIPAIS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS INSS - 2022

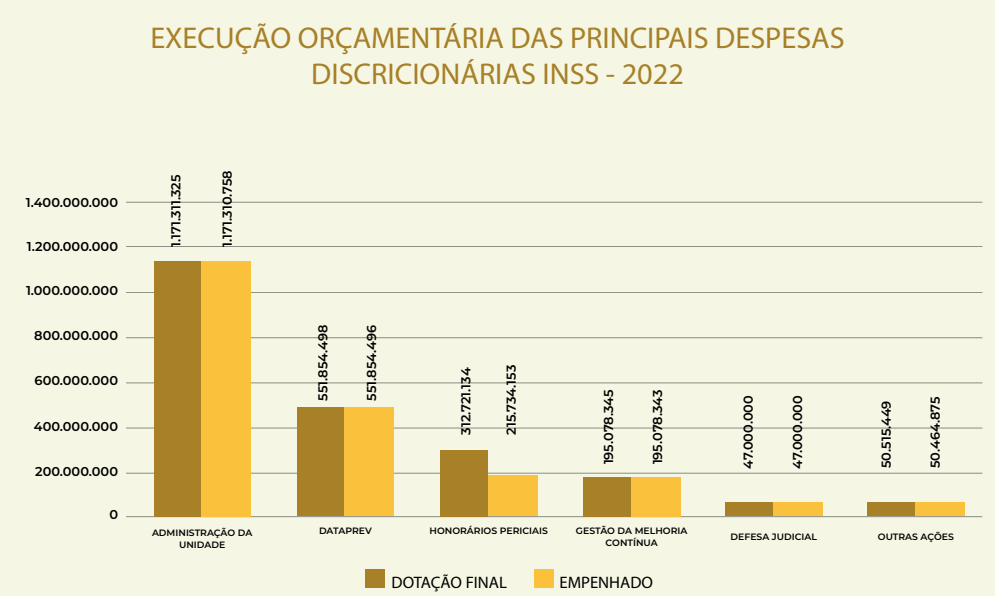

Fonte: SIAFI – em R$

No que concerne às despesas discricionárias do INSS tivemos uma dotação final (LOA e créditos adicionais) no valor de R$ 2,3 bilhões. A despesa com a Administração das Unidades desta Autarquia é responsável pela execução de cerca de 50% do total orçado. As despesas com processamento de dados (Dataprev e Telebrás) em 2022 representaram 25% do orçamento destinado ao INSS para despesas discricionárias e o Teleatendimento Previdenciário – Central 135 – teve uma execução de 9% desse orçamento.

FRGPS

FRGPS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FRGPS - 2021 A 2022 - POR FUNÇÃO						
Função	2021			2022		
	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago
09 - Previdência Social	687.422.213.780	687.422.213.780	644.366.455.195	776.176.207.254	776.176.207.254	726.442.228.283
28 - Encargos Especiais	24.605.273.710	24.605.273.710	23.888.070.898	28.299.068.562	28.299.068.562	27.337.280.166
Total	712.027.487.490	712.027.487.490	668.254.526.092	804.475.275.817	804.475.275.817	753.779.508.449

Fonte: SIOP

O FRGPS tem seu orçamento vinculado em duas Funções: 09 – Previdência Social e 28 – Encargos Especiais. No exercício de 2022 a Função 09 – Previdência Social representa cerca de 96% do total do orçamento do INSS. No período de 2021 e 2022, o valor empenhado na função Previdência Social cresceu em cerca de R$ 88,7 Bilhões, correspondendo à um aumento de 13%.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FRGPS 2022 - POR GD E ELEMENTO DE DESPESA		
GND	**Elemento de Despesa**	**Empenhado**
3 - Outras Despesas Correntes	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	**21.826.581**
	53 - Aposentadoria do RGPS - Área Rural	**116.042.387.325**
	54 - Aposentadoria do RGPS - Área Urbana	**430.350.022.411**
	55 - Pensões do RGPS - Área Rural	**38.722.826.851**
	56 - Pensões do RGPS - Área Urbana	**144.525.292.300**
	57 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	**3.429.428.611**
	58 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	**37.264.663.554**
	91 - Sentenças Judiciais	**28.149.777.510**
	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	**253.669.235**
	93 - Indenizações e Restituições	**5.715.381.438**
TOTAL		**804.475.275.817**

Fonte: SIOP

A execução orçamentária do FRGPS totalizou cerca de R$ 804 Bilhões.

Toda a execução do FRGPS foi realizada no Grupo de Despesa 03 – Outras Despesas Correntes. A despesa com maior execução foi a de Aposentadorias do RGPS – Área Urbana com R$ 430,3 Bilhões, o que representa 53% do total do orçamento do FRGPS. A segunda despesa com maior volume foi a de Pensões do RGPS – Área Urbana, que representa 18% do total da despesa. A próxima despesa com expressividade foi a de Aposentadorias do RGPS – Área Rural, representando 14% do total da despesa do FRGPS, com um total de R$ 116 Bilhões. As demais despesas representam R$ 113,5 Bilhões e perfazem 14% do Orçamento.

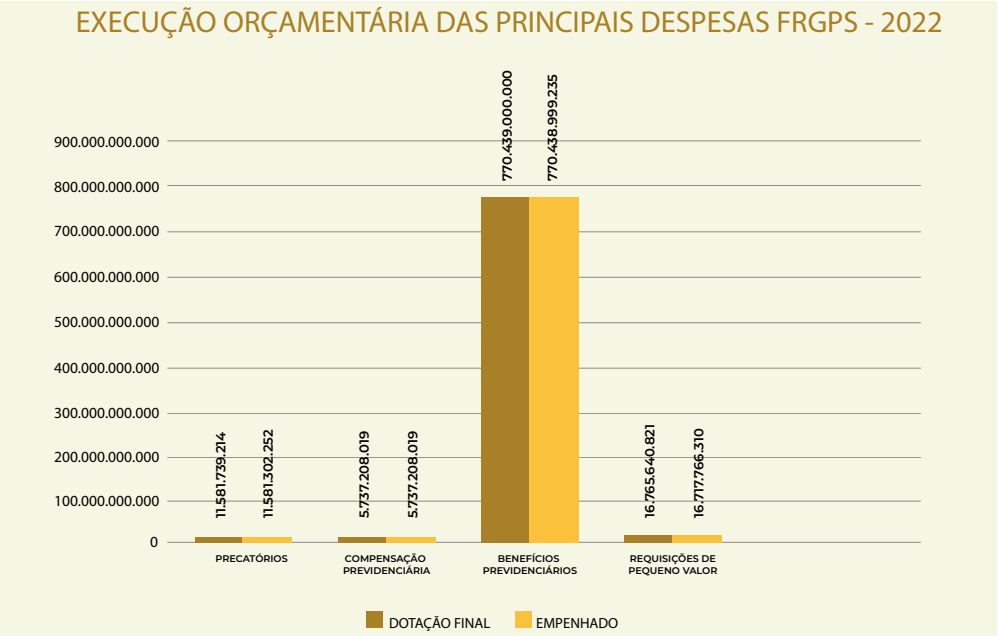

Fonte: SIAFI – em R$

No que concerne às despesas com Benefícios Previdenciários, Compensação Previdenciária, Precatórios e Requisições de Pequeno Valor foi autorizado para o FRGPS um total de R$ 804,5 bilhões.

Do total empenhado cerca de 96% foram utilizados para as despesas de Benefícios previdenciários, 2% foi executado com Compensação Previdenciária e 4% foi destinado às despesas com Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

Diante do crescimento atípico da despesa com benefícios e compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em 2022 devido ao "desrepresamento" da fila de segurados do INSS que buscam benefícios, o Ministro de Estado da Casa Civil formalizou consulta ao Tribunal de Contas da União (TCU) acerca da possibilidade jurídica de classificar o fato como despesa imprevisível e urgente para fins de concretização normativa do que diz o § 3º do art. 167 da Constituição Federal. 2.

O Tribunal se pronunciou por meio do Acórdão nº 2704/2022-TCU-Plenário, concluindo ser "cabível a abertura de crédito extraordinário por meio de medida provisória, desde que atendidas as condições de relevância, urgência e imprevisibilidade da despesa, quando a insuficiência de dotação puder acarretar a interrupção de despesas primárias obrigatórias da União, como as de caráter previdenciário".

O valor da dotação final contou com um crédito extraordinário de R$ 7.564.496.198,00 (sete bilhões, quinhentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil cento e noventa e oito reais) para pagar benefícios previdenciários e compensação previdenciária no final do exercício de 2022.

AVALIAÇÃO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE PÚBLICO E AS MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO A CONCLUSÕES OU EVENTUAIS APONTAMENTOS

Auditoria financeira no FRGPS 2022

TC 020.710/2022-4

Enviado OFÍCIO 8358/2023-TCU/Seproc de 08/03/2023 contendo relatório preliminar com prazo de resposta 22/03/2023.

As áreas técnicas enviaram as considerações que estão sendo analisadas pela equipe de auditoria do TCU.

Desta forma, não existe acordão publicado da auditoria no FRGPS 2022.

TITULARES RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE DO INSS E DO FRGPS

A Coordenação de Contabilidade é responsável pela Contabilidade dos órgãos INSS e FRGPS e é composta por uma Coordenação e três Divisões, são eles:

ESTRUTURA	TITULAR
Coordenação de Contabilidade	Lissandra Holanda Bonfim
Divisão de Acompanhamento Contábil da Receita e Despesa	Elaine Cristina Rodrigues
Divisão de Acompanhamento Contábil do Patrimônio	Leonardo de Sousa Oliveira
Divisão de Análise das Demonstrações Contábeis e Custos	Roberson Coelho de Abrantes

Os titulares ficaram responsáveis pela Contabilidade durante todo o exercício de 2022.

Apêndice

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSS

A presente tabela apresenta a execução orçamentária das despesas discricionárias do INSS por ação orçamentária, que demonstra 100% de execução dos créditos recebidos.

INSS - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS POR AÇÃO					
PT PROGRAMA	**PT AÇÃO**	**DOTACAO INICIAL (LEI)**	**DOTACAO FINAL**	**EMPENHADO**	**%EMPENHADO**
40201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		1.400.000.000,00	2.016.104.168,00	2.016.053.023,55	100,00
0032 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTEN CAO DO PODER EXECUTIVO		736.840.000,00	171.655.876,00	1.171.655.309,44	100,00
	2000-ADMINISTRACAO DA UNIDADE	736.540.000,00	1.171.311.325,00	1.171.310.758,44	100,00
	216H - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MO RADIA A AGENTES PUBLICOS	300.000,00	344.551,00	344.551,00	100,00
0910 - OPERACOES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPACÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS		460.000,00	415.449,00	415.447,91	100,00
	000 Q - CONTRIBUICOES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAMACAO ESPECIFICA	460.000,00	415.449,00	415.447,91	100,00
2214-NOVA PREVIDÊNCIA		662.700.000,00	844.032.843,00	843.982.266,20	99.99
	2292-SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	428.100.000,00	551.854.498,00	551.854.496,31	100,00
	2294-DEFESA JUDICIAL DA PREVIDENCIA SOCIAL BASICA	30.000.000,00	47.000.000,00	47.000.000,00	100,00
	2562 - AUDITORIA PREVENTIVA E CORRETIVA EM ROTINAS, PROCEDIMENTOS E PROCESSOS	5.000.000,00	3.500.000,00	3.449.426,80	98,56
	2563-GESTAO DA MELHORIA CONTINUA	153.000.000,00	195.078.345,00	195.078.343,09	100,00
	2591- RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	46.600.000,00	46.600.000,00	46.600.000,00	100,00
TOTAL		**1.400.000.000,00**	**2.016.104.168,00**	**2.016.053.023,55**	**100,00**

Fonte: SIAFI

Registra-se que a execução no mês de dezembro foi expressiva, visto que a dotação inicial estava muito aquém das necessidades do Órgão e a suplementação, recebida no mês de dezembro, foi utilizada em sua totalidade para atender as despesas de manutenção do Órgão até o final do exercício.

RECEITA REALIZADA DO INSS

O gráfico abaixo representa a Receita Realizada do INSS por Fonte de Recursos. A receita com maior arrecadação no exercício ocorreu na fonte 0150, onde ocorre a arrecadação da Receita da Folha de Benefícios. A arrecadação desses valores decorre da celebração de processos licitatórios nos quais as Instituições Financeiras contratadas passaram a remunerar o INSS pelo pagamento de benefícios aos segurados.

Em R$ Mi

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FRGPS

A presente tabela apresenta a execução orçamentária das despesas obrigatórias do FRGPS por ação orçamentária e origem de crédito, que demonstra que 100% dos créditos extraordinários foram executados no exercício.

FRGPS - DESPESAS OBRIGATÓRIAS, POR AÇÃO						
PT PROGRAMA	PT AÇÃO	DOTACAO INICIAL (LEI)	DOTACAO FINAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EMPENHADO
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-FRGPS		780.931.542.785,00	804.523.588.054,00	804.475.275.817,00	801.511.438.951,00	99,63%
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SSENTENÇAS JUDICIAIS		17.735.287.107,00	28.347.380.035,00	28.299.068.562,00	27.337.347.312,00	96,44%
	0005-SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS) - (LOA)	3,649.094.190,00	11.581.739.214,00	11.581.302.252,00	11.581.302.252,00	100,00%
	0625-SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR -(LOA)	14.086.192.917,00	16.765.640.821,00	16.717.766.310,00	15.756.045.060,00	93,98%
2214-NOVA PREVIDÊNCIA		763.196.255.678,00	776.176.208.019,00	776.176.207.254,00	774.174.091.638,00	99,74%
	00SJ - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	760.044.758.682,00	770.439.000.000,00	770.438.999.235,00	769.242.577.647,00	99,84%
	00SJ-BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS -(LOA)	760.044.758.682,00	764.660.214.825,00	764.660.214.060,00	763.463.792.472,00	99,84%
	OOSJ-BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	0,00	5.778.785.175,00	5.778.785.175,00	5.778.785.175,00	100,00%
	009W-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.151.496.996,00	5.737.208.019,00	5.737.208.019,00	4931.513.991,00	85,96%
	009W-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA -(LOA)	3.151.496.996,00	3.951.496.996,00	3.951.496.996,00	3.145.802.968,00	79,61%
	009W - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	0,00	1.785.711.023,00	1.785.711.023,00	1.785.711.023,00	100,00%

Fonte: SIOP

Cabe ressaltar que no processamento da maciça de dezembro, os valores pagos até 31/12 são pagos normalmente, orçamento e financeiro do exercício, já os valores pagos nos próximos 5 dias de Janeiro/23 são pagos como restos a pagar, orçamento do exercício e financeiro do exercício seguinte.

O pagamento da maciça neste formato segue o calendário de pagamento de benefícios, conforme abaixo.

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS 2021

Benefícios até 01 salário mínimo

FINAL	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021
1	22/dez	25/jan	22/fev	25/mar	26/abr	25/mai	24/jun	26/jul	25/ago	24/set	25/out	24/nov	23/dez
2	23/dez	26/jan	23/fev	26/mar	27/abr	26/mai	25/jun	27/jul	26/ago	27/set	26/out	25/nov	27/dez
3	28/dez	27/jan	24/fev	29/mar	28/abr	27/mai	28/jun	28/jul	27/ago	28/set	27/out	26/nov	28/dez
4	29/dez	28/jan	25/fev	30/mar	29/abr	28/mai	29/jun	29/jul	30/ago	29/set	28/out	29/nov	29/dez
5	30/dez	29/jan	26/fev	31/mar	30/abr	31/mai	30/jun	30/jul	31/ago	30/set	29/out	30/nov	30/dez
6	04/jan	01/fev	01/mar	01/abr	03/mai	01/jun	01/jul	02/ago	01/set	01/out	01/nov	01/dez	03/jan
7	05/jan	02/fev	02/mar	05/abr	04/mai	02/jun	02/jul	03/ago	02/set	04/out	03/nov	02/dez	04/jan
8	06/jan	03/fev	03/mar	06/abr	05/mai	04/jun	05/jul	04/ago	03/set	05/out	04/nov	03/dez	05/jan
9	07/jan	04/fev	04/mar	07/abr	06/mai	07/jun	06/jul	05/ago	06/set	06/out	05/nov	06/dez	06/jan
0	08/jan	05/fev	05/mar	08/abr	07/mai	08/jun	07/jul	06/ago	08/set	07/out	08/nov	07/dez	07/jan

Acima de 01 salário

FINAL	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021
1 e 6	04/jan	01/fev	01/mar	01/abr	03/mai	01/jun	01/jul	02/ago	01/set	01/out	01/nov	01/dez	03/jan
2 e 7	05/jan	02/fev	02/mar	05/abr	04/mai	02/jun	02/jul	03/ago	02/set	04/out	03/nov	02/dez	04/jan
3 e 8	06/jan	03/fev	03/mar	06/abr	05/mai	04/jun	05/jul	04/ago	03/set	05/out	04/nov	03/dez	05/jan
4 e 9	07/jan	04/fev	04/mar	07/abr	06/mai	07/jun	06/jul	05/ago	06/set	06/out	05/nov	06/dez	06/jan
5 e 0	08/jan	05/fev	05/mar	08/abr	07/mai	08/jun	07/jul	06/ago	08/set	07/out	08/nov	07/dez	07/jan

INSS

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS 2022

Benefícios até 01 salário mínimo

FINAL	DEZ/21	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	23/dez	25/jan	21/fev	25/mar	25/abr	25/mai	24/jun	25/jul	25/ago	26/set	25/out	24/nov	23/dez
2	27/dez	26/jan	22/fev	28/mar	26/abr	26/mai	27/jun	26/jul	26/ago	27/set	26/out	25/nov	26/dez
3	28/dez	27/jan	23/fev	29/mar	27/abr	27/mai	28/jun	27/jul	29/ago	28/set	27/out	28/nov	27/dez
4	29/dez	28/jan	24/fev	30/mar	28/abr	30/mai	29/jun	28/jul	30/ago	29/set	28/out	29/nov	28/dez
5	30/dez	31/jan	25/fev	31/mar	29/abr	31/mai	30/jun	29/jul	31/ago	30/set	31/out	30/nov	29/dez
6	03/jan	01/fev	03/mar	01/abr	02/mai	01/jun	01/jul	01/ago	01/set	03/out	01/nov	01/dez	02/jan
7	04/jan	02/fev	04/mar	04/abr	03/mai	02/jun	04/jul	02/ago	02/set	04/out	03/nov	02/dez	03/jan
8	05/jan	03/fev	07/mar	05/abr	04/mai	03/jun	05/jul	03/ago	05/set	05/out	04/nov	05/dez	04/jan
9	06/jan	04/fev	08/mar	06/abr	05/mai	06/jun	06/jul	04/ago	06/set	06/out	07/nov	06/dez	05/jan
0	07/jan	07/fev	09/mar	07/abr	06/mai	07/jun	07/jul	05/ago	08/set	07/out	08/nov	07/dez	06/jan

Acima de 01 salário

FINAL	DEZ/21	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 e 6	03/jan	01/fev	03/mar	01/abr	02/mai	01/jun	01/jul	01/ago	01/set	03/out	01/nov	01/dez	02/jan
2 e 7	04/jan	02/fev	04/mar	04/abr	03/mai	02/jun	04/jul	02/ago	02/set	04/out	03/nov	02/dez	03/jan
3 e 8	05/jan	03/fev	07/mar	05/abr	04/mai	03/jun	05/jul	03/ago	05/set	05/out	04/nov	05/dez	04/jan
4 e 9	06/jan	04/fev	08/mar	06/abr	05/mai	06/jun	06/jul	04/ago	06/set	06/out	07/nov	06/dez	05/jan
5 e 0	07/jan	07/fev	09/mar	07/abr	06/mai	07/jun	07/jul	05/ago	08/set	07/out	08/nov	07/dez	06/jan

INSS

Outro ponto a ser destacado refere-se aos registros das compensações previdenciária que não ocorrem dentro da competência, ou seja, os valores do mês X são apropriados no mês X+1 e pagos no mês X+2. Tal metodologia decorre de previsão constante no Decreto nº 10.188/2019.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O quadro abaixo demonstra o quantitativo de processos de Tomada de Contas Especial – TCE instaurados e concluídos no exercício de 2022, no âmbito do INSS.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2022				
TCE'S INSTAURADAS 2022 - ANTERIOR AO PROJETO PILOTO(Portaria nº 727/2022)	TOTAL DE BENEFÍCIOS	BENEFICIÁRIOS RESPONSABILIZADOS	VALOR TOTAL (ORIGINAL)	VALOR TOTAL
12	208	25	1.786.587,66	6.314.770,66
TCE'S INSTAURADAS 2022-POSTERIOR AO PROJETO PILOTO (Portaria nº 727/2022)	TOTAL DE BENEFÍCIOS	BENEFICIÁRIOS RESPONSABILIZADOS	VALOR TOTAL (ORIGINAL)	VALOR TOTAL
30	557	189	21.410.122,85	83.125.553.63
TOTAL			**23.196.710.51**	**89.440.324,29**

Fonte: CGOFC

No período compreendido entre janeiro e junho de 2022, foram instaurados 12 processos de TCE, provenientes de irregularidades causadas por agentes público, em solidariedade a 25 beneficiários, de um total de 208 processos oriundos de benefícios, constituindo prejuízo ao erário no montante original correspondente a R$ 1.786.587,66 (um milhão setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Em 20/06/2022 instituiu-se o Projeto-Piloto, por meio da publicação da Portaria DIROFL/INSS nº 727, de 13 de junho de 2022, que tem por objetivo constituir um fluxo administrativo mais célere, de modo a atribuir celeridade na instauração dos processos de TCE no âmbito do INSS.

Dessa forma, a partir de 20/06/2022 a 31/12/2022, foram instaurados 30 processos de TCE, decorrentes de irregularidades causadas por agentes público, em solidariedade a 189 beneficiários, de um total de 557 processos provenientes de benefícios, constituindo prejuízo ao erário no montante original correspondente a R$ 21.410.122,85 (vinte e um milhões quatrocentos e dez mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Portanto, com o advento do Projeto-Piloto observa-se que foi possível atribuir maior celeridade nas instaurações de TCE, culminando em um aumento considerável no número de instaurações ocorridas no segundo semestre de 2022.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO - RPPU

O Decreto nº 10.620 de 5 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a competência para a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União no âmbito da administração pública federal, determina a centralização gradual das atividades de concessão e de manutenção das aposentadorias e pensões, visando a facilitação da transferência posterior ao órgão ou à entidade gestora única de que trata o § 20 do art. 40 da Constituição.

Para tanto, o citado decreto atribuiu ao INSS a competência para concessão e manutenção das aposentadorias e pensões, de forma centralizada, dos órgãos da administração indireta, autarquias e às fundações públicas e, ao órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec, a competência para concessão e manutenção das aposentadorias e pensões dos órgãos da administração pública federal direta (Art. 3º).

Quanto aos órgãos da administração indireta, conforme apresentado na tabela a seguir, até dezembro de 2022 foram centralizados no INSS 9 órgãos, incluindo o próprio INSS, totalizando 50.761 beneficiários de aposentadorias e pensões, cujo valor pago de benefícios no exercício de 2022 foi de R$ 5.489.939.495,77 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

RPPU - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2022

ÓRGÃO	TOTAL DE VIDAS	CRÉDITO RECEBIDO E EMPENHADO	DESPESA LIQUIDADA E PAGA
25203 - CVM - Comissão de Valores Mobiliários	321	71.978.270,83	71.978.270,83
25298 - SUFRAMA - Superintendência Zona Franca de Manaus	321	28.956.839,43	28.956.839,43
26251-UFT - Universidade Federal do Tocantins	95	71.978.270,83	71.978.270,83
26267 - UNILA - Universidade Federal de Integração Latino-Americana	10	544.718,24	544.718,24
26402 - IFAL - Instituto Federal de Alagoas	608	33.950.583,05	33.950.583,05
26421-IFRO - Instituto Federal de Rondônia	62	5.501.780.77	5.501.780.77
35201 - FUNAG - Fundação Alexandre de Gusmão	16	1.389.376,17	1.389.376,17
40201 - INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	49.326	5.341.667.018,30	5.340.199.692,65
53207-SUDECO - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste	2	90.110,02	90.110,02
TOTAL	**50.761**	**5.491.406.821,42**	**5.489.939.495,77**

Fonte: SIAFI

GESTÃO DE CUSTOS

O Sistema de Custos tem como embasamento o disposto na Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, considerando a necessidade de manter o Sistema de Custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade estabelecida na forma do inciso XIX do art. 7º do Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009.

A STN publicou a portaria nº 157, de 09 de março de 2011 e a Portaria nº 716, de 24 de outubro de 2011 que instituíram o Sistema de Informação de Custos do Governo Federal.

A tabela abaixo apresenta o custo dos programas realizados pelo INSS no exercício 2022 extraídos do SIC.

CÓDIGO PROGRAMA GOVERNO	PROGRAMA GOVERNO	TOTAL
0032	Programa de gestão e manutenção do poder executivo	9.335.272.729,30
0909	Operações especiais: outros encargos especiais	1.272.487.641,41
0910	Operações especiais: gestão da participação em organismos e	415.447,91
2061	Previdência social	35.960,00
2213	Modernização trabalhista e trabalho digno	6.156.112,26
2214	Nova previdência	674.699.647,11
4004	Transparência, integridade e combate a corrupção	119.448,76
5031	Proteção social no âmbito do sistema único de assistência social	77.435.356.858,92
TOTAL GERAL		**88.724.543.845,67**

No âmbito desta Autarquia durante o exercício financeiro de 2022 foram realizadas as seguintes ações:

1. Apuração do custo do consignado incorrido pelo INSS a serem ressarcidos pelas Instituições Financeiras no montante de R$ 16.638.459,27, sendo que desse valor foram recolhidos aos cofres públicos o montante de R$ 8.601.352,68 no próprio exercício de 2022, ou seja, 51,70% do custo apurado.

2. O INSS vem apurando o custo do consignado desde o exercício financeiro de 2014. Ao todo foram gerados 5 processos e um custo total de R$ 487.853.193,39, conforme tabela abaixo.

PERÍODO	VALOR APURADO	VALOR PAGO	DIREITO RECEBER
2014 a 2017	351.768.021,78	1.321.656,78	350.446.365,00
2018	71.869.193,14	71.912.042,98	(42.849,84)
2019	45.289.190,66	44.794.855,63	494.335,03
2020	2.288.328,54	1.551.907,42	736.421,12
2021	16.638.459,27	8.601.352,67	8.037.106,60
TOTAL GERAL	**487.853.193,39**	**128.181.815,48**	**359.671.377,91**

3. Estudo e desenvolvimento de metodologia de apuração de custos no âmbito do INSS utilizando o Sistema de Informação de Custos no Governo Federal e dados dos sistemas coorporativos como CMCWEB, ADMPER, GCWEB para subsidiar a alocação dos custos as unidades organizacionais do INSS.
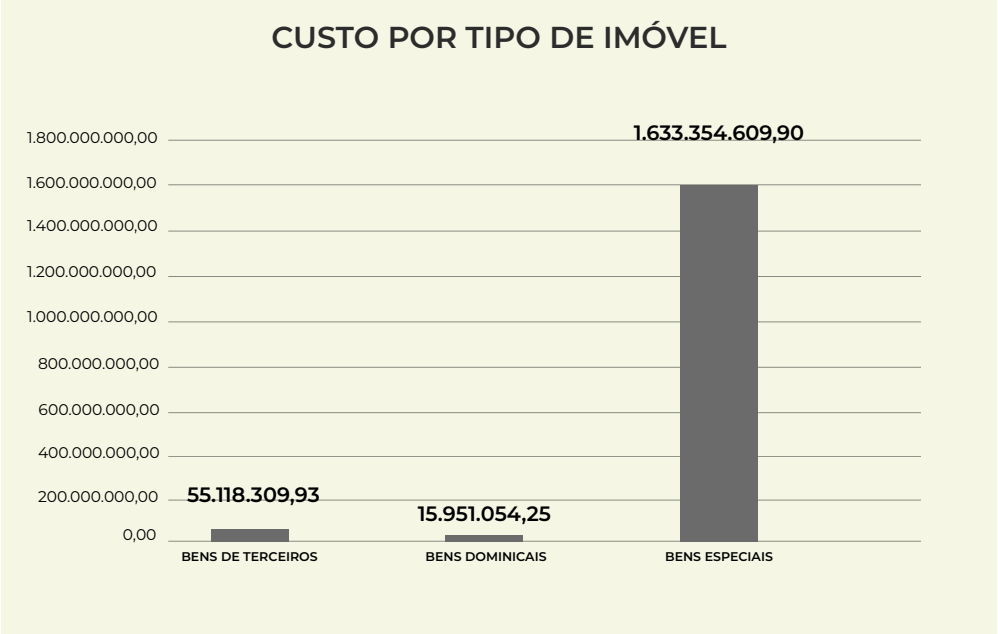
4. Controle dos custos dos imóveis do INSS utilizando o Centro de Custos, vconforme gráfico, a seguir.